



DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO 2018

ÍNDICE

Mensagem do Presidente	2
I – RELATÓRIO ORÇAMENTAL	5
1. Política Orçamental Proposta	6
2. Visão Global do Orçamento	10
3. Previsão de Receitas	11
3.1. Visão Global das Receitas	12
3.2. Receitas Fiscais	14
3.3. Receitas Não Fiscais	14
3.4. Transferências Correntes	15
3.5. Venda de Bens e Serviços Correntes	16
3.6. Venda de Bens de Investimento	16
3.7. Transferências de Capital	16
4. Previsão das Despesas	16
4.1. Visão Global das Despesas	17
4.2. Despesas Correntes	18
4.3. Despesas de Capital	19
5. Propostas e pedidos de autorização	21
II – MAPA RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	26
III – MAPA DAS RECEITAS E DAS DESPESAS SEGUNDO CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	29
IV – PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	41
V – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	46
VI – MAPA DE EMPRÉSTIMOS	65
VII – NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	67
VIII – MAPA DE PESSOAL	81
IX – NOTAS FINAIS	121
5.1. Responsabilidades Contingentes	122
5.2. Entidades Participadas	123

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Se tivéssemos de denominar o Orçamento do Município de Paredes para 2018, essa denominação teria forçosamente de ser: **“Orçamento de Má Herança”**.

O Orçamento da Câmara Municipal de Paredes está de tal forma preenchido e condicionado pelas opções políticas do executivo anterior que não poderia ter outra designação.

Ao nível das Despesas Correntes, de salientar a rubrica de despesas com pessoal. Mesmo mantendo o mesmo número de pessoas, os custos com pessoal sofrem um incremento na medida em que ao longo de 2017, com reflexo nos anos seguintes, foram nomeados alguns dirigentes, ocorreram mobilidades intercarreiras e intercategorias, houve recrutamento e, para além disso, perspectiva-se o descongelamento de carreiras no próximo ano. Mesmo assim, tentaremos ao longo de 2018 compensar estes acréscimos reorganizando os serviços e reduzindo as horas extras e os subsídios de turno.

A rubrica de aquisição de bens e serviços, apesar de projetarmos para 2018 uma diminuição, fruto da redução de estudos e consultorias entre outros procedimentos que se entendem não imprescindíveis no âmbito das atribuições e competências municipais a realizar em 2018, ainda tem um valor elevado, uma vez que acumula a aquisição de muitos bens e contratações de serviços herdados do executivo anterior que terão de ser pagos ao longo de 2018.

Na rubrica de transferências correntes, perspectiva-se também uma redução, não obstante uma vez mais a má herança recebida, da qual constam quotas de associações e inúmeros subsídios a associações já atribuídos pelo executivo anterior mas ainda não pagos. Apesar da redução que prevemos nesta rubrica para 2018, é de salientar a continuidade do apoio às associações, o reforço do apoio social às famílias e o aumento em 10% das transferências para as freguesias.

Mas a principal má herança está no lado das Despesas de Capital, ou seja, no Orçamento para a realização de obras ou construção de novos equipamentos. O Orçamento contempla um valor de quase 23 milhões de euros nas componentes Aquisição de Bens de Capital e Transferências de Capital desta rubrica. Mas o que é de assinalar é que desses 23 milhões de euros, 21.5 milhões são valores herdados do anterior executivo, muitos deles resultantes de obras contratualizadas no último ano de mandato-2017, e que gerarão faturação a partir de 2018 que acrescerá à dívida total municipal e que terá de ser paga.

Apenas cerca de 1,5 milhões de euros são valores que o novo executivo da Câmara pretende investir em novas obras ou equipamentos, para não colocar em causa o normal funcionamento dos serviços e dos vários equipamentos municipais e para fazer face a novos investimentos em beneficiação de vias ou arruamentos, que se manifestem estritamente imprescindíveis.

Do lado da receita, este Orçamento contém também dois importantes condicionalismos.

Em primeiro lugar, não nos foi possível para já contemplar o recebimento de fundos comunitários, uma vez que a Câmara de Paredes por via do processo que lhe foi movido pelo Organismo Europeu Anti Fraude - OLAF, está neste momento impedida de receber fundos comunitários até um montante total de cerca de 6 milhões de euros.

Por outro lado, o atual executivo está impedido por lei de alterar a taxa de IMI para o ano de 2018.

A 7 de Novembro de 2017, a Câmara de Paredes recebeu um relatório de uma auditoria da Inspeção Geral de Finanças que dá nota que a Município não estava a cumprir, no final de 2015 com as obrigações a que se comprometeu em 2013, quando contratou com o Estado um empréstimo de 19.7 milhões de euros a pagar em 14 anos. Como consequência deste incumprimento, não podia ter descido a taxa de IMI como o fez em 2017.

Transcrevemos essa parte do Relatório da IGF: *“2.2.3.8.3.3. Acresce que dado o incumprimento, em 2015, dos principais objetivos e metas do PAF, o MP estava obrigado, de acordo, com o n.º 4 do art. 6º do PAEL, a fixar a taxa máxima do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) em vigor à data do incumprimento, sob pena de resolução do contrato. Atendendo a que a situação de incumprimento ocorreu no final de 2015, a Autarquia deveria ter fixado e comunicado à Autoridade Tributária (AT), até ao final de novembro de 2016, a taxa máxima de IMI suscetível de ser aplicada à respetiva liquidação a efetuar no ano seguinte. Da informação obtida na página da AT na internet decorre que o MP fixou, no que concerne ao IMI do ano de 2016 (a liquidar e cobrar no ano seguinte), para os prédios urbanos, a taxa de 0,4%. Mostra-se, assim, violada, no que respeita à fixação da taxa de IMI dos prédios urbanos, a obrigação prevista no n.º 4, do art. 11º, do PAEL, pois não foi fixada, relativamente ao ano de 2016, a taxa máxima prevista no CIMI para os prédios urbanos (0,5%), devendo tal situação ser comunicada à DGTF, atendendo às consequências consagradas na parte final da citada norma (suscetibilidade de resolução do contrato).*

Para além disso, tal facto é passível, em abstrato, de gerar responsabilidade financeira sancionatória, nos termos das als. a) e d), do n.º 1, do art. 65º da LOPTC, já que é suscetível de consubstanciar a violação de normas relativas à não liquidação de receitas devidas e à gestão e controlo e orçamental, de tesouraria e de património (em resultado da fixação de uma taxa de IMI para os prédios urbanos abaixo da que decorria do quadro legal e à consequente liquidação e cobrança de um valor inferior de receita desta natureza), sendo imputável ao(s) eleito(s) local(ais) a quem, atendendo às funções que exerciam, competia tomar a iniciativa no sentido de promover, nos órgãos executivo e deliberativo municipais, a fixação da taxa máxima de IMI para os prédios urbanos, o que não se verificou.”

Tal incumprimento dessas obrigações, nomeadamente no que se refere à redução da dívida municipal, ainda se agravou mais ao longo do presente ano de 2017. Ora, perante esta situação, estamos legalmente impedidos de começar já em 2018 a reduzir a taxa de IMI em Paredes, como era nosso propósito.

Esperamos, muito em breve, começar a inverter esta tendência de aumento constante da dívida da Câmara de Paredes, para poder começar a reduzir a taxa de IMI, embora saibamos que a grande maioria da faturação respeitante a compromissos já assumidos pelo anterior executivo apenas dará entrada a partir do próximo ano.

Por tudo o atrás exposto, os princípios orientadores que estarão subjacentes nas prioridades deste executivo são os seguintes:

- a) Rigor e prudência nos pressupostos** – a projeção da receita será efetuada com alguma contenção e o cálculo da despesa sempre na ótica da redução.
- b) Gestão transparente, rigorosa, eficiente e eficaz** – conscientes da necessidade de redução da dívida acumulada pelo anterior executivo, dívida esta que ainda será incrementada pelas obras lançadas e ainda não totalmente executadas, as competências e atribuições do Município serão desenvolvidas com base numa gestão transparente, rigorosa, eficiente e eficaz.
- c) Canalização dos recursos disponíveis para as áreas da Educação, Apoio às Famílias e às Empresas.**

I - RELATÓRIO ORÇAMENTAL

1. POLÍTICA ORÇAMENTAL PROPOSTA

Como é do conhecimento geral, este executivo inicia funções neste Município numa altura em que a situação financeira é particularmente grave. Neste sentido, como de resto era já uma prioridade, será premissa fundamental o desenvolvimento de todas as políticas propostas assente numa gestão transparente, rigorosa, eficiente e eficaz.

A presente proposta de orçamento foi elaborada de acordo com os grandes objetivos estratégicos definidos no programa autárquico para o presente mandato, com enorme sentido de responsabilidade, de verdade, de imparcialidade e equidade, sempre com o fim último da defesa do interesse das populações deste concelho. Conscientes de que fortemente condicionados pela necessidade de redução da dívida municipal, o rigor e transparência numa gestão eficiente e eficaz dos dinheiros públicos constituem de facto os princípios fundamentais da política orçamental do Município de Paredes.

Neste novo ciclo político, ainda que condicionados pelos fortes constrangimentos financeiros, não serão descuradas áreas de atuação como a educação, apoio às famílias e às empresas, bem como o apoio a todos os cidadãos naquelas que são as suas maiores dificuldades, contando com a colaboração das juntas de freguesia que, pela proximidade, melhor poderão avaliar destas dificuldades, assegurando, em simultâneo, o controlo da dívida global e as prioridades na seleção da despesa municipal.

Deste modo, teremos particular atenção com as seguintes áreas:

Educação - possibilitando que Paredes seja detentor das melhores escolas e dos melhores alunos do país que, conseqüentemente, darão um enorme contributo para o desenvolvimento do concelho e do país. É importante que se reforce que a educação é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento sustentado. Sabemos que os Manuais Escolares são um instrumento fundamental no processo de ensino e aprendizagem dos estudantes. Foi de facto neste contexto que este executivo se propôs no apoio às famílias, possibilitando, de alguma forma, aliviar a despesa nesta área.

De notar que as regras definidas para o efeito tiveram subjacentes critérios de igualdade, justiça e de defesa do ensino nas escolas de Paredes, numa era de enormes restrições financeiras. Para 2018, estamos a estudar a possibilidade de alargar o apoio na aquisição dos Manuais Escolares a alunos que frequentam escolas públicas fora do concelho, por questões de logística de transporte, devidamente justificadas. Nunca poderemos é deixar de defender e incentivar o estudo nas escolas públicas do nosso concelho.

Apoio às famílias – será preocupação do Município o apoio às famílias mais carenciadas e com dificuldades, contando com a colaboração das Juntas de Freguesia que, pela proximidade, melhor poderão contribuir para a identificação daqueles que serão os casos mais prioritários. Nesta área, é também importante realçar que este executivo toma posse numa altura em que a condição financeira do Município é extremamente delicada, considerando não só a dívida total municipal como também os compromissos presentes e futuros assumidos pelo anterior executivo que contribuirão para um aumento significativo daquela. De qualquer forma, a Câmara de Paredes vai reforçar os apoios sociais às famílias carenciadas, e começar a apoiar a população sénior com dificuldades económicas na compra dos seus medicamentos.

A redução da taxa de IMI para as famílias ainda não poderá ser iniciada em 2018. Neste momento a Câmara de Paredes está impedida por lei de reduzir a taxa de IMI. A Câmara de Paredes no ano 2013 contraiu um empréstimo da Direção Geral do Tesouro e Finanças no valor de 19.755.871, 52 euros a amortizar em 14 anos, no âmbito da sua adesão ao Programa de Apoio à Economia Local. Uma das obrigações legais a que se comprometeu ao receber esse empréstimo era reduzir o seu endividamento. Ora, ao contrário do que vinha anunciando, não estavam a cumprir as metas que se comprometeram ao celebrar esse empréstimo. Esta situação de incumprimento acentuou-se ao longo de 2017. Nestes termos, a Câmara estava impedida legalmente de reduzir a taxa de IMI, como fez para 2017, e está impedida de o fazer em 2018, enquanto não passar a cumprir com essas obrigações legais.

Assim sendo, é objetivo deste executivo começar a inverter esta tendência de aumento constante da dívida da Câmara de Paredes, para poder começar a reduzir a taxa de IMI de forma faseada.

Apoio às empresas – pretende-se que Paredes constitua um dos principais polos industriais da Área Metropolitana do Porto.

Vamos apostar na ampliação dos parques industriais e na melhoria dos seus acessos, para captação de novas empresas e, conseqüente, apoio à redução da taxa de desemprego no concelho. Para esta redução da taxa de desemprego vamos também apoiar a formação de trabalhadores qualificados, para ir ao encontro das necessidades de mão-de-obra das empresas de Paredes.

Iremos continuar a apoiar as empresas que invistam em Paredes com importantes benefícios fiscais, como sejam a isenção de IMT na compra de imóveis, isenção de IMI e derrama.

Será também elaborado o regulamento de apoio ao empreendedorismo jovem.

Importa, ainda, reforçar que será prioridade do Município a revitalização do comércio e a aposta na cultura, por forma a que se consiga atrair mais pessoas para os Centros urbanos e comerciais. A programação de Natal foi disso um exemplo a seguir em 2018.

Já em Janeiro de 2018 será alterado o trânsito na cidade de Paredes, permitindo a circulação em dois sentidos na principal artéria comercial da cidade- a Avenida da República.

Dinamização Cultural – Como referido anteriormente, a aposta na cultura será um fator decisivo para dinamização das áreas urbanas e do comércio. Como estamos perante um Orçamento de contenção, privilegiaremos a realização de importantes iniciativas culturais em que as Associações do concelho terão uma participação efetiva.

Teremos uma política de apoio às Associações culturais do concelho de Paredes que demonstrem um efetivo plano de atividades.

Proteção Civil - A Câmara de Paredes está muito sensibilizada para esta temática e como tal a Gestão Florestal terá de ser uma realidade a partir de 2018. Serão feitos investimentos nesta área, por forma a cumprir a nova legislação que vai entrar em vigor no próximo ano, e para minimizar os danos causados pelos inevitáveis incêndios de verão.

Ambiente - Apesar das enormes restrições orçamentais, a Câmara vai finalizar os parques urbanos iniciados em 2017 e substituir contentores e ecopontos em mau estado.

O ano de 2018 será também o ano em que se iniciarão as conversações com a empresa concessionária da água e saneamento e com todos os outros subsistemas de fornecimento de água existentes no concelho, quer sejam juntas de freguesia ou cooperativas, com vista à resolução deste grave problema do concelho de Paredes, da insuficiente rede de água e sobretudo saneamento.

Defesa dos animais - Uma vez mais, e apesar dos graves condicionalismos orçamentais, foi alargado o orçamento previsto para a defesa dos animais. A legislação vai revolucionar por completo esta temática, e como tal a Câmara tem que assumir um papel decisivo a partir de 2018 na defesa dos animais.

Equipamentos e Obras Municipais - Esta é talvez a área onde mais contenção vamos ter. Em primeiro lugar porque herdamos um conjunto de obras municipais que têm de ser terminadas e pagas.

De qualquer forma, em 2018 teremos de efetivar a compra do Complexo das Laranjeiras, infraestrutura fundamental para o desenvolvimento da cidade de Paredes.

Para além desse investimento, teremos de ser capazes de fazer outras obras que sejam suscetíveis de serem apoiadas por fundos comunitários.

Fundos Comunitários - Este é um dos grandes constrangimentos com que nos debatemos e que teremos de ter a capacidade de resolver em 2018. Neste momento e por causa das irregularidades detetadas pelo OLAF - Organismo Europeu de Luta Anti Fraude, a Câmara de Paredes está impedida de receber fundos comunitários até um valor de cerca de 6 milhões de euros.

É nosso propósito resolver esta questão já em 2018, por forma a não desperdiçar todos os fundos comunitários que estão à disposição da Câmara de Paredes tanto ao nível do PEDU - Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, como ao nível do PDCT – Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Área Metropolitana do Porto.

Podemos fazer importantes investimentos em passeios para peões, reabilitação de edifícios, como sejam as habitações sociais, realização de obras nas nossas escolas EB 2/3, e enquanto não resolvermos esta questão, nada podemos fazer.

Todas estas apostas terão subjacente a premissa fundamental de incutir na gestão autárquica padrões de maior rigor e transparência potenciando maior confiança na autarquia por parte dos seus cidadãos.

A elaboração do orçamento para 2018 assenta nas regras orçamentais determinadas pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, bem como na demais legislação aplicável.

Esclarece este executivo que nos termos do artigo 44º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, o órgão executivo deveria apresentar ao órgão deliberativo, em simultâneo com a proposta do orçamento municipal, uma proposta de Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO). No entanto, segundo o disposto no artigo 47º do referido diploma, os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo são regulados por Decreto-Lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente Lei, regulamentação que não foi ainda objeto de publicação.

Nestes termos, o Município de Paredes entende, tal como a Associação Nacional de Municípios Portugueses, não estarem reunidas as condições legais para a preparação daquele QPPO, por omissão legislativa do Governo, tendentes ao cumprimento do disposto no artigo 44º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

2. VISÃO GLOBAL DO ORÇAMENTO

A previsão das receitas e das despesas para o próximo ano económico é de 62.682.370 euros, verificando-se assim um decréscimo de 107.080 euros relativamente ao ano anterior. Este efeito só é possível através de um rigor orçamental promovendo ganhos em produtividade e eficiência.

Assim, a receita corrente atingirá um montante de 39.291.160 euros o que compara com a despesa corrente de 35.854.508 euros acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo no valor global de 3.436.652 euros, no estrito cumprimento do disposto no nº 2, do artigo 40º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

No que concerne à receita de capital, o valor atinge o montante de 23.377.123 euros ao qual acrescem 14.087 euros referente às reposições não abatidas nos pagamentos, sendo pois a despesa de capital de 26.827.862 euros.

Valores em Euros

Receitas	Valor	%	Despesas	Valor	%
Receitas Correntes			Despesas correntes		
Impostos diretos	13.241.162	21,1	Despesas com pessoal	12.089.530	19,3
Impostos indiretos	174.970	0,3	Aquisição de bens e serviços	18.212.794	29,1
Taxas, Multas e Outras Penalidades	1.268.063	2,0	Juros e outros encargos	579.283	0,9
Rendimentos Propriedade	1.923.315	3,1	Transferências correntes	4.235.979	6,8
Transferências Correntes	18.457.962	29,4	Subsídios		
Venda de Bens e Serviços Correntes	4.183.189	6,7	Outras despesas correntes	736.922	1,2
Outras Receitas	42.499	0,1			
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
Vendas de Bens de Investimento	166.297	0,3	Aquisições de bens de capital	21.273.658	33,9
Transferências de Capital	1.193.891	1,9	Transferências de capital	1.689.900	2,7
Ativos financeiros	21.996.008	35,1	Ativos financeiros	236.934	0,4
Passivos financeiros	3	0,0	Passivos financeiros	3.627.368	5,8
Outras receitas de capital	35.011	0,1	Outras despesas de capital	2	0,0
Total Geral	62.682.370	100,0	Total Geral	62.682.370	100,0

No que se refere à despesa, o destaque vai para os encargos com aquisições de bens e serviços, que representam 29,1% do total do Orçamento Municipal, que assumem uma redução de cerca de € 850.000,00 face ao ano anterior resultante do já referido rigor e eficiência orçamental que serão premissa fundamental deste executivo.

Na componente de capital, o destaque vai para a aquisição de bens de capital que representam 33,9% do Orçamento Municipal. De notar que dos 21.273.658 euros cerca de 20.000.000 euros correspondem a compromissos assumidos e não pagos pelo anterior executivo e que grande parte deste valor se encontra ainda por faturar. Assim que tal aconteça, assistiremos a um aumento exponencial da dívida total municipal.

A análise da evolução das diferentes componentes da receita e da despesa acima discriminadas serão objeto de aprofundamento em capítulos subsequentes.

3. PREVISÃO DAS RECEITAS

Na venda de bens de investimento e nos termos do artigo 64º, da Lei nº 7-A/2016, de 3 de março, que define o limite à previsão orçamental das receitas das autarquias locais resultante da venda de imóveis, foi considerada a média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precederam o mês de início da elaboração da presente proposta de orçamento.

As transferências de capital não incluem por força do processo desencadeado pelo Organismo Europeu de Luta Anti Fraude - OLAF, como de resto seria desejável, para além da comparticipação comunitária já aprovada no âmbito do PEDU - Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano do Município de Paredes, bem como da resultante do PDCT – Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Área Metropolitana do Porto, para as candidaturas submetidas e a submeter no decurso do ano 2018 no ciclo de programação 2014-2020, o montante associado a vinte e uma candidaturas apresentadas em *overbooking* e condicionadas à existência de dotação disponível no Programa Operacional Regional do Norte na expectativa de se concretizar a decisão de financiamento ao longo do ano de 2018.

Importa destacar que, não obstante as verbas referidas no parágrafo anterior relativas às candidaturas apresentadas em *overbooking* constituírem receita do Município porquanto os respetivos projetos se encontram aprovados, encerrados e totalmente pagos, se estima que durante o ano 2018, situação que de resto ocorreu no decurso do ano 2017 e enquanto não se verificar qualquer decisão final do processo desencadeado pelo OLAF esta receita ficará consignada à despesa inerente à decisão proferida pela Autoridade de Gestão no âmbito daquele processo, situação que de resto se irá verificar com as candidaturas do novo Quadro Comunitário até perfazer o montante subjacente àquela decisão.

Aquela consignação resulta daquele que tem sido o procedimento adotado pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional e que traduz a compensação da receita que havia de ser transferida pela despesa a pagar pelo Município, no âmbito do processo instaurado e que a constatar-se no decurso do exercício de 2018 conduzirá então à necessidade de modificação do Orçamento Municipal.

Quanto às restantes rubricas de receita e nos termos aplicáveis, a previsão para 2018 foi efetuada com base nas regras genéricas previstas no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

3.1. Visão Global das Receitas

Para 2018 estima-se que a receita municipal ascenda a 62.682.370 euros, representando um decréscimo de 0,2% relativamente ao ano anterior.

Valores em Euros

Designação	2017	2018
01 Impostos diretos	13.088.721	13.241.162
02 Impostos indiretos	194.715	174.970
04 Taxas, multas e outras penalidades	967.310	1.268.063
05 Rendimentos da propriedade	2.025.220	1.923.315
06 Transferências correntes	19.258.753	18.457.962
07 Vendas de bens e serviços correntes	4.429.727	4.183.189
08 Outras receitas correntes	105.189	42.499
Total das Receitas Correntes	40.069.635	39.291.160
09 Venda de bens de investimento	45.378	166.297
10 Transferências de capital	8.423.279	1.193.891
11 Ativos financeiros	14.200.008	21.996.008
12 Passivos financeiros	3	3
13 Outras receitas de capital	2	20.924
Total das Receitas de Capital	22.668.670	23.377.123
Outras Receitas	51.145	14.087
Total das Receitas	62.789.450	62.682.370

Desta forma, a receita corrente esperada apresenta uma redução de 778.475 euros relativamente ao ano de 2017, fortemente relacionada com a redução na componente das Transferências Correntes.

De salientar que os pressupostos para o cálculo da receita referente às importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas resultaram do cálculo da média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o corrente mês, como de resto previsto no POCAL, exceto no que se refere à participação do Município no Orçamento de Estado, onde se considerou o valor do FEF, FSM e IRS previsto para o ano de 2018, uma vez que já é conhecido aquele que será o Mapa XIX da Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2018, sendo de salientar que, no que concerne ao IMI já se teve em presença a aceitação da proposta inserida nestes documentos para benefícios e incentivos à natalidade e à reabilitação urbana.

De fazer notar que se encontra a ser revisto o processo de candidaturas ao Portugal 2020 para projetos com execução anual e plurianual, sendo que, caso se justifique, poderá o Orçamento Municipal ser devidamente ajustado em função dos projetos que venham a ser aprovados.

3.2. Receitas Fiscais

Na estrutura das receitas é relevante o peso das receitas fiscais que, incluindo os impostos diretos, os impostos indiretos e as taxas, multas e outras penalidades, ascendem a 14.684.195 euros e constituem a vertente de maior relevância nas receitas correntes, representando cerca de 37,4% do seu total.

Receitas Fiscais	Valores em Euros	
	2017	2018
Impostos diretos		
Imposto Municipal sobre Imóveis	8.950.000	8.620.970
Imposto Único de Circulação Imposto municipal sobre Transmissões onerosas de imóveis	1.590.764	1.693.747
Derrama	1.778.992	1.872.094
	761.969	1.048.997
Impostos abolidos		
Contribuição autárquica	6.993	5.351
Imposto Municipal de Sisa	1	1
Imposto Municipal s/veículos	1	1
Impostos Diretos Diversos	1	1
Impostos indiretos	194.715	174.970
Taxas, multas e outras penalidades	967.310	1.268.063
Total	14.250.746	14.684.195

Comparativamente ao ano anterior, prevê-se que as receitas fiscais cresçam 433.449 euros, ou seja 3,04%.

3.3. Receitas não Fiscais

As receitas não fiscais estimam-se em 47.998.175 euros, representam uma redução de 1,1% relativamente a 2017.

Valores em Euros

Receitas Não Fiscais	2017	2018
Receitas correntes		
Rendimentos de propriedade	2.025.220	1.923.315
Transferências correntes	19.258.753	18.457.962
Venda de bens serviços correntes	4.429.727	4.183.189
Outras receitas correntes	105.189	42.499
Receitas de Capital		
Venda de bens de investimento	45.378	166.297
Transferências de capital	8.423.279	1.193.891
Ativos financeiros	14.200.008	21.996.008
Passivos financeiros	3	3
Outras receitas de capital	51.147	35.011
Total	48.538.704,00	47.998.175,00

A agregação das receitas não fiscais por capítulos económicos, de acordo com a natureza das mesmas, permite concluir que 51,3% respeitam a receitas correntes e 48,7% a receitas de capital.

3.4. Transferências Correntes

As transferências correntes representam 40,6% das receitas correntes e encontram-se agrupadas da seguinte forma:

Valores em Euros

Administração Central		
Estado		
Descrição	2017	2018
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	10.067.747	10.744.860
Fundo Social Municipal (FSM)	1.945.004	1.945.193
Participação no IRS	1.191.104	1.256.154
DGEST (Direção Geral de Estabelecimentos Escolares)	1.500.000	1.828.813
Gabinete Gestão Financeira	800.000	1
Ministério da Administração Interna	23.760	23.750
Outros	64.710	9.306
SubTotal	15.592.325	15.808.077

3.5. Venda de Bens e Serviços Correntes

A venda de bens e serviços correntes representa 6,7% das receitas totais.

3.6. Venda de Bens de Investimento

Neste agrupamento das receitas de capital prevê-se um aumento de 120.919 euros, relativamente ao valor orçado para o ano transato, tendo-se cumprido o disposto no artigo 83º da LOE para 2017 aplicando-se a média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o corrente mês, como de resto já referido anteriormente.

3.7. Transferências de Capital

As transferências de capital representam 1,9% das receitas totais, registando-se, relativamente ao ano anterior, um decréscimo na ordem dos 85,8% em termos relativos, sendo que nesta componente apenas se encontra prevista a receita proveniente do Fundo de Equilíbrio Financeiro.

Valores em Euros

Administração Central	
Estado	
Descrição	Valor
Fundo de Equilíbrio Financeiro	1.193.873

4. PREVISÃO DAS DESPESAS

No âmbito da despesa, importa ter presente que grande parte das despesas previstas, nomeadamente no que respeita a **despesas de capital**, respeitam a **compromissos assumidos pelo anterior executivo** que de resto não se adequam àquelas que são as disponibilidades financeiras do Município. Esta situação traduz um montante de dívida total com tendência crescente após a contratação de um empréstimo de Saneamento Financeiro, de resto em sentido contrário à trajetória exigível após uma operação desta natureza.

Deste modo, importa reforçar que este executivo se vê, de facto, obrigado a manter a taxa de IMI, não só pelo impedimento legal já referido anteriormente neste relatório orçamental como também pela condição financeira atual com agravamento futuro pelo exposto.

4.1. Visão Global das Despesas

A despesa municipal para 2018, repartida por despesa corrente e despesa de capital, é constituída por diversos agrupamentos económicos, prevendo-se que totalize 62.682.370 euros, o que corresponde a uma diminuição de 0,17% face ao ano transato. Esta redução só é possível com uma aposta forte na gestão rigorosa e cuidada quanto aos novos compromissos a assumir por forma a que seja possível, com o enorme esforço financeiro, o pagamento que se prolongará por vários exercícios económicos daqueles que são os compromissos já assumidos pelo anterior executivo.

Valores em Euros

Designação	2017	%	2018	%
Despesas com o Pessoal	11.401.349	18,2	12.089.530	19,3
Aquisição de Bens e Serviços	19.068.758	30,4	18.212.794	29,1
Juros e Outros Encargos	763.040	1,2	579.283	0,9
Transferências Correntes	4.407.980	7,0	4.235.979	6,8
Subsídios	1	0,0		0,0
Outras Despesas Correntes	800.240	1,3	736.922	1,2
-Total das Despesas Correntes	36.441.368	58,0	35.854.508	57,2
Aquisição de Bens de Capital	21.787.222	34,7	21.273.658	33,9
Transferências de Capital	1.196.496	1,9	1.689.900	2,7
Ativos Financeiros	236.934	0,4	236.934	0,4
Passivos Financeiros	3.127.428	5,0	3.627.368	5,8
Outras despesas de capital	2	0,0	2	0,0
Total das Despesas de Capital	26.348.082	42,0	26.827.862	42,8
Total das Despesas	62.789.450	100,0	62.682.370	100,0

As despesas correntes apresentam pois um decréscimo do seu peso em termos absolutos num total de 586.860 euros, sendo que as despesas de capital apresentam um aumento de 0,8%.

4.2. Despesas Correntes

As despesas correntes apresentam uma diminuição significativa face ao ano anterior, com particular destaque para a componente da Aquisição de Bens e Serviços, como já referido anteriormente só possível com uma gestão económica, eficaz e eficiente.

Nesta componente, maior destaque para as despesas com pessoal e aquisição de bens e serviços que representam, em conjunto, cerca de 48,4% das despesas totais e 84,5% das despesas correntes.

➤ Despesas com Pessoal

Para apuramento das despesas com o pessoal foram tidas em consideração aquelas suportadas no ano anterior, prevendo-se um acréscimo de cerca de 6% do seu total, para um valor de 12.089.530 euros.

Valores em Euros

Designação	2017	%	2018	%
Remunerações certas e permanentes	8.113.010	71,2	8.384.013	69,3
Abonos variáveis ou eventuais	499.021	4,4	600.010	5,0
Segurança social	2.789.318	24,5	3.105.507	25,7
Total	11.401.349	100,0	12.089.530	100,0

Uma análise dos valores por subagrupamento permite verificar um aumento de remunerações certas e permanentes em 271.003 euros.

Em termos absolutos destacam-se como mais significativas as contribuições para a Segurança Social dos funcionários públicos (CGA) e os encargos com a saúde.

➤ Aquisição de Bens e Serviços

Comparativamente ao ano anterior verifica-se um decréscimo neste capítulo na ordem dos 4,5% o que denota o rigor nos compromissos a assumir por este executivo não descurando aquelas que são as despesas de carácter permanente essenciais ao funcionamento dos serviços.

➤ **Juros e Outros Encargos**

Os juros e outros encargos correntes deverão totalizar 579.283 euros, representando um decréscimo relativamente ao ano anterior de 183.757 euros.

➤ **Transferências Correntes**

Nas transferências correntes houve uma ligeira diminuição de 172.001 euros quando comparado com o ano anterior.

4.3. Despesas de Capital

As despesas de capital que em 2017 representavam 43% da despesa total, terão um aumento no orçamento para 2018 na ordem dos 1,8%, passando para um valor absoluto de 26.827.862 euros justificado pelos compromissos assumidos e não pagos pelo anterior executivo.

➤ **Aquisição de Bens de Capital**

A aquisição de bens de capital no valor de 21.273.658 euros continua a ser a parcela mais significativa do orçamento total do Município.

Neste agrupamento deveriam de facto estar previstos um conjunto de investimentos que este executivo previa poder realizar no curto prazo e que não podem ser incluídos tendo em conta o conjunto de compromissos assumidos e não pagos pelo anterior executivo que totalizam cerca de 20.000.000 euros e que estão refletidos no Plano Plurianual de Investimentos cuja estrutura abaixo se apresenta.

Investimentos do Plano			
Código	Objetivo	Valor das Despesas	%
1.1	Serviços gerais de administração pública	2.747.873	12,9
1.2	Segurança e ordem públicas	18.903	0,1
2.1	Educação	479.959	2,3
2.2	Saúde	0	0,0
2.3	Segurança e ação sociais	126.745	0,6
2.4	Habitação e serviços colectivos	4.017.345	18,9
2.5	Serviços culturais, recreativos e religiosos	3.315.549	15,6
3.1	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	0	0,0
3.2	Indústria e energia	119.793	0,6
3.3	Transportes e comunicações	10.343.071	48,6
3.4	Comércio e turismo	54.415	0,3
4.3	Diversas não especificadas	50.005	0,2
Total		21.273.658	100

➤ **Transferências de Capital**

As transferências de capital representam 2,7% do montante total do orçamento, verificando-se, comparativamente ao ano de 2017, um acréscimo de 493.404 euros.

De notar que nesta componente que importa em 1.689.900 euros, cerca de 1.350.000 euros correspondem igualmente a compromissos assumidos e não pagos pelo anterior executivo.

5. PROPOSTAS E PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO

5.1.- Participação no IRS

Tendo presente as competências conferidas aos órgãos municipais relativamente à participação municipal no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, vulgo IRS e considerando que o nº 1 do artigo 20º da Lei das Finanças Locais permite que os municípios tenham uma participação até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial.

Tendo ainda presente o período de retração económica as famílias que têm menores rendimentos disponíveis e que, por conseguinte, qualquer medida no sentido de aumentar esses mesmos rendimentos ou diminuir a sua carga fiscal será sempre bem-vinda.

PROPÕE-SE que a Câmara Municipal delibere no sentido de propor à Assembleia Municipal a fixação da participação no IRS para o ano de 2018 em apenas 4%.

5.2.– Lançamento da DERRAMA

Considerando as disposições legais contidas na Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, PROPÕE-SE, o lançamento da derrama até ao limite máximo de 1,5%, a aplicação de uma taxa reduzida de 0,5% para as micro e pequenas empresas com um volume de faturação anual inferior a 150.000 euros, bem como, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 16º da referida Lei, a concessão de isenção de derrama, por um período de cinco anos, a novos investimentos que se realizem em 2018, mediante celebração de contrato de investimento.

Para além dos considerandos supracitados e após análise comparativa com anos precedentes, justifica-se a aplicação da nova fórmula até ao limite máximo sobre o valor do lucro tributável.

5.3.– Taxa de IMI

Em matéria de IMI, PROPÕE-SE a manutenção da taxa de IMI, fixando-se em 0,4%.

Ainda em matéria de IMI e tal como aprovado em anos anteriores, porque os pressupostos que estiveram na génese da proposta se mantêm, propomos pois que a Câmara Municipal submeta à Assembleia Municipal para apreciação e votação com estes documentos previsionais e de forma a que possam entrar em vigor no próximo ano económico:

5.3.1. – Em matéria de regeneração urbana:

- a) Aprovar minorar em 30% a taxa de IMI durante um prazo de 3 anos para todos os prédios urbanos que, comprovadamente, se encontrem em situação de ruína ou adiantado estado de degradação e para os quais sejam apresentados projetos de geral e total recuperação, que venham a ser aprovados pela Câmara Municipal e que sejam implementadas e concluídas as intervenções aprovadas durante o período da isenção concedida, nos termos e até ao limite máximo previsto no nº 6 do artigo 112º do CIMI;
- b) Que, caso, salvo motivo de força maior, essas intervenções não sejam efetuadas durante o período da isenção concedida seja majorada em 20% a taxa de IMI daqueles prédios, de resto como prevê aquela disposição do CIMI;
- c) Que, nos projetos a que se reportam as alíneas anteriores seja concedida isenção do pagamento das taxas urbanísticas em 50% do valor que vier a ser calculado como devido à Câmara Municipal;
- d) Que estas medidas de minoração incidam no imposto municipal se apliquem apenas e só às habitações próprias e permanentes e que sejam coincidentes com o domicílio fiscal dos titulares.

5.3.2. – Em matéria de incentivo à natalidade:

Minorar a taxa de IMI sobre os prédios urbanos, nos moldes máximos previstos no artigo 112º-A do CIMI, ou seja:

- i) € 40,00 para quem tenha 2 descendentes;
- ii) € 70,00 para quem tenha, no mínimo, 3 descendentes.

5.4. – Taxa Municipal dos Direitos de Passagem (TMDP)

A Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) é, nos termos da Lei nº 5/2004, de 10 de fevereiro, "determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais" na área do Município e o seu percentual deve ser aprovado anualmente, até ao final do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência, não podendo ultrapassar os 0,25% (cf. alíneas a) e b), do n.º 3 do art.º 106.º da Lei n.º 5/2004).

Assim, PROPÕE-SE à Camara Municipal, ao abrigo das disposições legais referidas acima, que proponha à Assembleia Municipal o estabelecimento da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), fixando em 0,25% o seu percentual, para aplicação em 2018, uma vez que esta matéria é competência daquele Órgão, conforme refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

5.5.- Apoio aos operacionais das Corporações dos Bombeiros Voluntários do Concelho

Na continuidade do que se tem constatado e mais comprovadamente tendo em conta o número de incêndios que assolaram este e os demais concelhos do país, os operacionais das Corporações de Bombeiros Voluntários do Concelho, demonstraram novamente aquele que é de facto o lema que os caracteriza: "Vida por Vida".

Nesta continuidade, PROPÕE-SE:

- a) Que, em matéria de seguros, se mantenha os capitais nos moldes aprovados no ano anterior:
 - i) Morte ou invalidez permanente – 175.000,00 €
 - ii) Incapacidade temporária parcial ou total – 0,15 vezes a retribuição mínima mensal garantida mais elevada, por dia
 - iii) Despesas de tratamento e medicamentos – até ao montante equivalente a 100 vezes a retribuição mínima mensal garantida mais elevada

b) Em matéria de educação:

- i) Fornecimento de refeições escolares gratuitas aos filhos dos operacionais das corporações de BV ou da CV que frequentem estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico do concelho de Paredes
- ii) Fornecimento de passes escolares gratuitos aos filhos dos operacionais que frequentem o ensino básico e pré-escolar
- iii) Atribuição de 10 bolsas de estudo a operacionais e ou seus filhos, que frequentem o ensino superior e cuja seleção obedecerá aos critérios constantes do regulamento municipal sobre a matéria.

5.6.- Outras Propostas

A execução dos presentes Planos leva a solicitar autorização à Assembleia Municipal para:

5.6.1. Realizar despesas com contratos de empreitadas, aquisição de bens e serviços e locação financeira, desde que origem ou venham a originar encargos financeiros para além de 2018 e nos quais, por consequência, os pagamentos venham a ser satisfeitos em 2018 e anos seguintes, fixando o escalonamento, de acordo com os respetivos cronogramas financeiros, bem como autorizar o apoio a instituições de cariz social, cultural ou afim, cujos encargos financeiros se prolonguem por mais de um ano económico para além de 2018, desde que cumpridos os requisitos legais previstos no artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho.

5.6.2. Delegar competências nas Juntas de Freguesia, ao abrigo do disposto no artigo 132º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

5.6.3. Considerando que:

- o Estabelece o n.º 2 do art.º 16.º do novo Regime Financeiro das Autarquias Locais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que a "Assembleia Municipal pode, por proposta da câmara municipal, através de deliberação fundamentada que inclui a estimativa da respetiva despesa fiscal, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios";

- Dispõe o n.º 9 do mesmo artigo que, nos termos do princípio da legalidade tributária, as isenções totais ou parciais previstas no artigo 16.º apenas podem ser concedidas pelos municípios quando exista lei que defina os termos e condições para a sua atribuição;
- O Regime Jurídico das Taxas das Autarquias Locais (RJ TAL) aprovado pela Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro determina na alínea d) do n.º 2 do art.º 7.º que o regulamento que crie taxas municipais ou taxas das freguesias contém obrigatoriamente, sob pena de nulidade, as isenções e sua fundamentação, cumprindo-se, desta forma, o princípio da legalidade tributária caso os respetivos regulamentos identifiquem e fundamentem as isenções e reduções;
- Os regulamentos municipais elencam de forma exaustiva, em conformidade com a norma evocada no ponto anterior, as isenções e reduções;
- Importa delimitar um procedimento conforme com as normas identificadas que permita agilizar a tramitação ora vigente.

Autorização genérica para efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 16.º do RFALEI, a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2018, delimitada nos seguintes termos:

- 5.6.3.1.** No exercício económico de 2018, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é fixado o valor de 100.000,00 € (cem mil euros) como limite à despesa fiscal.
- 5.6.3.2.** Até ao limite fixado no número anterior pode a Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada do Presidente da Câmara Municipal, conceder isenções ou reduções, dentro dos limites estabelecidas nos regulamentos municipais, em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no n.º 9 do art.º 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
- 5.6.3.3.** Em cada sessão ordinária, juntamente com a informação da situação financeira, deve o Presidente da Câmara Municipal apensar listagem das isenções e/ou reduções concedidas ao abrigo da presente autorização identificando o sujeito passivo, natureza da atividade/operação respetiva e valor da despesa fiscal.

II – MAPA RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE
MUNICIPIO DE PAREDES

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	39.291.160,00	Correntes	35.854.508,00
De capital	23.391.210,00	De capital	26.827.862,00
Total	62.682.370,00	Total	62.682.370,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	62.682.370,00	Total Geral	62.682.370,00

Em ___ de _____ de ____

Em ___ de _____ de ____

ENTIDADE	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
MP		Executivo <u> / / </u> Deliberativo <u> / / </u>

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2016

RECEITAS	MONTANTE	%	DESPESAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	13.241.162,00	21.1	01 DESPESAS COM O PESSOAL	12.089.530,00	19.3
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	174.970,00	0.3	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	18.212.794,00	29.1
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GER			03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	579.283,00	0.9
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	1.268.063,00	2.0	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.235.979,00	6.8
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	1.923.315,00	3.1	05 SUBSÍDIOS		
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.457.962,00	29.4	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	736.922,00	1.2
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	4.183.189,00	6.7			
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	42.499,00	0.1	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	35.854.508,00	57.2
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	39.291.160,00	62.7	DESPESAS DE CAPITAL		
RECEITAS DE CAPITAL			07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	21.273.658,00	33.9
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	166.297,00	0.3	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.689.900,00	2.7
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.193.891,00	1.9	09 ACTIVOS FINANCEIROS	236.934,00	0.4
11 ACTIVOS FINANCEIROS	21.996.008,00	35.1	10 PASSIVOS FINANCEIROS	3.627.368,00	5.8
12 PASSIVOS FINANCEIROS	3,00	0.0	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	2,00	0.0
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	20.924,00	0.0	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	26.827.862,00	42.8
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	23.377.123,00	37.3	TOTAL GERAL		
OUTRAS RECEITAS			62.682.370,00	100.0	
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	14.087,00	0.0			
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	14.087,00	0.0			
TOTAL GERAL	62.682.370,00	100.0			

III – MAPA DAS RECEITAS E DESPESAS, SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

ENTIDADE MUNICÍPIO DE PAREDES	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018
----------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	39.291.160,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS	13.241.162,00
01.02	OUTROS	13.241.162,00
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	8.620.970,00
01.02.03	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	1.693.747,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	1.872.094,00
01.02.05	DERRAMA	1.048.997,00
01.02.07	IMPOSTOS ABOLIDOS	5.353,00
01.02.07.01	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA	5.351,00
01.02.07.02	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA	1,00
01.02.07.03	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS	1,00
01.02.99	IMPOSTOS DIRETOS DIVERSOS	1,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	174.970,00
02.02	OUTROS	174.970,00
02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	174.970,00
02.02.06.01	MERCADOS E FEIRAS	1,00
02.02.06.02	LOTEAMENTO E OBRAS	1,00
02.02.06.03	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	28.228,00
02.02.06.04	CANÍDEOS	1,00
02.02.06.05	PUBLICIDADE	35.697,00
02.02.06.99	OUTROS	111.042,00
02.02.06.99.01	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM	21.261,00
02.02.06.99.02	TAXA DEPÓSITO FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO	1,00
02.02.06.99.99	OUTROS	89.780,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	1.268.063,00
04.01	TAXAS	721.264,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	721.264,00
04.01.23.01	MERCADOS E FEIRAS	111.007,00
04.01.23.02	LOTEAMENTO E OBRAS	435.669,00
04.01.23.03	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	80.250,00
04.01.23.04	CANÍDEOS	2.731,00
04.01.23.05	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA	1,00
04.01.23.99	OUTROS	91.606,00
04.01.23.99.01	TAXA DEPÓSITO FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO	1,00
04.01.23.99.02	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DO REGISTO	1,00
04.01.23.99.99	OUTROS	91.604,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	546.799,00
04.02.01	JUROS DE MORA	411.528,00
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	18.391,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	1,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	116.879,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	1.923.315,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	34,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	34,00
05.03	JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	1,00
05.03.04	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE	1,00
05.07	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOC. E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	18.585,00
05.07.01	EMPRESAS PÚBLICAS	1,00
05.07.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	18.582,00
05.07.03	EMPRESAS PRIVADAS	1,00
05.07.99	OUTRAS	1,00
05.09	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICA	4,00
05.09.01	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	1,00
05.09.02	ASSOCIAÇÕES DE FREGUESIAS	1,00
05.09.03	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS	1,00
05.09.99	OUTROS	1,00
05.10	RENDAS	1.904.690,00
05.10.01	TERRENOS	4.686,00
05.10.02	ACTIVOS NO SUBSOLO	1,00

ENTIDADE MUNICÍPIO DE PAREDES	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018
----------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 2

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
05.10.03	HABITAÇÕES	1,00
05.10.04	EDIFÍCIOS	1,00
05.10.05	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	1,00
05.10.99	OUTROS	1.900.000,00
05.11	ACTIVOS INCORPÓREOS	1,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.457.962,00
06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	2.476.187,00
06.01.01	PÚBLICAS	776.187,00
06.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS	592.024,00
06.01.01.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	184.162,00
06.01.01.99	OUTRAS	1,00
06.01.02	PRIVADAS	1.700.000,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	15.949.103,00
06.03.01	ESTADO	15.808.877,00
06.03.01.01	FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	10.744.860,00
06.03.01.02	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	1.945.193,00
06.03.01.03	PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS	1.256.154,00
06.03.01.99	OUTRAS	1.861.870,00
06.03.01.99.01	DGEST	1.828.813,00
06.03.01.99.02	DIREÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO INTERNA - ADM. ELEITORAL	23.750,00
06.03.01.99.03	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - GGF	1,00
06.03.01.99.99	OUTROS	9.306,00
06.03.06	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS	141.025,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	1,00
06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	8,00
06.05.01	CONTINENTE	8,00
06.05.01.01	MUNICÍPIOS	1,00
06.05.01.02	FREGUESIAS	1,00
06.05.01.03	SERVIÇOS AUTÓNOMOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1,00
06.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	1,00
06.05.01.05	ASSOCIAÇÕES DE FREGUESIAS	1,00
06.05.01.06	REGIÕES DE TURISMO	1,00
06.05.01.07	ASSEMBLEIAS DISTRITAIS	1,00
06.05.01.99	OUTROS	1,00
06.06	SEGURANÇA SOCIAL	32.662,00
06.06.01	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	32.661,00
06.06.04	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1,00
06.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00
06.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00
06.08	FAMÍLIAS	1,00
06.08.01	FAMÍLIAS	1,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	4.183.189,00
07.01	VENDA DE BENS	2.252,00
07.01.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1,00
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	1,00
07.01.08	MERCADORIAS	2,00
07.01.08.01	HABITAÇÃO SOCIAL	1,00
07.01.08.99	OUTROS	1,00
07.01.99	OUTROS	2.247,00
07.02	SERVIÇOS	4.050.150,00
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	3.803,00
07.02.06	REPARAÇÕES	1,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORT	743.857,00
07.02.08.01	SERVIÇOS SOCIAIS	1,00
07.02.08.02	SERVIÇOS RECREATIVOS	36,00
07.02.08.02.01	TURISMO SÉNIOR	35,00
07.02.08.02.99	OUTROS	1,00
07.02.08.03	SERVIÇOS CULTURAIS	293,00

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.02.08.03.01	TURISMO SÉNIOR	292,00
07.02.08.03.99	OUTROS	1,00
07.02.08.04	SERVIÇOS DESPORTIVOS	743.527,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	3.302.487,00
07.02.09.02	RESÍDUOS SÓLIDOS	2.645.432,00
07.02.09.04	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	1,00
07.02.09.05	CEMITÉRIOS	22.809,00
07.02.09.06	MERCADOS E FEIRAS	1,00
07.02.09.07	PARQUES DE ESTACIONAMENTO	1,00
07.02.09.08	PARQUES DE CAMPISMO	1,00
07.02.09.99	OUTROS	634.242,00
07.02.99	OUTROS	2,00
07.02.99.01	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	1,00
07.02.99.99	OUTROS	1,00
07.03	RENDAS	130.787,00
07.03.01	HABITAÇÕES	114.910,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	9.506,00
07.03.99	OUTRAS	6.371,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	42.499,00
08.01	OUTRAS	42.499,00
08.01.99	OUTRAS	42.499,00
08.01.99.01	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS	4.522,00
08.01.99.02	INDEM.DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS OU OUTROS EQUIP. PERTENCENTES A.LOCAIS	3.210,00
08.01.99.03	IVA REEMBOLSADO	1,00
08.01.99.04	IVA INVERSÃO DA LIQUIDAÇÃO	1,00
08.01.99.99	DIVERSAS	34.765,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	23.377.123,00
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	166.297,00
09.01	TERRENOS	76.085,00
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	67.000,00
09.01.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE	1,00
09.01.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00
09.01.10	FAMÍLIAS	9.083,00
09.02	HABITAÇÕES	44.370,00
09.02.01	SOCIEDADES E QUASE - SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1,00
09.02.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE	1,00
09.02.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00
09.02.10	FAMÍLIAS	44.367,00
09.03	EDIFÍCIOS	39.370,00
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE - SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1,00
09.03.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE	1,00
09.03.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	39.367,00
09.03.10	FAMÍLIAS	1,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	6.472,00
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	1.998,00
09.04.01.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1,00
09.04.01.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1,00
09.04.01.03	OUTROS	1.996,00
09.04.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENT	169,00
09.04.06.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	167,00
09.04.06.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1,00
09.04.06.03	OUTROS	1,00
09.04.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3,00
09.04.09.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1,00
09.04.09.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1,00
09.04.09.03	OUTROS	1,00
09.04.10	FAMÍLIAS	4.302,00
09.04.10.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1,00

ENTIDADE MUNICÍPIO DE PAREDES	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018
----------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 4

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
09.04.10.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1,00
09.04.10.03	OUTROS	4.300,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.193.891,00
10.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	4,00
10.01.01	PÚBLICAS	3,00
10.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS	1,00
10.01.01.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1,00
10.01.01.99	OUTRAS	1,00
10.01.02	PRIVADAS	1,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1.193.879,00
10.03.01	ESTADO	1.193.876,00
10.03.01.01	FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO	1.193.873,00
10.03.01.04	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	1,00
10.03.01.99	OUTRAS	2,00
10.03.01.99.01	DREN	1,00
10.03.01.99.99	OUTROS	1,00
10.03.07	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	1,00
10.03.07.01	FEDER/FSEuropeu	1,00
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	2,00
10.03.08.01	IRHU	1,00
10.03.08.99	OUTRAS	1,00
10.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	6,00
10.05.01	CONTINENTE	6,00
10.05.01.01	MUNICÍPIOS	1,00
10.05.01.02	FREGUESIAS	1,00
10.05.01.03	SERVIÇOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1,00
10.05.01.04	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS	1,00
10.05.01.05	ASSOCIAÇÃO DE FREGUESIAS	1,00
10.05.01.99	OUTROS	1,00
10.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00
10.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00
10.08	FAMÍLIAS	1,00
10.08.01	FAMÍLIAS	1,00
11	ACTIVOS FINANCEIROS	21.996.008,00
11.02	TÍTULOS A CURTO PRAZO	1,00
11.02.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMNISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE	1,00
11.03	TÍTULOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	1,00
11.03.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE	1,00
11.05	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	1,00
11.05.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE	1,00
11.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	3,00
11.06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA - PRIVADAS	1,00
11.06.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENT	2,00
11.06.06.01	IGAP	1,00
11.06.06.99	OUTROS	1,00
11.08	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	1,00
11.08.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMNISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE	1,00
11.10	ALIENAÇÃO DE PARTES SOCIAIS DE EMPRESAS	21.996.000,00
11.11	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS	1,00
11.11.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMNISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE	1,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS	3,00
12.05	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	1,00
12.05.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00
12.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	2,00
12.06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00
12.06.02.02	OUTROS	1,00
12.06.03	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - ESTADO	1,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	20.924,00
13.01	OUTRAS	20.924,00

ENTIDADE MUNICIPIO DE PAREDES	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018
----------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 5

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	1,00
13.01.99	OUTRAS	20.923,00
	O U T R A S R E C E I T A S	14.087,00
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	14.087,00
15.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	14.087,00
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	14.087,00
TOTAL DAS RECEITAS		62.682.370,00

Em ___ de _____ de _____

Em ___ de _____ de _____

ENTIDADE MUNICÍPIO DE PAREDES	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018
----------------------------------	--	----------------------------------

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		ADMINISTRACAO AUTARQUICA	62.682.370,00	
01.01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	40.002,00	
		DESPESAS CORRENTES		
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		40.002,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		40.001,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		3.000,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		37.001,00
	01.02.13.02	OUTROS		1,00
	01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA		37.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00
01.02		CAMARA MUNICIPAL	58.188.175,00	
		DESPESAS CORRENTES		
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		35.224.617,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		12.046.027,00
	01.01.01	TITULARES ORGÃOS SOBERANIA E MEMBROS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		186.000,00
	01.01.02	ÓRGÃOS SOCIAIS		1,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME CONTRATO INDIVIDUAL TRABALHO		6.000.002,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		5.915.000,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS POSIC. REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS POSIC. REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO PESSOAL P/NOVOS POSTOS TRABALHO		85.000,00
	01.01.05	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		285.002,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		190.000,00
	01.01.06.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS POSIC. REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.06.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS POSIC. REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO PESSOAL P/NOVOS POSTOS TRABALHO		95.000,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		160.000,00
	01.01.10	GRATIFICAÇÕES		3,00
	01.01.10.01	MEMBROS DOS ORGÃOS AUTÁRQUICOS		1,00
	01.01.10.02	PESSOAL DOS QUADROS		1,00
	01.01.10.03	OUTROS		1,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		77.000,00
	01.01.11.01	MEMBROS DOS ORGÃOS AUTÁRQUICOS		40.000,00
	01.01.11.02	PESSOAL DOS QUADROS		37.000,00
	01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		578.001,00
	01.01.13.01	PESSOAL DO QUADRO		544.001,00
	01.01.13.01.01	TRANSITADO DE ANTERIOR NOMEAÇÃO DEFINITIVA		544.000,00
	01.01.13.01.02	CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO		1,00
	01.01.13.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		27.000,00
	01.01.13.03	MEMBROS DOS ORGÃOS AUTÁRQUICOS		7.000,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		1.040.001,00
	01.01.14.01	PESSOAL DOS QUADROS		1.000.001,00
	01.01.14.01.01	TRANSITADO DE ANTERIOR NOMEAÇÃO DEFINITIVA		1.000.000,00
	01.01.14.01.02	CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO		1,00
	01.01.14.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		40.000,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE		55.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		560.009,00
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		265.000,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		20.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÔMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÔMICA
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		38.000,00
	01.02.06	FORMAÇÃO		1,00
	01.02.07	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00
	01.02.08	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00
	01.02.09	SUBSÍDIO DE PREVENÇÃO		1,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO		2.000,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		207.000,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		20.000,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		8.002,00
	01.02.13.01	PRÊMIOS DE DESEMPENHO		1,00
	01.02.13.02	OUTROS		1,00
	01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA		8.000,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		1,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		3.105.005,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		730.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		80.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		25.000,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		2.040.001,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		1,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL PESSOAL REGIME CONTRATO TRABALHO PÚBLICOS (RCTFP)		1.540.000,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		1.450.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		90.000,00
	01.03.05.03	OUTROS		500.000,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		30.000,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES		1,00
	01.03.09	SEGUROS		200.001,00
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		200.000,00
	01.03.09.02	SEGUROS DE SAÚDE		1,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS SEGURANÇA SOCIAL		1,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		18.212.793,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		3.490.932,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		566.712,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		1.157.567,00
	02.01.02.01	GASOLINA		8.145,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		636.402,00
	02.01.02.99	OUTROS		513.020,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		60.137,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		9.680,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO - GÊNEROS P/ CONFECCIONAR		23.162,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		163.210,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		79.595,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		51.775,00
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		1,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		181.654,00
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		68.022,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		117.370,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		2.970,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		116.181,00
	02.01.21	OUTROS BENS		892.795,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		14.721.861,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		4.759.430,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		1,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		765.220,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		1,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		172.623,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		162.441,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		165.800,00
	02.02.10	TRANSPORTES		1.855.530,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		2.000,00
	02.02.12	SEGUROS		183.368,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		2.270,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		294.880,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		12.005,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		47.854,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		143.035,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		4.692.245,00
	02.02.21	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		1,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		1,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		391.567,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		1.071.586,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4.235.979,00
	04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1.001,00
	04.01.01	PÚBLICAS		999,00
	04.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		999,00
	04.01.02	PRIVADAS		2,00
	04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		10.000,00
	04.03.01	ESTADO		10.000,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		2.970.607,00
	04.05.01	CONTINENTE		2.970.607,00
	04.05.01.01	MUNICÍPIOS		1,00
	04.05.01.02	FREGUESIAS (MEDIANTE PROTOCOLO - INCLUI TRANSF. NO ÂMBITO DA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS)		660.957,00
	04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS/CUVS		309.666,00
	04.05.01.08	OUTROS		1.999.983,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		664.760,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		664.760,00
	04.08	FAMÍLIAS		589.611,00
	04.08.02	OUTRAS		589.611,00
	04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		118.186,00
	04.08.02.02	OUTRAS		471.425,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		729.818,00
	06.02	DIVERSAS		729.818,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		2,00
	06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		1,00
	06.02.01.02	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADAS		1,00
	06.02.03	OUTRAS		729.816,00
	06.02.03.01	RESTITUIÇÕES		4.540,00
	06.02.03.02	IVA PAGO		50.000,00
	06.02.03.05	OUTRAS		675.276,00
		DESPESAS DE CAPITAL		22.963.558,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		21.273.658,00
	07.01	INVESTIMENTOS		21.183.105,00
	07.01.01	TERRENOS		829.064,00
	07.01.02	HABITAÇÕES		125.740,00
	07.01.02.02	AQUISIÇÃO		1,00
	07.01.02.03	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		125.739,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		5.070.550,00
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		1.715.720,00
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		2.672.171,00
	07.01.03.04	CRECHES		71.500,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		187.867,00
	07.01.03.07	Outros		423.292,00
	07.01.03.07.01	OUTROS - CULTURAIS		323.285,00
	07.01.03.07.02	OUTROS - SOCIAIS		2,00
	07.01.03.07.99	OUTROS		100.005,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		13.626.196,00
	07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares		11.260.823,00
	07.01.04.01.02	QUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA		835.105,00
	07.01.04.01.03	ARRUAMENTOS		9.846.369,00
	07.01.04.01.04	PONTES		81.589,00
	07.01.04.01.05	ESTRADAS		3,00
	07.01.04.01.06	MERCADOS E FEIRAS		2,00
	07.01.04.01.07	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PASSEIOS		497.755,00
	07.01.04.02	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		1,00
	07.01.04.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		119.789,00
	07.01.04.05	PARQUES E JARDINS		1.563.837,00
	07.01.04.07	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		40.535,00
	07.01.04.09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		3,00
	07.01.04.11	INFRAESTRUTURAS PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		1,00
	07.01.04.12	CEMITÉRIOS		196.630,00
	07.01.04.13	Outras Infraestruturas		323.997,00
	07.01.04.13.02	CONSTRUÇÕES DIVERSAS - OUTROS		323.997,00
	07.01.04.99	OUTROS		120.580,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE		225.498,00
	07.01.06.02	MATERIAL DE TRANSPORTE - OUTRO		225.498,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		144.959,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		158.044,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		103.277,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		290.142,00
	07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		47.896,00
	07.01.10.02	EQUIPAMENTO BÁSICO - OUTRO		242.246,00
	07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		29.669,00
	07.01.12	ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR		1,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		579.965,00
	07.01.15.02	ESTUDOS E PROJETOS		390.194,00
	07.01.15.03	OUTROS		189.771,00
	07.02	LOCAÇÃO FINANCEIRA		90.553,00
	07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE		90.553,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.689.900,00
	08.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PÚBLICAS		114.593,00
	08.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		114.592,00
	08.01.02	PRIVADAS		1,00
	08.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1,00
	08.03.01	ESTADO		1,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		688.231,00
	08.05.01	CONTINENTE		688.231,00
	08.05.01.02	FREGUESIAS		675.443,00
	08.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS/CUVS		2.950,00
	08.05.01.08	OUTROS		9.838,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		887.075,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS - PARTICULARES		887.075,00
01.03		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	4.450.691,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		586.387,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		579.283,00
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		579.278,00
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INST. FINANCEIRAS		579.278,00
	03.01.03.01	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		1,00
	03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZO		579.277,00
	03.01.03.02.01	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS		124.095,00
	03.01.03.02.02	BANCO SANTANDER TOTTA		116.106,00
	03.01.03.02.03	BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTOS		1,00
	03.01.03.02.04	BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTOS - BEI		20.241,00
	03.01.03.02.05	DGTF/PAEL		307.633,00
	03.01.03.02.06	DGTF/PREDE		11.201,00
	03.02	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		1,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	03.02.01	DESPEAS DIVERSAS		1,00
	03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		1,00
	03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00
	03.05	OUTROS JUROS		3,00
	03.05.02	OUTROS		3,00
	03.05.02.01	DESPEAS DIVERSAS		1,00
	03.05.02.02	JUROS DE MORA		1,00
	03.05.02.99	OUTROS		1,00
	06	OUTRAS DESPEAS CORRENTES		7.104,00
	06.02	DIVERSAS		7.104,00
	06.02.03	OUTRAS		7.104,00
	06.02.03.04	SERVIÇOS BANCÁRIOS		7.104,00
		DESPEAS DE CAPITAL		3.864.304,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		236.934,00
	09.02	TÍTULOS A CURTO PRAZO		4,00
	09.02.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS		1,00
	09.02.02	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS		1,00
	09.02.03	SOC. FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INST. FINANCEIRAS		1,00
	09.02.08	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE		1,00
	09.03	TÍTULOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		4,00
	09.03.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS		1,00
	09.03.02	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS		1,00
	09.03.03	SOC. FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INST. FINANCEIRAS		1,00
	09.03.08	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE		1,00
	09.05	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		1,00
	09.05.08	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE		1,00
	09.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		2,00
	09.06.01	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS		1,00
	09.06.08	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE		1,00
	09.07	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		2,00
	09.07.02	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS		1,00
	09.07.03	SOC. FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INST. FINANCEIRAS		1,00
	09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		236.921,00
	09.08.02	SOCIEDADES E QUASE - SOC. NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS		236.921,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		3.627.368,00
	10.05	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		1,00
	10.05.03	SOC. FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INST. FINANCEIRAS		1,00
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		3.619.696,00
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		3.619.696,00
	10.06.03.01	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS		879.987,00
	10.06.03.02	BANCO SANTANDER TOTTA		453.458,00
	10.06.03.03	BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTOS		1,00
	10.06.03.04	BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTOS - BEI		80.478,00
	10.06.03.05	DGTF/PAEL		1.419.105,00
	10.06.03.06	DGTF/PREDE		786.667,00
	10.07	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		7.671,00
	10.07.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		7.671,00
	11	OUTRAS DESPEAS DE CAPITAL		2,00
	11.02	DIVERSAS		2,00
	11.02.01	RESTITUIÇÕES		1,00
	11.02.99	OUTRAS		1,00
01.04		CLASSES INACTIVAS	3.502,00	
		DESPEAS CORRENTES		3.502,00
	01	DESPEAS COM O PESSOAL		3.502,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		3.000,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		2.500,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		500,00
	01.01.14.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		500,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		502,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		500,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		1,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				62.682.370,00

Em ___ de _____ de _____

Em ___ de _____ de _____

IV – PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RECURSO		REALIZADO	ANOS EM CURSO (FINANCIAMENTO)					TOTAL PREVISTO
					AC	MA	FC	SAÍZEL	EXERCÍCIO		PER	DEFEITO	ANOS REQUITES			
													2019	2020	2021	
1.		01	Funções gerais												459.677,00	
1.2.			Segurança e ordem públicas												459.677,00	
1.2.1.			Proteção civil e luta												459.677,00	
1.2.1.1.			contra incêndios												203.000,00	
1.2.1.1.1.		01	SUBSÍDIOS AS CORPORAÇÕES DE	OUTRA											459.677,00	
		01	SUBSÍDIOS AS CORPORAÇÕES DE	OUTRA											459.677,00	
1.2.1.1.1.1.		01	SUBSÍDIOS AS CORPORAÇÕES DE	OUTRA											459.677,00	
		13	SUBSÍDIOS AS CORPORAÇÕES DE	OUTRA											203.000,00	
		13	SUBSÍDIOS AS CORPORAÇÕES DE	OUTRA											203.000,00	
1.2.1.1.1.1.1.		01	DELEGAÇÕES DA CRUZ VERDEIRA	OUTRA											16.667,00	
		15	DELEGAÇÕES DA CRUZ VERDEIRA	OUTRA											16.667,00	
1.2.1.1.1.1.1.1.		01	DELEGAÇÕES DA CRUZ VERDEIRA	OUTRA											200.000,00	
		16	DELEGAÇÕES DA CRUZ VERDEIRA	OUTRA											200.000,00	
1.2.1.1.1.1.1.1.1.		01	DELEGAÇÕES DA CRUZ VERDEIRA	OUTRA											40.000,00	
		16	DELEGAÇÕES DA CRUZ VERDEIRA	OUTRA											40.000,00	
1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.		01	DELEGAÇÕES DA CRUZ VERDEIRA	OUTRA											20.000,00	
		16	DELEGAÇÕES DA CRUZ VERDEIRA	OUTRA											20.000,00	
1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.		01	DELEGAÇÕES DA CRUZ VERDEIRA	OUTRA											10,00	
		16	DELEGAÇÕES DA CRUZ VERDEIRA	OUTRA											10,00	
1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.		01	DELEGAÇÕES DA CRUZ VERDEIRA	OUTRA											706.393,00	
		16	DELEGAÇÕES DA CRUZ VERDEIRA	OUTRA											706.393,00	
1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.		01	DELEGAÇÕES DA CRUZ VERDEIRA	OUTRA											145.369,00	
		16	DELEGAÇÕES DA CRUZ VERDEIRA	OUTRA											145.369,00	
1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.		01	DELEGAÇÕES DA CRUZ VERDEIRA	OUTRA											12.000,00	
		16	DELEGAÇÕES DA CRUZ VERDEIRA	OUTRA											12.000,00	
1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.		01	DELEGAÇÕES DA CRUZ VERDEIRA	OUTRA											509,00	
		16	DELEGAÇÕES DA CRUZ VERDEIRA	OUTRA											509,00	
1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.		01	DELEGAÇÕES DA CRUZ VERDEIRA	OUTRA											2.000,00	
		16	DELEGAÇÕES DA CRUZ VERDEIRA	OUTRA											2.000,00	
1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.		01	DELEGAÇÕES DA CRUZ VERDEIRA	OUTRA											3.000,00	
		16	DELEGAÇÕES DA CRUZ VERDEIRA	OUTRA											3.000,00	
1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.		01	DELEGAÇÕES DA CRUZ VERDEIRA	OUTRA											500,00	
		16	DELEGAÇÕES DA CRUZ VERDEIRA	OUTRA											500,00	
1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.		01	DELEGAÇÕES DA CRUZ VERDEIRA	OUTRA											4.000,00	
		16	DELEGAÇÕES DA CRUZ VERDEIRA	OUTRA											4.000,00	
1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.		01	DELEGAÇÕES DA CRUZ VERDEIRA	OUTRA											7.000,00	
		16	DELEGAÇÕES DA CRUZ VERDEIRA	OUTRA											7.000,00	
1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.		01	DELEGAÇÕES DA CRUZ VERDEIRA	OUTRA											500,00	
		16	DELEGAÇÕES DA CRUZ VERDEIRA	OUTRA											500,00	
1.2.1.		01	DELEGAÇÕES DA CRUZ VERDEIRA	OUTRA											6.500,00	
		16	DELEGAÇÕES DA CRUZ VERDEIRA	OUTRA											6.500,00	
1.2.1.		01	DELEGAÇÕES DA CRUZ VERDEIRA	OUTRA											13.382,00	
		16	DELEGAÇÕES DA CRUZ VERDEIRA	OUTRA											13.382,00	
1.2.1.		01	DELEGAÇÕES DA CRUZ VERDEIRA	OUTRA											500,00	
		16	DELEGAÇÕES DA CRUZ VERDEIRA	OUTRA											500,00	
1.2.1.		01	DELEGAÇÕES DA CRUZ VERDEIRA	OUTRA											8.053,00	
		16	DELEGAÇÕES DA CRUZ VERDEIRA	OUTRA											8.053,00	
1.2.1.		01	DELEGAÇÕES DA CRUZ VERDEIRA	OUTRA											1.009,00	
		16	DELEGAÇÕES DA CRUZ VERDEIRA	OUTRA											1.009,00	
1.2.1.		01	DELEGAÇÕES DA CRUZ VERDEIRA	OUTRA											37.689,00	
		16	DELEGAÇÕES DA CRUZ VERDEIRA	OUTRA											37.689,00	
1.2.1.		01	DELEGAÇÕES DA CRUZ VERDEIRA	OUTRA											64.745,00	
		16	DELEGAÇÕES DA CRUZ VERDEIRA	OUTRA											64.745,00	
1.2.1.		01	DELEGAÇÕES DA CRUZ VERDEIRA	OUTRA											398.188,00	
		16	DELEGAÇÕES DA CRUZ VERDEIRA	OUTRA											398.188,00	
1.2.1.		01	DELEGAÇÕES DA CRUZ VERDEIRA	OUTRA											101.986,00	
		16	DELEGAÇÕES DA CRUZ VERDEIRA	OUTRA											101.986,00	
1.2.1.		01	DELEGAÇÕES DA CRUZ VERDEIRA	OUTRA											47.612,00	
		16	DELEGAÇÕES DA CRUZ VERDEIRA	OUTRA											47.612,00	
1.2.1.		01	DELEGAÇÕES DA CRUZ VERDEIRA	OUTRA											31.629,00	
		16	DELEGAÇÕES DA CRUZ VERDEIRA	OUTRA											31.629,00	
1.2.1.		01	DELEGAÇÕES DA CRUZ VERDEIRA	OUTRA											7.000,00	
		16	DELEGAÇÕES DA CRUZ VERDEIRA	OUTRA											7.000,00	
1.2.1.		01	DELEGAÇÕES DA CRUZ VERDEIRA	OUTRA											126.369,00	
		16	DELEGAÇÕES DA CRUZ VERDEIRA	OUTRA											126.369,00	
2.			Funções sociais												993.540,00	
2.1.			Segurança e saúde sociais												993.540,00	
2.1.1.			Ação social												145.369,00	
2.1.1.1.			ENCARGO ENTRE MÓS - NATAL	OUTRA											145.369,00	
2.1.1.1.1.			ENCARGO ENTRE MÓS - NATAL	OUTRA											12.000,00	
2.1.1.1.1.1.			ENCARGO ENTRE MÓS - NATAL	OUTRA											10,00	
2.1.1.1.1.1.1.			ENCARGO ENTRE MÓS - NATAL	OUTRA											509,00	
2.1.1.1.1.1.1.1.			ENCARGO ENTRE MÓS - NATAL	OUTRA											2.000,00	
2.1.1.1.1.1.1.1.1.			ENCARGO ENTRE MÓS - NATAL	OUTRA											2.000,00	
2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.			ENCARGO ENTRE MÓS - NATAL	OUTRA											3.000,00	
2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.			ENCARGO ENTRE MÓS - NATAL	OUTRA											500,00	
2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.			ENCARGO ENTRE MÓS - NATAL	OUTRA											4.000,00	
2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.			ENCARGO ENTRE MÓS - NATAL	OUTRA											7.000,00	
2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.			ENCARGO ENTRE MÓS - NATAL	OUTRA											500,00	
2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.			ENCARGO ENTRE MÓS - NATAL	OUTRA											6.500,00	
2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.			ENCARGO ENTRE MÓS - NATAL	OUTRA											13.382,00	
2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.			ENCARGO ENTRE MÓS - NATAL	OUTRA											500,00	
2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.			ENCARGO ENTRE MÓS - NATAL	OUTRA											8.053,00	
2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.			ENCARGO ENTRE MÓS - NATAL	OUTRA											1.009,00	
2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.			ENCARGO ENTRE MÓS - NATAL	OUTRA											37.689,00	
2.1.			ENCARGO ENTRE MÓS - NATAL	OUTRA											64.745,00	
2.1.			ENCARGO ENTRE MÓS - NATAL	OUTRA											398.188,00	
2.1.			ENCARGO ENTRE MÓS - NATAL	OUTRA											101.986,00	
2.1.			ENCARGO ENTRE MÓS - NATAL	OUTRA											47.612,00	
2.1.			ENCARGO ENTRE MÓS - NATAL	OUTRA</												

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/PROJ. ACCÃO	DESCRICO	FORMA DE REALIZAO	FORTE DE FINANCIAMENTO		RESOR. SAZ.	DATAS		REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO		
					AC	PA		PC	EX	INICIO	FIM	PAGM. ATÉ 1-07-2017	PAGM. PERE DE OUT-2017	VÃO DEBITADO	ANOS SEQUENTES			
															2019		2020	2021
A TRANSFERIR ...																		
2.4.4.	0102/040101	2006/24	Proteção do meio ambiente e Conservação da natureza	OUTRA	100.0							730.482,00	615.046,00	101.984,00	47.612,00	31.629,00	15.318,00	927.609,00
2.4.4.	0102/040101	2006/24	Escolas Verdes e Qualificação Urbana	OUTRA	100.0							372.752,00	372.752,00					372.752,00
2.4.6.2.	0102/040101	2016/1	PRESTAÇÃO SERVIÇOS EMPREGA PÚBLICA URBANA	OUTRA	100.0							272.752,00	272.752,00					272.752,00
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos	OUTRA	100.0							162.856,00	162.856,00					162.856,00
2.5.1.	0102/040101	2017/9	PT - PRESSOS COM TEATRO	OUTRA	100.0							81.326,00	81.326,00					81.326,00
2.5.1.	0102/040101	2017/9	ARVID A PROBLEMS EDUCATIVOS	OUTRA	100.0							80.826,00	80.826,00					80.826,00
2.5.2.	0102/040101	2017/9	Esportes, recreio e lazer	OUTRA	100.0							500,00	500,00					500,00
2.5.2.	0102/040101	2017/9	SEMANA DA JUVENTUDE	OUTRA	100.0							23.561,00	23.561,00					23.561,00
2.5.2.	0102/040101	2017/9										5.000,00	5.000,00					5.000,00
2.5.3.	0102/040101	2017/9										18.561,00	18.561,00					18.561,00
2.5.3.	0102/040101	2017/9										57.969,00	57.969,00					57.969,00
2.5.3.	0102/040101	2017/9										1.639,00	1.639,00					1.639,00
2.5.3.	0102/040101	2017/9										377,00	377,00					377,00
2.5.3.	0102/040101	2017/9										333,00	333,00					333,00
2.5.3.	0102/040101	2017/9										55.000,00	55.000,00					55.000,00
2.5.3.	0102/040101	2017/9										500,00	500,00					500,00
2.5.3.	0102/040101	2017/9										104.587,00	104.587,00					104.587,00
2.5.3.	0102/040101	2017/9										104.587,00	104.587,00					104.587,00
2.5.3.	0102/040101	2017/9										104.587,00	104.587,00					104.587,00
2.5.3.	0102/040101	2017/9										104.587,00	104.587,00					104.587,00
3.			ATIVIDADES ESCOLARES	OUTRA	100.0							1.000,00	1.000,00					1.000,00
3.5.			Tempo escolar	OUTRA	100.0							7.369,00	7.369,00					7.369,00
3.5.2.	0102/040101	2014/3	Outras funções	OUTRA	100.0							1,00	1,00					1,00
3.5.2.	0102/040101	2014/3	Transferências entre instituições	OUTRA	100.0							96.214,00	96.214,00					96.214,00
3.5.2.	0102/040101	2014/3										1,00	1,00					1,00
3.5.2.	0102/040101	2014/3										1,00	1,00					1,00
3.5.2.	0102/040101	2014/3										1,00	1,00					1,00
3.5.2.	0102/040101	2014/3										1,00	1,00					1,00
3.5.2.	0102/040101	2014/3										1.000,00	1.000,00					1.000,00
4.			EMPRESARIAL	OUTRA	100.0							3.049.287,00	3.049.287,00					3.049.287,00
4.2.			Transferências entre instituições	OUTRA	100.0							2.469.386,00	2.469.386,00					2.469.386,00
4.2.			TRANSFERÊNCIAS - SUBSÍDIOS	OUTRA	100.0							750.000,00	750.000,00					750.000,00
4.2.			AS ASSOCIAÇÕES DO COMRADO	OUTRA	100.0							1.719.386,00	1.719.386,00					1.719.386,00
4.2.												85.000,00	85.000,00					85.000,00
A TRANSFERIR ...																		
4.2.	0102/040101	2019/20										1.591.309,00	1.591.309,00					1.591.309,00
4.2.	0102/040101	2019/20										47.612,00	47.612,00					47.612,00
4.2.	0102/040101	2019/20										31.629,00	31.629,00					31.629,00
4.2.	0102/040101	2019/20										15.318,00	15.318,00					15.318,00
4.2.	0102/040101	2019/20										22.400,00	22.400,00					22.400,00
4.2.	0102/040101	2019/20										331.512,00	331.512,00					331.512,00
4.2.	0102/040101	2019/20										331.512,00	331.512,00					331.512,00
4.2.	0102/040101	2019/20										100.613,00	100.613,00					100.613,00
4.2.	0102/040101	2019/20										100.613,00	100.613,00					100.613,00
4.2.	0102/040101	2019/20										1.788.456,00	1.788.456,00					1.788.456,00

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SAÚDE	DADOS		REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)			TOTAL PREVISÃO		
					AC	RA	PC		INÍCIO	FIM	EM	PROG. ANO 1-OUT-2017	PROG. PREV DE OUT-DEZ	ANOS RESUMIDOS				
														2019	2020		2021	OUTROS
									TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2019	2020	2021				
A TRANSPORTAR ...																		
4.2.	0102/040701	06	2010/20	CONTRATO PROGRAMA	OUTRA	100,0	0	OK	2015/01/01	2021/12/31			1.355.657,00	101.986,00	47.612,00	31.629,00	15.918,00	1.788.456,00
4.2.	01	2015.1	2015.1	DESENVOLVIMENTO DISPOSITIVO	OUTRA	100,0	0	OK	2015/01/01	2021/12/31			235.652,00					
4.2.	0102/040701	01	2015.1										333.492,00					
4.2.	0102/040701	01	2015.1										270.000,00					
4.2.	0102/04050102	02	2017.18	TRANSPARÊNCIA - FERRUGENS	OUTRA	100,0	0	OK	2018/01/02	2021/12/31			1.345.442,00					1.345.442,00
4.2.	0102/04050102	02	2017.18										120.000,00					
4.2.	0102/04050102	02	2017.18										675.442,00					
4.3.	0102/04050108	04	2008.18	ATIVARÃO não especificadas	OUTRA	100,0	0	OK	2008/01/02	2021/12/31			578.901,00					578.901,00
4.3.	0102/04050104	03	2008.18	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS	OUTRA	100,0	0	OK	2008/01/02	2021/12/31			232.614,00					232.614,00
4.3.	0102/04050104	03	2008.18	VILLE DO SORSA/COMUNIDADE	OUTRA	100,0	0	OK	2008/01/02	2021/12/31			209.665,00					209.665,00
4.3.	0102/04050104	03	2008.18	TERRELA (A TRANSPORTAR)	OUTRA	100,0	0	OK	2016/01/02	2021/12/31			2.349,00					2.349,00
4.3.	0102/04050108	04	2010.30	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL	OUTRA	100,0	0	OK	2016/01/02	2021/12/31			20.748,00					20.748,00
4.3.	0102/04050108	04	2010.30	DO FÔRSEA E SOUSA - CEM-TS	OUTRA	100,0	0	OK	2016/01/02	2021/12/31			8.837,00					8.837,00
4.3.	0102/04050108	04	2010.30	ÁREA METROPOLITANA DO PORTO	OUTRA	100,0	0	OK	2014/01/02	2021/12/31			110.521,00					110.521,00
4.3.	0102/04050108	01	2014.6										109.521,00					109.521,00
4.3.	0102/04050108	01	2014.6										1.000,00					1.000,00
4.3.	0102/04050108	01	2014.6	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS	OUTRA	100,0	0	OK	2017/01/01	2021/12/31			100.000,00					100.000,00
4.3.	0102/04050104	07	2017.1	PARQUE DAS SERRAS DO PORTO	OUTRA	100,0	0	OK	2017/01/01	2021/12/31			11.390,00					11.390,00
4.3.	0102/020225	08	2017.12	ILUMINAÇÃO DE NAVAL	OUTRA	100,0	0	OK	2017/01/01	2021/12/31			11.070,00					11.070,00
4.3.	0102/04050108	08	2017.12										320,00					320,00
4.3.	0102/04050108	08	2017.12	COMEMORAÇÕES DE FINAL DE ANO	OUTRA	100,0	0	OK	2017/01/01	2021/12/31			39.791,00					39.791,00
4.3.	0102/020115	09	2017.13										1,00					1,00
4.3.	0102/020208	09	2017.13										554,00					554,00
4.3.	0102/020217	09	2017.13										1,00					1,00
4.3.	0102/020225	09	2017.13										1,00					1,00
4.3.	0102/04050108	09	2017.13	COMEMORAÇÕES DE FINAL DE ANO	OUTRA	100,0	0	OK	2018/01/01	2021/12/31			39.234,00					39.234,00
4.3.	0102/020115	09	2018.1										2.000,00					2.000,00
4.3.	0102/020209	09	2018.1										2.000,00					2.000,00
4.3.	0102/020217	09	2018.1										1.000,00					1.000,00
4.3.	0102/020225	09	2018.1										5.000,00					5.000,00
4.3.	0102/04050108	09	2018.1										65.000,00					65.000,00
									TOTAL GERAL				4.318.944,00	750.000,00	369.124,00	212.242,00	36.318,00	5.487.128,00

LEGENDA DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO EFETUADA
- 1 - COM EFETUADO TÉCNICO
- 2 - ADUDDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 9 - CONCLUIDA

ENTIDADE
MUNICÍPIO DE PAROIS

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

DETAQUES INICIAIS
DO ANO 2018

PÁGINA : 4

Em _____ de _____

Em _____ de _____

V – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTES DE FINANCIAMENTO			RECURSO	DATA	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC			SAÍDA	EX	PARAM. ATÉ 1-OUT-2017	PARAM. PREV DE OUT-DEZ	ANOS SEQUENTES			OUTROS	
														TOTAL	2019			2020
A TRANSPORTAR ...																		
2.1.1.1.1.0102/07010305	02	2002/82	OBRAS DE CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DE EDIF. ESCOLARES NO CONCRETO	EMPREITADA	100.0			DECI	2002/05/02	2021/12/31		2.843.646,00	2.843.646,00	8.063,00	3.028.994,00			
2.1.1.1.1.0102/070111	05	2002/84	PERMANENTES E UTENSÍLIOS	OUTRA	100.0			DECI	2013/01/02	2021/12/31		1.000,00	1.000,00		1.000,00			
2.1.1.1.1.0102/0701502	06	2002/86	ESTUDOS E PROJETOS	OUTRA	100.0			DECI	2013/01/02	2021/12/31		1,00	1,00		1,00			
2.1.1.1.1.0102/0701002	11	2004/20	EQUIPAMENTO BÁSICO	OUTRA	100.0			DECI	2013/01/02	2021/12/31		1.000,00	1.000,00		1.000,00			
2.1.1.1.1.0102/0701593	07	2005/2	PLANO DE SEGURANÇA RES	OUTRA	100.0			DECI	2010/05/26	2021/12/31		50.000,00	50.000,00		50.000,00			
2.1.1.1.1.0102/070108	04	2007/32	EDIFÍCIOS ESCOLARES	OUTRA	100.0			DECI	2013/01/02	2021/12/31		1.000,00	1.000,00		1.000,00			
2.1.1.1.1.0102/070101	04	2008/5	SOFTWARE INFORMÁTICO	OUTRA	100.0			DECI	2013/01/02	2021/12/31		1.000,00	1.000,00		1.000,00			
2.1.1.1.2.0102/070101	07	2002/87	EDIFÍCIO ESCOLAR	OUTRA	100.0			DECI	2002/05/02	2021/12/31		28.338,00	28.338,00		114.683,00			
2.1.1.1.2.0102/07010305	08	2008/76	ADQUIÇÃO DE TERRENOS	OUTRA	100.0			DECI	2009/01/02	2017/12/31/9		1.000,00	1.000,00		1.000,00			
2.1.1.1.2.0102/0701502	01	2009/2	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BR 2/3 DE BALTAR	EMPREITADA	30.0			70.0 DECI	2009/01/02	2017/12/31/9		1,00	1,00		86.347,00			
2.1.1.1.2.0102/0701502	01	2009/2	ESTUDOS E PROJETOS	OUTRA	100.0			DECI	2011/01/02	2021/12/31		1,00	1,00		1,00			
2.1.1.1.2.0102/0701502	02	2009/4	CONSTRUÇÃO DO PAVILÃO DESPORTIVO DA BR/2,3 DE PAROIS	EMPREITADA	100.0			DECI	2011/12/01	2018/12/31/9		1,00	1,00		1,00			
2.1.1.1.2.0102/0701502	03	2009/12	CONSTRUÇÃO DO PAVILÃO DE BALTAR	EMPREITADA	100.0			DD	2011/12/01	2018/12/31/9		1,00	1,00		1,00			
2.1.1.1.2.0102/07010305	04	2010/27	OBRAS DE CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO EM EDIFÍCIOS ESCOLARES	EMPREITADA	100.0			DECI	2010/01/02	2021/12/31		22.639,00	22.639,00		22.639,00			
2.1.1.1.2.0102/070102	05	2012/32	EQUIPAMENTO BÁSICO	OUTRA	100.0			DECI	2012/06/14	2021/12/31		1.000,00	1.000,00		1.000,00			
2.1.1.1.2.0102/070111	06	2012/33	PERMANENTES E UTENSÍLIOS	OUTRA	100.0			DECI	2012/06/14	2021/12/31		1.695,00	1.695,00		1.695,00			
2.1.1.1.2.0102/070107	07	2012/34	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	OUTRA	100.0			DECI	2012/06/14	2021/12/31		1.000,00	1.000,00		1.000,00			
2.1.1.1.2.0102/070108	08	2012/35	SOFTWARE INFORMÁTICO	OUTRA	100.0			DECI	2012/06/14	2021/12/31		1.000,00	1.000,00		1.000,00			
2.1.1.1.3.			União Pré-Escolar/ Anulo Básico									208.311,00	208.311,00	96.447,00	465.171,00			
2.1.1.1.3.0102/07010305	02	2007/9	TERRITÓRIO EDUCATIVO DE ETNÍAS - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA BR/1/1	EMPREITADA	15.0			85.0 DECI	2011/11/01	2021/12/31/9		1,00	1,00		34.413,00			
2.1.1.1.3.0102/07010305	03	2007/10	TERRITÓRIO EDUCATIVO DE ETNÍAS - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA BR/1/1	EMPREITADA	100.0			DECI	2009/01/02	2018/12/31/9		1,00	1,00		1,00			
2.1.1.1.3.0102/07010305	04	2007/11	TERRITÓRIO EDUCATIVO DE ETNÍAS - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA BR/1/1	EMPREITADA	100.0			DECI	2008/01/02	2018/12/31/9		1,00	1,00		1,00			
2.1.1.1.3.0102/07010305	06	2007/43	TERRITÓRIO EDUCATIVO DE ETNÍAS - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA BR/1/1	EMPREITADA	100.0			DECI	2011/01/01	2018/12/31/9		1,00	1,00		1,00			
2.1.1.1.3.0102/07010305	07	2007/44	TERRITÓRIO EDUCATIVO DE ETNÍAS - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA BR/1/1	EMPREITADA	100.0			DECI	2008/01/02	2018/12/31/9		1,00	1,00		1,00			
2.1.1.1.3.0102/07010305	08	2007/45	TERRITÓRIO EDUCATIVO DE ETNÍAS - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA BR/1/1	EMPREITADA	100.0			DECI	2008/01/02	2018/12/31/9		1,00	1,00		1,00			
2.1.1.1.3.0102/07010305	09	2007/46	TERRITÓRIO EDUCATIVO DE ETNÍAS - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA BR/1/1	EMPREITADA	100.0			DECI	2008/01/02	2018/12/31/9		1,00	1,00		1,00			
A TRANSPORTAR ...																		
												3.038.423,00	3.038.423,00	120.234,00	8.063,00	3.391.077,00		

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FORTE DE FINANCIAMENTO		RESP. SÍNCR.	DATAS		REALIZADO		DESEJAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISÃO				
					AC	AA		FC	INÍCIO	FIM	EX	PAGAM. ANTE 1-OUT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-2017	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			2019	2020	2021	OUTROS
														TOTAL	DEFERIDO					
A. TRANSFERÊNCIAS ...																				
2.1.1.1.3.	0.02/070.0305	2007.47	TERMINO EXECUTIVO DE VILAÇA - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EB/PT	EMPRESARIAL	100.0		DECI	2008/01/02	2018/12/31	9		3.038.423,00	3.038.423,00	103.551,00	120.234,00	8.063,00	120.760,00	3.391.077,00		
2.1.1.1.3.	0.02/070.0305	2008.69	CENTRO ESCOLAR EB/PT DE CITE	EMPRESARIAL	100.0		DECI	2009/01/02	2018/12/31	9		1,00	1,00					1,00		
2.1.1.1.3.	0.02/070.0305	2008.70	CENTRO ESCOLAR EB/PT DE SOBREIRA	EMPRESARIAL	100.0		DECI	2008/01/02	2018/12/31	9		1,00	1,00					1,00		
2.1.1.1.3.	0.02/070.0305	2008.71	CENTRO ESCOLAR EB/PT DE SOBREIRA	EMPRESARIAL	100.0		DECI	2008/01/02	2018/12/31	9		1,00	1,00					1,00		
2.1.1.1.3.	0.02/070.0305	2008.72	LABORIO	EMPRESARIAL	100.0		DECI	2008/01/02	2018/12/31	9		1,00	1,00					1,00		
2.1.1.1.3.	0.02/070.0305	2008.74	CENTRO ESCOLAR EB/PT DE LORENZO N.º 2/CORREIAS	EMPRESARIAL	15.0	85.0	DECI	2008/01/02	2021/12/31	9		1,00	1,00					175.908,00		
2.1.1.1.3.	0.02/070.0305	2008.75	CENTRO ESCOLAR EB/PT DE BALUAR	EMPRESARIAL	15.0	85.0	DECI	2008/01/02	2018/12/31	9		7.218,00	7.218,00			96.447,00	79.460,00	175.908,00		
2.1.1.1.3.	0.02/070.0305	2009.3	ADQUIÇÃO DE TERRENOS	OUTRA	100.0		DECI	2009/01/02	2021/12/31	9		74.120,00	74.120,00					74.120,00		
2.1.1.1.3.	0.02/070.0305	2009.5	ESTUDES E PRANTOS	OUTRA	100.0		DECI	2009/01/02	2021/12/31	9		59.489,00	59.489,00					59.489,00		
2.1.1.1.3.	0.02/070.0305	2010.5	REFINANCIAMENTO DE IMOBILIAR	OUTRA	100.0		DECI	2010/01/02	2021/12/31	9		13.709,00	13.709,00					13.709,00		
2.1.1.1.3.	0.02/070.0305	2010.6	EQUIPAMENTO BÁSICO	OUTRA	100.0		DECI	2010/01/02	2021/12/31	9		4.069,00	4.069,00					4.069,00		
2.1.1.1.3.	0.02/070.0305	2010.7	SUPORTE TECNOLÓGICO	OUTRA	100.0		DECI	2010/01/02	2021/12/31	9		3.134,00	3.134,00					3.134,00		
2.1.1.1.3.	0.02/070.0305	2012.4	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	OUTRA	100.0		DIS	2010/12/28	2021/12/31	9		1.000,00	1.000,00					1.000,00		
2.1.1.1.3.	0.02/070.0305	2014.1	CONSTRUÇÃO DE ALPHADRE DE VAS IGREJAS	EMPRESARIAL	100.0		DECI	2014/01/01	2018/12/31	9		1,00	1,00					1,00		
2.1.1.1.3.	0.02/070.0305	2014.2	CONSTRUÇÃO DE ALPHADRE DE VAS IGREJAS	EMPRESARIAL	100.0		DECI	2014/01/01	2018/12/31	9		1,00	1,00					1,00		
2.1.1.1.3.	0.02/070.0305	2014.3	COBERTO NO CENTRO ESCOLAR DE RECHERI	EMPRESARIAL	100.0		DECI	2014/01/01	2018/12/31	9		1,00	1,00					1,00		
2.1.1.1.3.	0.02/070.0305	2014.4	COBERTO NO CENTRO ESCOLAR DE GUNDEA	EMPRESARIAL	100.0		DECI	2014/01/01	2018/12/31	9		1,00	1,00					1,00		
2.1.1.1.3.	0.02/070.0305	2014.5	CONSTRUÇÃO DE ALPHADRE DE XEROCROSSA	EMPRESARIAL	100.0		DECI	2014/01/01	2018/12/31	9		1,00	1,00					1,00		
2.1.1.1.3.	0.02/070.0305	2014.6	CONSTRUÇÃO DE ALPHADRE DE MOURIZ	EMPRESARIAL	100.0		DECI	2014/01/01	2018/12/31	9		1,00	1,00					1,00		
2.1.1.1.3.	0.02/070.0305	2014.7	CONSTRUÇÃO DE ALPHADRE DE VILAÇA	EMPRESARIAL	100.0		DECI	2014/01/01	2018/12/31	9		1,00	1,00					1,00		
2.1.1.1.3.	0.02/070.0305	2014.8	CONSTRUÇÃO DE ALPHADRE DE SOBREIRA	EMPRESARIAL	100.0		DECI	2014/01/01	2018/12/31	9		1,00	1,00					1,00		
2.1.1.1.3.	0.02/070.0305	2014.9	COBERTO NO CENTRO ESCOLAR DE CITE	EMPRESARIAL	100.0		DECI	2014/01/01	2018/12/31	9		1,00	1,00					1,00		
2.1.1.1.3.	0.02/070.0305	2014.10	CONSTRUÇÃO DE ALPHADRE DE LORENZO 1	EMPRESARIAL	100.0		DECI	2014/01/01	2018/12/31	9		1,00	1,00					1,00		
2.1.1.1.3.	0.02/070.0305	2014.10	CONSTRUÇÃO DE ALPHADRE DE LORENZO 2	EMPRESARIAL	100.0		DECI	2014/01/01	2018/12/31	9		1,00	1,00					1,00		
B. TRANSFERÊNCIAS ...																				
												3.201.184,00	3.201.184,00	103.591,00	120.234,00	104.510,00	200.220,00	3.729.239,00		

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PODER DE FINANCIAMENTO		RESPON. SAÚDE	DATAS	EX	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO		
					AC	NA				ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUENTES				
										DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2019	2020		2021	OUTROS
					TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2019	2020	2021	200.220,00					
A TRANSFERIR ...										3.201.184,00	3.201.184,00	103.551,00	120.234,00	104.510,00	200.220,00	
2.1.1.1.3.	0102/07010305	11	2014-11	CONSTITUIÇÃO DE ALPESDE DE SERVIDOR	EMPREGATINA	100,0	DECT	2014/01/01/2018/12/31/9	EX	1,00	1,00				1,00	
2.1.1.1.3.	0102/07010305	12	2014-12	CONSTITUIÇÃO DE ALPESDE DE SERVIDOR	EMPREGATINA	100,0	DECT	2014/01/01/2018/12/31/9	EX	1,00	1,00				1,00	
2.1.1.1.3.	0102/07010305	13	2014-18	ORÇAS DE CONSERVAÇÃO E ESCOLARES	EMPREGATINA	100,0	DECT	2014/01/01/2021/12/31	EX	45.547,00	45.547,00				45.547,00	
2.1.1.1.5.	0102/07010799	01	2007-34	BANHO Profissional	OUTRA	100,0	CM	2010/10/07/2018/12/31/2		2,00	2,00				2,00	
2.1.1.1.5.	0102/07010799	02	2011-23	ESCOLA DE ANEXO ARTÍSTICO	OUTRA	100,0	CM	2010/10/01/2021/12/31/0		1,00	1,00				1,00	
2.3.				Formação e ação social												
2.3.2.	0102/07010202	03	2002-120	AQUISIÇÃO DE IMPLANTAÇÃO SOCIAL	OUTRA	100,0	DMS	2002/01/02/2021/12/31/0		1,00	1,00				1,00	
2.3.2.	0102/07011502	06	2002-113	ESTUDOS E PROJETOS	OUTRA	100,0	DMS	2010/09/28/2021/12/31		1,00	1,00				1,00	
2.3.2.	0102/07011503	07	2002-121	CIC	OUTRA	100,0	DMS	2010/09/28/2021/12/31		1,00	1,00				1,00	
2.3.2.	0102/07011503	08	2002-122	PREVENÇÃO AO DEFICIENTE CIDAD	OUTRA	100,0	DMS	2010/02/28/2021/12/31		1,00	1,00				1,00	
2.3.2.	0102/07010603	09	2007-55	RECUPERAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO SOCIAL NO CONCELHO	EMPREGATINA	100,0	DMS	2007/01/02/2021/12/31/9		1,00	1,00				1,00	
2.3.2.	0102/070101	63	2010-8	AQUISIÇÃO DE TERRENS	OUTRA	100,0	DMS	2010/01/02/2021/12/31		1.000,00	1.000,00				1.000,00	
2.3.2.	0102/07010702	01	2012-30	CONSTITUIÇÃO DE EMPREGATINA	EMPREGATINA	100,0	DPM	2012/01/02/2021/12/31/1		1,00	1,00				270.000,00	
2.3.2.	0102/07010702	10	2017-77	REALIZAMENTO DA COMUNITADE (CIÇAMA)	EMPREGATINA	15,0	DECT	2017/01/01/2021/12/31/0		1,00	1,00				1,00	
2.4.				Manutenção e serviços coletivos						4.017.345,00	4.017.345,00				4.490.792,00	
2.4.2.	0102/07011503	01	2002-128	Ordenamento do território	OUTRA	100,0	DFU	2002/05/02/2021/12/31		1.283.584,00	1.283.584,00				2.396.971,00	
2.4.2.	0102/07011503	03	2002-130	PLANO DIRETOR MUNICIPAL	OUTRA	100,0	DFU	2002/05/02/2021/12/31		87.650,00	87.650,00				67.650,00	
2.4.2.	0102/07011503	06	2002-134	PLANO DE URBANIZAÇÃO DE BARRAL/SUBRETA	OUTRA	100,0	DFU	2002/05/02/2018/12/31		1,00	1,00				1,00	
2.4.2.	0102/07011503	09	2002-135	PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILELA/SERROSA/CESTELO E BONS TERREAS	OUTRA	100,0	DFU	2002/05/02/2018/12/31		908,00	908,00				908,00	
2.4.2.	0102/07011503	11	2002-209	PLANO DE URBANIZAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE LORDELO	OUTRA	100,0	DFU	2002/05/02/2018/12/31		1,00	1,00				1,00	
2.4.2.	0102/07011503	12	2002-137	SISTEMA DE IRRIGAÇÃO GOSALTECA	OUTRA	15,0	DFU	2002/05/02/2018/12/31		15.511,00	15.511,00				15.511,00	
2.4.2.	0102/07011503	13	2002-214	DEPARTAMENTO AEROPOTAGMÉTICO	OUTRA	100,0	DFU	2002/05/02/2018/12/31		1,00	1,00				1,00	
2.4.2.	0102/07011503	16	2002-142	PLANO DE PORMEOR DAS ÁREAS URBANAS CENTRAIS CONCHELHAS	OUTRA	100,0	DFU	2002/05/02/2018/12/31		1,00	1,00				1,00	
2.4.2.	0102/07011502	18	2002-143	ESTUDOS E PROJETOS URBANIZAÇÃO/2002	OUTRA	100,0	DFU	2002/05/02/2021/12/31		84.700,00	84.700,00				84.700,00	
2.4.2.	0102/070101	1501	2002-12	AQUISIÇÃO DE TERRENS	OUTRA	100,0	DPM	2002/05/02/2021/12/31		788.174,00	788.174,00				811.623,00	
2.4.2.	0102/07010407	1502	2002-13	CONSTITUIÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PASSADELOS NO CONCELHO	EMPREGATINA	100,0	DPM	2002/05/02/2021/12/31		80.000,00	80.000,00				80.000,00	
										497.754,00	497.754,00				521.203,00	
A TRANSFERIR ...										4.390.008,00	4.120.008,00	127.038,00	120.234,00	104.510,00	200.220,00	4.942.010,00

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVIL	DÍTAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISÃO			
					AC	AA	FC		EX	INÍCIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-001-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (EXERCÍCIAMENTO)		2019		2020	2021	OUTROS
														DEFINIDO	NÃO DEFINIDO					
A TRANSPORTAR																				
2.4.2.	0102/0701040102/1004	2002/5	QUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS NÚCLEOS URBANOS CENTRAIS DAS FREGUESIAS ESTUDOS E PROJETOS URBANÍSTICO/2003	EMPRESARIAL	100.0		DDM	2002/05/02	2021/12/31			131.970,00	4.120.009,00	278.000,00	120.234,00	104.510,00	200.220,00	4.942.010,00		
2.4.2.	0102/07011502	1927	ESTUDOS E PROJETOS URBANÍSTICO/2003	OUTRA	100.0		DDM	2009/01/02	2021/12/31			18.450,00	1,00	1,00	1,00	1,00	18.450,00	1,00		
2.4.2.	0102/0701040102/1930	2003/1	REPLANO URBANÍSTICO DA ÁREA ENVOLVENTE À ZONA DE DUAS IGREJAS	EMPRESARIAL	100.0		DDM	2009/01/02	2018/12/31/9			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
2.4.2.	0102/07011503	19	URBANIZAÇÃO/2005	OUTRA	100.0		DDP	2010/05/28	2021/12/31			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
2.4.2.	0102/07011503	1961	PLANO DE FOMENTO DE PIS	OUTRA	100.0		DDP	2010/05/28	2021/12/31			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
2.4.2.	0102/07011503	20	URBANIZAÇÃO/2006	OUTRA	100.0		DDP	2010/06/28	2018/12/31/9			52.501,00	1,00	1,00	1,00	1,00	52.501,00	1,00		
2.4.2.	0102/0701040102/2001	2006/1	AMPLIAMENTO URBANÍSTICO NA ENVOLVENTE DA ESTAÇÃO DE PASSAGERS E DE MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES E PÓVO TURISMO	EMPRESARIAL	100.0		DDM	2006/01/02	2018/12/31/9			52.500,00	1,00	1,00	1,00	1,00	52.500,00	1,00		
2.4.2.	0102/07011503	21	QUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA VILA DE SOBREIRA	OUTRA	100.0		DDP	2007/01/02	2018/12/31			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
2.4.2.	0102/07011503	22	PLANO DE FOMENTO DE ALPAR/SANTA OMBRA	OUTRA	100.0		DDP	2007/01/02	2018/12/31			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
2.4.2.	0102/07011503	23	PLANO DE FOMENTO DE LOUREDO	OUTRA	100.0		DDP	2007/01/02	2018/12/31			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
2.4.2.	0102/07011503	24	CONSERVAÇÃO DIGITAL DO VALE DO SOGA	OUTRA	100.0		DDP	2010/07/28	2018/12/31			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
2.4.2.	0102/07011503	26	PLANO DE FOMENTO DE CRISTELO	OUTRA	100.0		DDP	2007/01/02	2018/12/31			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
2.4.2.	0102/0701040102/28	2007/54	REQUALIFICAÇÃO DA RM 588 URBANIZAÇÃO/2008	EMPRESARIAL	100.0		DDM	2007/01/02	2018/12/31/0			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
2.4.2.	0102/07011502	29	ESTRUTURAS DE REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA E PATRIMONIAL DE UNIDADES RURAIS	OUTRA	100.0		DDP	2008/01/02	2018/12/31			51.595,00	1,00	1,00	1,00	1,00	51.595,00	1,00		
2.4.2.	0102/07011502	2903	PLANOS MUNICIPAIS DE GOVERNO DE TERCEIRO	OUTRA	100.0		DDP	2008/01/02	2018/12/31			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
2.4.2.	0102/0701040102/2905	2008/37	INTERVENÇÃO PAISAGÍSTICA NA ALAMEDA DE PORTUGAL - LOUREDO	EMPRESARIAL	100.0		DDM	2008/01/02	2018/12/31/9			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
2.4.2.	0102/0701040102/2906	2008/28	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DO VALE DO SOGA	EMPRESARIAL	100.0		DDM	2010/10/08	2021/12/31/1			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
2.4.2.	0102/0701040102/2908	2008/32	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA - IGREJA/COMPLEXO DE REQUALIFICAÇÃO DO RUAVAL - PARRA DE TOEIRA	EMPRESARIAL	100.0		DDM	2010/10/08	2021/12/31/0			51.500,00	1,00	1,00	1,00	1,00	51.500,00	1,00		
2.4.2.	0102/0701040102/2909	2008/35	DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO DE REQUALIFICAÇÃO DO RUAVAL - PARRA DE TOEIRA	EMPRESARIAL	100.0		DDM	2012/01/01	2021/12/31/3			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
2.4.2.	0102/07011503	30	URBANIZAÇÃO/2010	OUTRA	100.0		DDP	2010/01/02	2018/12/31			65.212,00	1,00	1,00	1,00	1,00	65.212,00	1,00		
2.4.2.	0102/07011503	3001	VIA DE REORDENAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE LOUREDO, VILA E ASTRONIL	OUTRA	100.0		DDP	2010/01/02	2018/12/31			30.750,00	1,00	1,00	1,00	1,00	30.750,00	1,00		
2.4.2.	0102/07011503	3002	ESTUDO DO BUDO	OUTRA	100.0		DDP	2010/01/02	2018/12/31			4.465.193,00	1,00	1,00	1,00	1,00	4.465.193,00	1,00		
A TRANSPORTAR																				
													4.735.193,00	4.465.193,00	127.038,00	120.234,00	104.510,00	200.220,00	5.287.195,00	

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO		RESPON. SAÚDE	DADOS		REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PROVISÃO)				TOTAL PREVISTO		
					AC	PA		FC	INÍCIO		FIM	EM	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			OUTROS	
													2019	2020			2021
A TRANSFERIR ...											TOTAL	2019	2020	2021	200.220,00		
2.4.2.	0102/07011503	3003	2010/4	ESTUDOS DO IMPACTO AMBIENTAL	OUTRA	100,0	DPU	2010/01/01	2018/12/31		4.455.193,00	270.000,00	127.659,00	120.234,00	194.510,00	200.220,00	5.287.195,00
2.4.2.	0102/0701040213004	3004	2010/9	ARMANDO URBANÍSTICO DA ZONA EMPREITADA ENVOLVENTE À CILERA-BOBODUA	EMPREITADA	100,0	IDM	2010/01/02	2021/12/31/3		1,00						1,00
2.4.2.	0102/0701040213001	311	2011/1	REABILITAÇÃO/2011	EMPREITADA	100,0	IDM	2011/01/01	2018/12/31/9		35.150,00						35.150,00
2.4.2.	0102/07011503	3103	2011/20	CENTRO DE PROMOÇÃO DE INOVAÇÃO E INSERÇÃO DAS INDÚSTRIAS DE MOBILIDADE	OUTRA	100,0	DPU	2012/01/02	2018/12/31		11.687,00						11.687,00
2.4.2.	0102/07011503	3104	2011/21	REVISÃO DO PLANO DE ORGANIZAÇÃO CTR/PAVADA	OUTRA	100,0	DPU	2012/01/02	2018/12/31		11.685,00						11.685,00
2.4.2.	0102/07011503	3201	2012/1	REVISÃO DO PLANO DE ORGANIZAÇÃO DE VANDUVA NORTE	OUTRA	100,0	DPU	2012/01/02	2018/12/31		1,00						1,00
2.4.2.	0102/07011503	3202	2012/2	REVISÃO DO PLANO DE ORGANIZAÇÃO DA CIDADE DE PARANHOS	OUTRA	100,0	DPU	2012/01/02	2018/12/31		3,00						3,00
2.4.2.	0102/07011503	3202	2012/2	PLANO DE FOMENTO DO CENTRO URBANO DE BOBODUA E ZONA ENVOLVENTE	OUTRA	100,0	DPU	2012/01/02	2018/12/31		1,00						1,00
2.4.2.	0102/07011503	3303	2013/1	PLANO DE FOMENTO DE GANDUA	OUTRA	100,0	DPU	2012/01/02	2018/12/31		1,00						1,00
2.4.2.	0102/07010402135	2016/6	2016/6	PARQUE DAS SERRAS DO PORTO	OUTRA	100,0	DPU	2016/03/01	2018/12/31/0		1,00						1,00
2.4.2.	0102/07011503	36	2016/7	PLANO REABILITAÇÃO DA SERRA DA	OUTRA	100,0	DPU	2016/03/01	2018/12/31/0		9.925,00						9.925,00
2.4.2.	0102/07010402137	2016/8	2016/8	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO COMPLEXO PARQUETAL DE GANDUA	OUTRA	15,0	85,0 DPU	2016/01/01	2018/12/31/9		112.267,00						112.267,00
2.4.2.	0102/07010499	38	2016/9	RECONSTRUÇÃO DO PONTE DO EDIFÍCIO DO TRIBUNAL DE PARANHOS	OUTRA	100,0	DPU	2016/01/01	2018/12/31/9		39.432,00						39.432,00
2.4.2.	0102/07010407139	2016/11	2016/11	CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS NA RUA 1.106-2 EM SERRAS	EMPREITADA	15,0	85,0 IDM	2016/01/01	2018/12/31/9		1,00						1,00
2.4.2.	0102/07010402140	2016/12	2016/12	REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DA ALDEIA DE GANDUA	EMPREITADA	100,0	IDM	2016/01/01	2021/12/31/0		1,00						1,00
2.4.2.	0102/07010402110	2017/67	2017/67	CONSTRUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES AO CENTRO SOCIAL DE CTR	EMPREITADA	100,0	IDM	2017/01/01	2018/12/31/4		75.348,00						75.348,00
2.4.2.	0102/0701041202111	2017/68	2017/68	CONSTRUÇÃO DO POSTO AVANÇADO PARA OS BOBODUAS EM FOCOS	EMPREITADA	100,0	IDM	2017/01/01	2018/12/31/4		89.219,00						89.219,00
2.4.2.	0102/07010402112	2017/69	2017/69	ARMANDO URBANÍSTICO EM CELESTÃO - ACORDO DE CENÓCIA	EMPREITADA	100,0	IDM	2017/01/01	2018/12/31/3		138.471,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	588.471,00
2.4.2.	0102/07010402113	2017/70	2017/70	ARMANDO URBANÍSTICO NA RUA DAS SERRAS (ACORDO AMERICANO)	EMPREITADA	15,0	85,0	2017/01/01	2018/12/31/3		89.240,00						89.240,00
2.4.2.	0102/07010402114	2017/71	2017/71	ARMANDO URBANÍSTICO EM ACORDO COM A PROPOSTA DE VANDUVA	EMPREITADA	15,0	85,0	2017/01/01	2021/12/31/3		76.956,00						76.956,00
A TRANSFERIR ...											5.142.905,00	270.000,00	277.036,00	270.234,00	254.510,00	200.220,00	6.414.907,00

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/IMPÉRIO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO		RESPON. SÁVIL	DATA	EX	REALIZADO		DESEMBOLS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISÃO	
					AC	FC				PAGM. ATÉ 1-00T-2017	PAGM. PREV DE OUT-02Z	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)					
												TOTAL	DEFERIDO	NÃO DEFERIDO	2019		2020
A TRANSFERÊNCIA ...																	
2.4.2.	012/07010412.15	2017/2	REABILITAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DA ANTIGA ESCOLA DO ANO DE VILA EM JUNDAS VEREAS	EMPRESARIAL	15.0	85.0	IDM	2017/01/01	2021/12/31	1.00	1.00	270.000,00	277.038,00	270.234,00	254.510,00	206.220,00	6.414.507,00
2.4.2.	012/07010412.16	2017/3	CENTRO SOCIAL E CULTURAL DE EMPRESARIAL	EMPRESARIAL	15.0	85.0	IDM	2017/01/01	2021/12/31	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
2.4.2.	012/07010412.17	2017/4	FEITE - REABILITAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA FUNDADA	EMPRESARIAL	15.0	85.0	IDM	2017/01/01	2021/12/31	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
2.4.2.	012/07010412.18	2017/5	FÁBRICA BR SERRADA EM EQUIPAMENTO DE APOIO URBANIZADO COMUNITÁRIO	EMPRESARIAL	100.0	0.0	IDM	2017/01/01	2018/12/31	1.00	1.00	154.195,00	154.195,00	154.195,00	154.195,00	154.195,00	154.195,00
2.4.3.	012/07010402.01	2002/146	CONSTITUIÇÃO DE BENS DE USO COMUM	EMPRESARIAL	100.0	0.0	IDM	2002/05/02	2021/12/31	1.00	1.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
2.4.3.	012/07010402.05	2007/37	PLANO ESTRATÉGICO PARA O SANEAMENTO EM ALTA	OUTRA	100.0	0.0	CM	2010/10/07	2021/12/31	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
2.4.4.	012/07010407.01	2002/158	Abastecimento de Água	EMPRESARIAL	100.0	0.0	IDM	2002/05/02	2021/12/31	1.00	1.00	40.535,00	40.535,00	40.535,00	40.535,00	40.535,00	40.535,00
2.4.5.	012/070101.01	2002/147	REABILITAÇÃO DE TERREÇOS	OUTRA	100.0	0.0	DA	2002/05/02	2021/12/31	1.00	1.00	47.899,00	47.899,00	47.899,00	47.899,00	47.899,00	47.899,00
2.4.5.	012/070101.07	2002/226	ADQUIZIÇÃO DE EQUIPAMENTOS F/ ESCOLA SERRADA DE EST'S	OUTRA	100.0	0.0	DA	2002/05/02	2021/12/31	1.00	1.00	22.293,00	22.293,00	22.293,00	22.293,00	22.293,00	22.293,00
2.4.5.	012/070101.08	2002/150	ADQUIZIÇÃO DE EQUIPAMENTOS F/ ESCOLA UNIPREPARADA DE EST'S	OUTRA	100.0	0.0	DA	2002/05/02	2021/12/31	1.00	1.00	25.603,00	25.603,00	25.603,00	25.603,00	25.603,00	25.603,00
2.4.5.	012/0701502.09	2002/153	ESTUDOS E PROJETOS	OUTRA	100.0	0.0	DA	2010/03/28	2021/12/31	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
2.4.5.	012/07010411.01	2006/40	CONSTITUIÇÃO DE RECURSOS DE SAÚDE	EMPRESARIAL	100.0	0.0	DA	2010/10/06	2021/12/31	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
2.4.6.			Proteção do meio ambiente e Conservação da natureza														
2.4.6.1.	012/070101.01	2002/154	ADQUIZIÇÃO DE TERREÇOS	OUTRA	100.0	0.0	IDM	2002/05/02	2021/12/31	1.00	1.00	206.631,00	206.631,00	206.631,00	206.631,00	206.631,00	206.631,00
2.4.6.1.	012/07010412.02	2002/155	CENTRO MUNICIPAL	EMPRESARIAL	100.0	0.0	IDM	2010/05/28	2018/12/31	1.00	1.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2.4.6.1.	012/07010412.09	2002/137	AMPLIAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE TERREÇOS DO CONCELHO	EMPRESARIAL	100.0	0.0	IDM	2002/01/02	2021/12/31	1.00	1.00	52.492,00	52.492,00	52.492,00	52.492,00	52.492,00	52.492,00
2.4.6.1.	012/0701502.10	2002/38	ESTUDOS E PROJETOS	OUTRA	100.0	0.0	IDM	2010/10/02	2021/12/31	1.00	1.00	15.147,00	15.147,00	15.147,00	15.147,00	15.147,00	15.147,00
2.4.6.1.	012/07010412.12	2004/28	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE JUNDAS VEREAS	EMPRESARIAL	100.0	0.0	IDM	2004/01/02	2018/12/31	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
2.4.6.1.	012/07010412.13	2006/3	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESTRE	EMPRESARIAL	100.0	0.0	IDM	2010/06/28	2018/12/31	1.00	1.00	77.620,00	77.620,00	77.620,00	77.620,00	77.620,00	77.620,00
2.4.6.1.	012/07010412.16	2006/59	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE PRADA DE TORREIA	EMPRESARIAL	100.0	0.0	IDM	2012/01/01	2018/12/31	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
2.4.6.1.	012/07010412.19	2007/56	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE RECREIO	EMPRESARIAL	100.0	0.0	IDM	2007/01/02	2018/12/31	1.00	1.00	1.443,00	1.443,00	1.443,00	1.443,00	1.443,00	1.443,00
2.4.6.1.	012/07010412.21	2016/10	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE VILA	EMPRESARIAL	100.0	0.0	IDM	2016/01/01	2018/12/31	1.00	1.00	49.926,00	49.926,00	49.926,00	49.926,00	49.926,00	49.926,00
A TRANSFERÊNCIA ...																	
												5.592.071,00	377.038,00	270.234,00	354.510,00	206.220,00	6.864.073,00

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO		RESPON. SAUVE	DATAS		REALIZADO		DISPENSAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO	
					AC	FC		EX	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-07-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)				
													DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2019		2020
A TRANSPORTAR ...										TOTAL	5.532.071,00	270.000,00	277.038,00	270.234,00	254.530,00	200.220,00	6.864.073,00
2.4.6.2.			Respostas Variáveis a Qualificação Urbana									1.798.754,00					1.798.754,00
2.4.6.2.		111	2002	2002/07/01/01	OUTRA	100,0	DA		2002/05/02/2021/12/31			736.152,00					736.152,00
2.4.6.2.		111	2003	2003/07/01/01	OUTRA	100,0	DA		2002/05/02/2021/12/31			229.962,00					229.962,00
2.4.6.2.		111	2002	2002/07/01/0405	EMPRESARIAL	100,0	DA		2002/05/02/2021/12/31			422.584,00					422.584,00
2.4.6.2.		111	2002	2002/07/01/0405	EMPRESARIAL	100,0	DA		2002/05/02/2021/12/31			1,00					1,00
2.4.6.2.		111	2008	2008/07/01/0405	EMPRESARIAL	100,0	DA		2002/05/02/2021/12/31			77.255,00					77.255,00
2.4.6.2.		111	2008	2008/07/01/0405	EMPRESARIAL	100,0	DA		2002/05/02/2021/12/31			4.950,00					4.950,00
2.4.6.2.		12	2006	2006/07/01/0405	OUTRA	100,0	DA		2002/05/02/2021/12/31			719.999,00					719.999,00
2.4.6.2.		1201	2006	2006/07/01/0405	EMPRESARIAL	100,0	DA		2006/01/02/2018/12/31			612.979,00					612.979,00
2.4.6.2.		1202	2006	2006/07/01/0405	EMPRESARIAL	100,0	DA		2006/01/02/2021/12/31			1,00					1,00
2.4.6.2.		1204	2006	2006/07/01/0405	EMPRESARIAL	100,0	DA		2010/10/06/2021/12/31			1,00					1,00
2.4.6.2.		1205	2006	2006/07/01/0405	EMPRESARIAL	15,0	85,0	DA	2010/10/06/2018/12/31/9			1,00					1,00
2.4.6.2.		1208	2006	2006/07/01/0405	EMPRESARIAL	15,0	85,0	DA	2010/10/06/2021/12/31/9			1,00					1,00
2.4.6.2.		1210	2006	2006/07/01/0405	EMPRESARIAL	100,0	DA		2010/10/06/2021/12/31/0			1,00					1,00
2.4.6.2.		1211	2006	2006/07/01/0405	EMPRESARIAL	100,0	DA		2010/10/06/2021/12/31/1			1,00					1,00
2.4.6.2.		1212	2006	2006/07/01/0405	EMPRESARIAL	100,0	DA		2010/10/06/2021/12/31/1			1,00					1,00
2.4.6.2.		1213	2006	2006/07/01/0405	EMPRESARIAL	100,0	DA		2010/10/06/2021/12/31/3			107.012,00					107.012,00
2.4.6.2.		13	2008	2008/07/01/503	OUTRA	100,0	DA		2010/09/28/2021/12/31/0			215.923,00					215.923,00
2.4.6.2.		1301	2008	2008/07/01/0405	EMPRESARIAL	15,0	85,0	DA	2010/10/08/2018/12/31/3			1,00					1,00
2.4.6.2.		1303	2008	2008/07/01/0405	EMPRESARIAL	15,0	85,0	DA	2010/10/08/2018/12/31/3			215.922,00					215.922,00
2.4.6.2.		14	2010	2010/07/01/503	OUTRA	100,0	DOM		2010/01/02/2021/12/31			1,00					1,00
2.4.6.2.		15	2011	2011/07/01/503	OUTRA	100,0	DA		2011/02/02/2021/12/31			1,00					1,00
2.4.6.2.		16	2016	2016/07/01/0405	EMPRESARIAL	100,0	DA		2016/01/01/2021/12/31/1			106.747,00					106.747,00
2.4.6.2.		1601	2016	2016/07/01/0405	EMPRESARIAL	100,0	DA		2016/01/01/2021/12/31/1			106.746,00					106.746,00
2.4.6.2.		1602	2016	2016/07/01/0405	OUTRA	100,0	DA		2016/01/02/2021/12/31/1			1,00					1,00
2.4.6.2.		17	2017	2017/07/01/0405	EMPRESARIAL	100,0	DA		2017/01/01/2021/12/31/0			19.931,00					19.931,00
2.4.6.2.		1701	2017	2017/07/01/0405	EMPRESARIAL	100,0	DA		2017/01/01/2021/12/31/0			1,00					1,00
2.4.6.2.		1702	2017	2017/07/01/0405	EMPRESARIAL	100,0	DA		2017/01/01/2018/12/31/9			4.998,00					4.998,00
2.4.6.2.		1703	2017	2017/07/01/0405	EMPRESARIAL	100,0	DA		2017/01/01/2018/12/31/9			14.931,00					14.931,00
2.4.6.2.		1704	2017	2017/07/01/0405	EMPRESARIAL	100,0	DA		2017/01/01/2021/12/31/0			1,00					1,00
2.5.												3.315.549,00					3.315.549,00
2.5.1.												346.779,00					346.779,00
2.5.1.1.												1,00					1,00
A TRANSPORTAR ...										TOTAL	7.560.826,00	7.390.826,00	277.938,00	270.234,00	254.530,00	200.220,00	8.652.826,00

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACCÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PORTE DE FINANCIAMENTO AC	RECURSO	DATA		REALIZADO	DISBENSA DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO		
							INÍCIO	FIM		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)						
										2019	2020	2021	OUTROS			
									TOTAL	NÃO REALIZADO	2019	2020	2021			
A TRANSFERIR ...																
2.5.1.	0102/07010302	2002/96	RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DE EMPREITADA CULTURAL	EMPREITADA	100,0	DDCI	2002/05/02	2021/12/31		7.560.826,00	7.390.826,00	277.000,00	270.234,00	254.510,00	200.220,00	8.662.828,00
			EMPRESA FAMILIAR E CULTURAL							319.679,00	319.679,00					319.679,00
2.5.1.	0102/0701030105	2002/97	CONSTITUIÇÃO DO MUSEU DO MÚVEL	EMPREITADA	100,0	DDCI	2002/05/02	2021/12/31	1	3.600,00	3.600,00					3.600,00
2.5.1.	0102/0701030107	2002/99	ADQUISIÇÃO DE CONSTRUÇÕES DE EMPREITADA EMPRESAS	EMPREITADA	100,0	DDCI	2002/05/02	2021/12/31		1,00	1,00					1,00
2.5.1.	0102/07010302	2002/101	HISTÓRICO-CULTURAL	OUTRA	100,0	DDCI	2002/05/02	2021/12/31		23.493,00	23.493,00					23.493,00
2.5.1.	0102/0701030110	2006/5	ESTUDOS E PROJETOS	EMPREITADA	100,0	DDCI	2006/01/02	2021/12/31	4	1,00	1,00					1,00
2.5.1.	0102/0701030111	2006/6	ADQUISIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DO MUSEU DE VIEIRA (MMA)	EMPREITADA	100,0	DDCI	2010/06/28	2018/12/31	9	1,00	1,00					1,00
2.5.1.	0102/0701030113	2006/19	MUSEU DE CÉTI	EMPREITADA	100,0	DDCI	2010/10/06	2021/12/31	0	1,00	1,00					1,00
2.5.1.	0102/0701030106	2008/39	ADQUISIÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PARA A ÁREA CULTURAL DA CASA DOS PEREIAS (MÚTIO SEMINÁRIO) DE BALTAZ	EMPREITADA	100,0	IDM	2008/01/02	2021/12/31	4	1,00	1,00					1,00
2.5.1.	0102/0701030114	2010/23	REQUALIFICAÇÃO E RECONSTRUÇÃO À TORRE DOS ALCOBAZOS	EMPREITADA	100,0	IDM	2010/01/02	2021/12/31	1	1,00	1,00					1,00
2.5.2.	0102/0701030101	2002/102	MUSEU DA FORT DA CERRA (Depósito, recreio e lazer)	OUTRA	100,0	IDM	2002/05/02	2021/12/31		3.168.770,00	2.988.770,00	200.000,00			27.520,00	3.364.290,00
2.5.2.	0102/0701030202	2002/103	CONSTITUIÇÃO DE POLIDESPORTIVOS NO CONCELHO	EMPREITADA	100,0	IDM	2010/03/06	2021/12/31		372.486,00	372.486,00					372.486,00
2.5.2.	0102/0701030212	2002/113	CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS	EMPREITADA	100,0	IDM	2002/05/02	2021/12/31		749.204,00	749.204,00					749.204,00
2.5.2.	0102/0701030213	2002/212	SERVÍCIOS E PROJETOS	OUTRA	100,0	ID	2002/05/02	2021/12/31		24.108,00	24.108,00					24.108,00
2.5.2.	0102/0701030216	2004/7	ÁREA DESPORTIVA DE CESTO	EMPREITADA	100,0	ID	2004/01/02	2021/12/31	1	1,00	1,00					1,00
2.5.2.	0102/0701030219	2005/10	PANQUE DE DESPORTOS RÁPIDOS	EMPREITADA	100,0	ID	2010/10/05	2021/12/31	0	1,00	1,00					1,00
2.5.2.	0102/0701030222	2006/42	COMPLEXO DESPORTIVO DE VIMORA	EMPREITADA	100,0	ID	2006/01/02	2018/12/31	3	92.513,00	92.513,00					92.513,00
2.5.2.	0102/0701030224	2006/44	COMPLEXOS DESPORTIVOS DE LORELO, ZEBEDOS, CRISTELO E BALTAZ	EMPREITADA	100,0	ID	2006/01/02	2021/12/31	1	224.784,00	224.784,00					224.784,00
2.5.2.	0102/0701030226	2006/46	APRESENTAMENTO DE COMPLEXOS	OUTRA	100,0	ID	2006/01/02	2021/12/31		1,00	1,00					1,00
2.5.2.	0102/0701030204	2008/25	CONSTITUIÇÃO DA COBERTURA DO POLIDESPORTIVO DE BOMBAZES	EMPREITADA	100,0	ID	2010/10/08	2021/12/31	0	1,00	1,00					1,00
2.5.2.	0102/0701030206	2008/41	COMPLEXO DESPORTIVO DE GAVIA	EMPREITADA	100,0	IDM	2008/01/02	2018/12/31	9	1,00	1,00					1,00
2.5.2.	0102/0701030207	2008/67	CONSTITUIÇÃO DA CIDADE DESPORTIVA DE PARANHOS	EMPREITADA	100,0	IDM	2008/01/02	2021/12/31	3	1.117.294,00	1.117.294,00					1.117.294,00
2.5.2.	0102/0701030211	2009/15	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIOS NA CIDADE DE PARANHOS	OUTRA	100,0	CM	2010/01/02	2018/12/31	9	1,00	1,00					1,00
2.5.2.	0102/0701030214	2010/14	CONSTITUIÇÃO DO PAVILÃO DE VIEIRA	EMPREITADA	100,0	IDM	2011/12/01	2018/12/31	9	1,00	1,00					1,00
2.5.2.	0102/0701030215	2010/15	CONSTITUIÇÃO DO PAVILÃO DE GAVIA	EMPREITADA	100,0	IDM	2011/12/01	2018/12/31	9	1,00	1,00					1,00
A TRANSFERIR ...										10.388.002,00	16.118.002,00	270.000,00	360.798,00	282.430,00	200.220,00	11.585.444,00

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PORTE DE FINANCIAMENTO		RESPON. SÍMBOLO	DATAS		REALIZADO	DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	FA		INÍCIO	FIM		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUENTES			OUTROS			
					FC	FC		1-OCT-2017	31-12		PREVISTO	NÃO PREVISTO	2019	2020	2021				
A TRANSPORTAR ...												16.388.002,00	10.118.002,00	270.000,00	350.798,00	153.994,00	282.130,00	290.220,00	11.595.444,00
2.5.2.	0102/07010302	16	CONSTRUÇÃO DO PAVILÃO DE VANDUA	EMPRESARIAL	100,0	100,0	DDM	2011/12/01	2018/12/31	1,00	1,00						1,00		
2.5.2.	0102/07010302	17	CONSTRUÇÃO DO PAVILÃO DE PECARÉ	EMPRESARIAL	100,0	100,0	DDM	2011/12/01	2018/12/31	1,00	1,00						1,00		
2.5.2.	0102/07010302	19	IMPLEMENTAÇÃO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS COMPLEXO DESPORTIVO CONCELO	EMPRESARIAL	100,0	100,0	DDM	2011/01/02	2021/12/31	1,00	1,00						1,00		
2.5.2.	0102/07010302	20	SISTEMA ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL NA PISCINA DE LOURDO	EMPRESARIAL	100,0	100,0	DDM	2011/01/02	2018/12/31	1,00	1,00						1,00		
2.5.2.	0102/07010302	21	SISTEMA ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL NA PISCINA DE VEREDOSA	EMPRESARIAL	100,0	100,0	DDM	2011/01/02	2018/12/31	1,00	1,00						1,00		
2.5.2.	0102/07010302	22	SISTEMA ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL NA PISCINA DE VIAZOS	EMPRESARIAL	100,0	100,0	DDM	2011/01/02	2018/12/31	1,00	1,00						1,00		
2.5.2.	0102/07010302	23	SISTEMA ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL NA PISCINA DE PAROIS	EMPRESARIAL	100,0	100,0	DDM	2011/01/02	2018/12/31	1,00	1,00						1,00		
2.5.2.	0102/07010302	01	AMPLIAÇÃO DO BENTFÍCIO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO CULTURAL E AMPLIAR	EMPRESARIAL	100,0	100,0	DDM	2012/01/02	2018/12/31	1,00	1,00						1,00		
2.5.2.	0102/07010302	24	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DE BALNE	EMPRESARIAL	100,0	100,0	DDM	2016/01/01	2021/12/31	286.853,00	286.853,00						286.853,00		
2.5.2.	0102/07010302	25	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DE CETA	EMPRESARIAL	100,0	100,0	DDM	2016/01/01	2021/12/31	1,00	1,00						1,00		
2.5.2.	0102/07010302	26	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DE LOURDO	EMPRESARIAL	100,0	100,0	DDM	2016/01/01	2021/12/31	1,00	1,00						1,00		
2.5.2.	0102/07010302	27	CONSTRUÇÃO DO CENTRO MÉDICO DE PAROIS EM MOZIZ	EMPRESARIAL	100,0	100,0	DDM	2016/01/01	2021/12/31	1,00	1,00						1,00		
2.5.2.	0102/07010302	28	CONSTRUÇÃO DO CLUBE DE TÊNIS DE PAROIS EM MOZIZ	EMPRESARIAL	100,0	100,0	DDM	2016/01/01	2021/12/31	1,00	1,00						1,00		
2.5.2.	0102/07010302	29	OBRAS DE REABILITAÇÃO DA PISCINA NA VILA DOS NOBRES EM PECARÉ	EMPRESARIAL	100,0	100,0	DDM	2016/01/01	2021/12/31	1,00	1,00						1,00		
2.5.2.	0102/07010302	30	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DA SOBRETTA	EMPRESARIAL	100,0	100,0	DDM	2016/01/01	2021/12/31	151.644,00	151.644,00						151.644,00		
2.5.2.	0102/07010302	20	PISCINA DESCOBERTA DE PAROIS	EMPRESARIAL	100,0	100,0	DIVERSO	2017/01/01	2021/12/31	200.000,00	200.000,00						200.000,00		
2.5.2.	0102/07010302	27	COMPLEXO DESPORTIVO DE SOBRETTA	EMPRESARIAL	100,0	100,0	DDM	2017/01/01	2021/12/31	49.860,00	49.860,00						49.860,00		
2.5.2.	0102/07010302	38	PAVILÃO GINÁSTICO DE PAROIS	EMPRESARIAL	100,0	100,0	DDM	2017/01/02	2021/12/31	100.000,00	100.000,00						100.000,00		
2.5.2.	0102/07010302	39	RECONSTRUTÃO E REABILITAÇÃO DO ESPAÇO DO COMPLEXO DESPORTIVO DE PAROIS	EMPRESARIAL	100,0	100,0	DDM	2017/01/02	2021/12/31	1,00	1,00						1,00		
3.			AMPLIAÇÃO DO BENTFÍCIO DO ESTÁDIO DAS LARANJEIRAS	EMPRESARIAL	100,0	100,0	DDM	2016/01/01	2021/12/31	10.517.279,00	10.517.279,00						10.517.279,00		
3.2.			Funções econômicas Indústria e energia	EMPRESARIAL	100,0	100,0	DDM	2016/01/01	2021/12/31	119.793,00	119.793,00						119.793,00		
3.2.			ACQUISIÇÃO DE TERRENS	OUTRA	100,0	100,0	DDM	2022/05/02	2022/12/31	1,00	1,00						1,00		
A TRANSPORTAR ...												11.176.375,00	10.706.375,00	470.000,00	360.798,00	353.994,00	382.430,00	240.220,00	12.373.817,00

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PORTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SAÚDE	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)			TOTAL PREVISÃO				
					AC	AA	FC		EX	INÍCIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			OUTROS			
														TOTAL	DEFINIDO			NÃO DEFINIDO	2019	2020
			A. TRANSPORTAR ...																	
3.2.	0102/0701041302	2002 40	ZONA INDUSTRIAL DE PARADA/BAHIA	EMPREitada	100.0			DDM	2011/01/02	2018/12/31			10.706.375,00	470.000,00	360.798,00	282.430,00	200.220,00	12.375.923,00		
3.2.	0102/0701041302	2002 42	INFRAESTRUTURAS DE ÁREAS INDUSTRIAIS CONCESSIONADAS	EMPREitada	100.0			DDM	2002/05/02	2021/12/31			1,00					1,00		
3.2.	0102/07010404	2002 44	AMPLIACÃO/CONSTRUÇÃO E REFORMAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO	OUTRA	100.0			DDM	2002/05/02	2021/12/31			1,00					1,00		
3.2.	0102/07011502	2002 44	ESTUDOS E PROJETOS Transportes e comunicações	OUTRA	100.0			DDM	2002/05/02	2021/12/31			1,00					1,00		
3.3.1.	0102/070201	2002 45	TRANSPORTES rodoviários	OUTRA	100.0			DDM	2002/05/02	2021/12/31			10.343.071,00	10.343.071,00	1.091.813,00	302.174,00	167.101,00	12.133.933,00		
3.3.1.1.	0102/07011502	2002 46	AQUISIÇÃO DE TERRENOS P/ VIAS MUNICIPAIS	OUTRA	100.0			DDM	2002/05/02	2021/12/31			10.343.071,00	10.343.071,00	1.091.813,00	302.174,00	167.101,00	12.133.933,00		
3.3.1.1.	0102/07011502	2002 46	LEVANTAMENTOS CADASTRALIS P/ A CONSTRUÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS	OUTRA	100.0			DDM	2002/05/02	2021/12/31			181.707,00	181.707,00				181.707,00		
3.3.1.1.	0102/0701040305	2002 47	CONSTRUÇÃO E BENEFIÇÃO DE VIAS E AEROPORTOS	EMPREitada	15.0	85.0	DDM	DDM	2002/05/02	2021/12/31			5.415.785,00	95.774,00	33.255,00	157.101,00		5.711.915,00		
3.3.1.1.	0102/0701040521	2002 138	REFORMULAÇÃO DA RM02-1 (C/ RSE)	EMPREitada	100.0			DDM	2002/05/02	2018/12/31			1,00					1,00		
3.3.1.1.	0102/07010409	35	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SEMÁFOROS NO CONCELHO	OUTRA	100.0			DDM	2002/05/02	2021/12/31			1,00					1,00		
3.3.1.1.	0102/07010409	37	AQUISIÇÃO E COLOCAÇÃO DE ARBUSTOS PARA PASSARELOS	OUTRA	15.0	85.0	DDM	DDM	2002/05/02	2021/12/31			81.143,00					81.143,00		
3.3.1.1.	0102/0701040350	2006 132	REGULAMENTAÇÃO DA BR09 EM TORONDO	EMPREitada	15.0	85.0	DDM	DDM	2006/01/02	2021/12/31			104.000,00					104.000,00		
3.3.1.1.	0102/0701040351	2006 33	REGULAMENTAÇÃO DA RUA CENTRAL DE GAUJA (ENTRE O FUNEIRO MANSO E PONTE DA PUCH)	EMPREitada	100.0			DDM	2006/01/02	2018/12/31			110.352,00					110.352,00		
3.3.1.1.	0102/0701040355	2006 50	REGULAMENTAÇÃO DA AVENIDA DA REPUBLICA	EMPREitada	100.0			DDM	2006/01/02	2018/12/31			1,00					1,00		
3.3.1.1.	0102/07010409	60	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NAS ESTRADAS MUNICIPAIS	OUTRA	100.0			DDM	2008/01/02	2021/12/31			1,00					1,00		
3.3.1.1.	0102/0701040363	2008 30	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES NO CONCELHO	EMPREitada	100.0			DDM	2008/01/02	2021/12/31			372.914,00					372.914,00		
3.3.1.1.	0102/0701040368	2008 46	REGULAMENTAÇÃO DA RUA DO CAPELÃO JUS TORRES	EMPREitada	100.0			DDM	2008/01/02	2018/12/31			1,00					1,00		
3.3.1.1.	0102/0701040502	2009 10	ACESSO AO QUATRO DA GR. DE LABORIO	EMPREitada	100.0			DDM	2009/01/02	2018/12/31			1,00					1,00		
3.3.1.1.	0102/0701040301	2010 10	CONSTRUÇÃO DO ACESSO AO CENTRO DE SAÚDE DE BARRERAS	EMPREitada	100.0			DDM	2010/01/02	2018/12/31			1,00					1,00		
3.3.1.1.	0102/0701040302	2010 18	REGULAMENTAÇÃO DA RUA DO CORAL - CUSTÓDIOS DE CEPEDA	EMPREitada	100.0			DDM	2010/01/02	2018/12/31			1,00					1,00		
3.3.1.1.	0102/0701040303	2010 19	CONSTRUÇÃO DO ARMAZENAMENTO DESEJA A PISCINA DE PAREDES ATÉ A AN. DOS SV PAREDES	EMPREitada	100.0			DDM	2010/01/02	2018/12/31			1,00					1,00		
3.3.1.1.	0102/0701040304	2010 20	CONSTRUÇÃO DE ACESSO NAS VEREAS DE ÁSUA DE VAROVIA	EMPREitada	100.0			DDM	2010/01/02	2021/12/31			200.000,00					200.000,00		
			A. TRANSPORTAR ...																	
													17.683.666,00	17.213.664,00	470.000,00	656.572,00	387.249,00	282.430,00	367.321,00	13.377.236,00

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/INDICADOR DO PROJ. AÇÃO	DESIGNAÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO		RECURSO	DATA	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL	TOTAL PREVISTO		
					AC	AA			PC	PA	PAGM. ANT. 1-OCT-2017	PAGM. PRV. DE OUT-DRE	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)				OUTROS	
													DEFERIDO	NÃO DEFERIDO				2019
3.3.1.1	0102/0701040103/05	2018/21	ABERTURA DE ARREMATO EM EMPREITADA: ACORDO DE CEDIAÇÃO DE TERREIRO PARA A ESCOLA EB/II DE SOBOSA	EMPREITADA	100.0		DDM	2018/01/02/2021/12/31/3			17.483.664,00	17.213.664,00	470.000,00	656.572,00	387.419,00	282.130,00	367.321,00	19.377.236,00
3.3.1.1	0102/0701040104/06	2018/22	CONSTITUIÇÃO DA FONTE SOBRE O EMPREITADA: REFORMA DO TERREIRO PARA A ESCOLA EB/II DE SOBOSA	EMPREITADA	100.0		DDM	2018/01/02/2021/12/31/1			81.589,00	81.589,00						81.589,00
3.3.1.1	0102/0701040105/07	2018/24	EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS EMPREITADA: REFORMA DO TERREIRO PARA A ESCOLA EB/II DE SOBOSA	EMPREITADA	100.0		DDM	2018/01/02/2018/12/31/9			1,00	1,00						1,00
3.3.1.1	0102/0701040101/01	2019/13	EXECUÇÃO DE ARREMATO PARA EMPREITADA: CEDIAÇÃO DE TERREIRO PARA A ESCOLA CENTRAL DA SOBOSA	EMPREITADA	100.0		DDM	2019/01/02/2018/12/31/9			1,00	1,00						1,00
3.3.1.1	0102/0701040103/02	2019/14	CONSTITUIÇÃO DO ARREMATO DE EMPREITADA: ACESSO AO CENTRO ESCOLAR DE BALTRE	EMPREITADA	100.0		DDM	2019/01/02/2018/12/31/9			1,00	1,00						1,00
3.3.1.1	0102/0701040103/03	2019/15	CONSTITUIÇÃO DO ARREMATO DE EMPREITADA: ACESSO AO CENTRO ESCOLAR DE BALTRE	EMPREITADA	100.0		DDM	2019/01/02/2018/12/31/9			1,00	1,00						1,00
3.3.1.1	0102/0701040103/05	2019/17	CONSTITUIÇÃO DO ARREMATO DE EMPREITADA: ACESSO AO CENTRO ESCOLAR DE BALTRE	EMPREITADA	15.0	85.0	DDM	2019/01/02/2018/12/31/9			128.280,00	128.280,00						128.280,00
3.3.1.1	0102/0701040103/06	2019/18	CONSTITUIÇÃO DO ARREMATO DE EMPREITADA: ACESSO AO CENTRO ESCOLAR DE BALTRE	EMPREITADA	100.0		DDM	2019/01/02/2018/12/31/9			1,00	1,00						1,00
3.3.1.1	0102/0701040103/07	2019/19	CONSTITUIÇÃO DO ARREMATO DE EMPREITADA: ACESSO AO CENTRO ESCOLAR DE BALTRE	EMPREITADA	100.0		DDM	2019/01/02/2021/12/31/9			1,00	1,00						1,00
3.3.1.1	0102/0701040103/08	2019/20	CONSTITUIÇÃO DO ARREMATO DE EMPREITADA: ACESSO AO CENTRO ESCOLAR DE BALTRE	EMPREITADA	100.0		DDM	2019/01/02/2018/12/31/9			55.751,00	55.751,00			46.319,00	2.174,00		54.733,00
3.3.1.1	0102/0701040103/09	2019/21	CONSTITUIÇÃO DO ARREMATO DE EMPREITADA: ACESSO AO CENTRO ESCOLAR DE BALTRE	EMPREITADA	15.0	85.0	DDM	2019/01/02/2018/12/31/9			330.000,00	330.000,00						330.000,00
3.3.1.1	0102/0701040103/10	2019/22	EXECUÇÃO DE ABERTURA DE ARREMATO DE BOMBS INVÃO	EMPREITADA	100.0		DDM	2019/01/02/2021/12/31/3			232.786,00	232.786,00						232.786,00
3.3.1.1	0102/0701040103/11	2019/24	EXECUÇÃO DE ARREMATO PARA EMPREITADA: CEDIAÇÃO PARA CENTRO ESCOLAR DE VITALEIA	EMPREITADA	15.0	85.0	DDM	2019/01/02/2018/12/31/9			17.741,00	17.741,00						17.741,00
3.3.1.1	0102/0701040103/01	2019/13	CONSTITUIÇÃO DA VARIANTE À CEDIAÇÃO DE TERREIRO	EMPREITADA	100.0		DDM	2019/01/01/2021/12/31/0			218.887,00	218.887,00						218.887,00
3.3.1.1	0102/0701040103/02	2019/14	CONSTITUIÇÃO DA ALAMEDA PERMANENTE AO CENTRO ESCOLAR DE VITALEIA	EMPREITADA	100.0		DDM	2019/01/01/2018/12/31/9			130.277,00	130.277,00						130.277,00
3.3.1.1	0102/0701040103/03	2019/15	CONSTITUIÇÃO DO TERREIRO P/ APLICAÇÃO CENTRO ESCOLAR	EMPREITADA	15.0	85.0	DDM	2019/01/01/2021/12/31/0			1,00	1,00						1,00
A TRANSPORTAR ...											18.692.062,00	18.222.862,00	470.000,00	1.152.611,00	431.768,00	284.604,00	357.321,00	20.916.356,00

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTES DE FINANCIAMENTO		RESPON. SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)			TOTAL PREVISÃO			
					AC	AA		PC	EXI	INÍCIO	FIM	PAGM. MÊS 1-001-2017	PAGM. DEZEMB DE OUT-DEZ	ANOS SEQUENTES				
														TOTAL		2019	2020	2021
			A TRANSPORTAR ...															
3.3.1.1.	0102/0701040103/04	2014/16	CONSTR. ABRU. CURBE, AC. COMPLEXO TERRENO 2/ CENTRO ESCOLAR CES	EMPRESARIAL	100.0		DOM	2014/01/01	2021/12/31/13			18.222.062,00	479.000,00	1.152.611,00	284.504,00	367.321,00	70.910.346,00	
3.3.1.1.	0102/0701040103/05	2014/17	REABILITAÇÃO DA C/EP	EMPRESARIAL	100.0		DOM	2014/01/01	2018/12/31/9			1,00					1,00	
3.3.1.1.	0102/0701040103/68	2016/18	AMPLIAMENTO DA RUA POÇOS DO ESPREITADA	EMPRESARIAL	100.0		DOM	2016/01/01	2018/12/31/9			59.991,00					59.991,00	
3.3.1.1.	0102/0701040103/69	2016/19	REQUALIFICAÇÃO DA AV. 13 DE ESPREITADA	EMPRESARIAL	15.0	85.0	DOM	2016/01/01	2021/12/31/3			120.962,00					120.962,00	
3.3.1.1.	0102/0701040103/70	2016/20	PAVIMENTO DE ARGUMENTO DE LACIÇÃO DA AV. JOSÉ	EMPRESARIAL	100.0		DOM	2016/01/01	2021/12/31/0			1,00					1,00	
3.3.1.1.	0102/0701040103/71	2016/21	RECREIO DA CRUZ EM VIZELA A CRU EM LOUREDO	EMPRESARIAL	15.0	85.0	DOM	2016/01/01	2018/12/31/4			181.579,00					181.579,00	
3.3.1.1.	0102/0701040103/72	2016/22	CONSTITUIÇÃO DO ARGUMENTO DE LACIÇÃO DA E.J. 219 A	EMPRESARIAL	100.0		DOM	2016/01/01	2021/12/31/1			1,00					1,00	
3.3.1.1.	0102/0701040103/73	2016/23	PARCERIA EM LOUREDO	EMPRESARIAL	15.0	85.0	DOM	2016/01/01	2021/12/31/1			12.000,00					12.000,00	
3.3.1.1.	0102/0701040103/74	2016/24	BARBOS EM LOUREDO	EMPRESARIAL	15.0	85.0	DOM	2016/01/01	2021/12/31/1			54.558,00					54.558,00	
3.3.1.1.	0102/0701040103/75	2016/25	CONSTITUIÇÃO DA RUA RITA DOS ANJOS EM LOUREDO	EMPRESARIAL	15.0	85.0	DOM	2016/01/01	2021/12/31/3			29.140,00					29.140,00	
3.3.1.1.	0102/0701040103/76	2016/26	CONSTITUIÇÃO DO ARGUMENTO DE LACIÇÃO DA AVENIDA DA ZONA INDUSTRIAL EM BERNARDINA A	EMPRESARIAL	100.0		DOM	2016/01/01	2021/12/31/2			315.760,00					315.760,00	
3.3.1.1.	0102/0701040103/77	2016/27	MAI. EM GAMBÁ	EMPRESARIAL	100.0		DOM	2016/01/01	2021/12/31/1			1,00					1,00	
3.3.1.1.	0102/0701040103/78	2016/28	CONSTITUIÇÃO DA RUA RITA DOS ANJOS EM LOUREDO	EMPRESARIAL	15.0	85.0	DOM	2016/01/01	2021/12/31/3			1.935,00					1.935,00	
3.3.1.1.	0102/0701040103/79	2016/29	CONSTITUIÇÃO DO PLANO DE INTERVENÇÃO DO PLANO DE S. MIGUEL EM BERNARDINA	EMPRESARIAL	100.0		DOM	2016/01/01	2021/12/31/0			1,00					1,00	
3.3.1.1.	0102/0701040103/01	2017/08	REQUALIFICAÇÃO DA AV. PADRE ESPREITADA	EMPRESARIAL	15.0	85.0	DOM	2017/01/01	2021/12/31/0			30.669,00					30.669,00	
3.3.1.1.	0102/0701040103/02	2017/09	REQUALIFICAÇÃO E REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO DE ARGUMENTO DE LACIÇÃO DA RUA MOITA DE SANTOS EM BERNARDINA	EMPRESARIAL	100.0		DOM	2017/01/01	2021/12/31/0			1,00					1,00	
3.3.1.1.	0102/0701040103/03	2017/90	PAVIMENTAÇÃO A RECONSTRUÇÃO DAS RUAS DOS SANTOS, RUA DA CIDADANIA E RUA DE SANTO ANTONIO EM BERNARDINA	EMPRESARIAL	100.0		DOM	2017/01/01	2018/12/31/9			26.903,00					26.903,00	
			A TRANSPORTAR															
												19.014.124,00	13.344.124,00	470.000,00	1.302.611,00	433.168,00	367.321,00	72.402.428,00

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PORTE DE FINANCIAMENTO		RESPON. SAÚDE	DÍVITAS		REALIZADO	DESPESA DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO			
					AC	FA		INÍCIO	FIM		EM	PAGM. ANT. 1-OCT-2017	PAGM. PREV DE OUT-2017	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			OUTROS		
														TOTAL	DEFERIDO			NÃO DEFERIDO	2019
A. TRANSPORTAR ...												19.814.124,00	1.302.611,00	470.000,00	1.302.611,00	433.768,00	284.504,00	357.321,00	22.202.438,00
3.3.1.	0102/0701040103/09	2017/06	EXECUÇÃO DE ÁGUA POTÁVEIS EM RUA DA VENDA NOVA EM BETE	EMPRESADA	100,0		DDM	2017/01/01	2021/12/31	0			1,00	470.000,00			470.000,00	1,00	
3.3.1.	0102/0701040103/10	2017/23	PAVIMENTAÇÃO DA RUA ALTO CASTELA E RUA DO CONCRETO EM VILELA	EMPRESADA	100,0		DDM	2017/01/01	2018/12/31	9			50.000,00				50.000,00	50.000,00	
3.3.1.	0102/0701040103/11	2017/24	PAVIMENTAÇÃO DA RUA VALCHERREZAS EM VILELA	EMPRESADA	100,0		DDM	2017/01/01	2018/12/31	9			24.780,00				24.780,00	24.780,00	
3.3.1.	0102/0701040103/12	2017/25	PAVIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PASSADOS NA AV. 25 ABEL, R. DO CARMO E R. MOURAS EN VILELA	EMPRESADA	15,0	85,0	DDM	2017/01/01	2021/12/31	0			1,00				1,00	1,00	
3.3.1.	0102/0701040103/13	2017/26	PAVIMENTAÇÃO R. RANOSINHOS, R. VALE FERREIROS, R. VALE SAUTINHOS, R. CEREAL, TRAVESSA DA AZEVA, R. OCHA, E VALINHOS DE ESTIJO E R. CARVALHO EM AGLAR SOUSA	EMPRESADA	100,0		DDM	2017/01/01	2018/12/31	9			211.874,00				211.874,00	211.874,00	
3.3.1.	0102/0701040103/14	2017/27	PAVIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO PASSADOS NA RUA CENTRAL AGLAR EM AGLAR SOUSA	EMPRESADA	15,0	85,0	DDM	2017/01/01	2019/12/31	6			1,00				1,00	1,00	
3.3.1.	0102/0701040103/15	2017/28	REABITAÇÃO DO PASSADÃO NA RUA DA ALDEIA NOVA EM ASTOMIL	EMPRESADA	100,0		DDM	2017/01/01	2021/12/31	0			1,00				1,00	1,00	
3.3.1.	0102/0701040103/16	2017/29	ABERTURA DE ARBOLAMENTO DE LIGACÃO AO GUS EN BALTAR	EMPRESADA	100,0		DDM	2017/01/01	2021/12/31	0			1,00				1,00	1,00	
3.3.1.	0102/0701040103/17	2017/30	REGULATIZAÇÃO DA RUA DO CHEIRO EN BALTAR	EMPRESADA	100,0		DDM	2017/01/01	2018/12/31	9			1,00				1,00	1,00	
3.3.1.	0102/0701040103/18	2017/31	PAVIMENTAÇÃO DA RUA VASCO DA GAMA EN BALTAR	EMPRESADA	100,0		DDM	2017/01/01	2018/12/31	9			8.782,00				8.782,00	8.782,00	
3.3.1.	0102/0701040103/19	2017/32	PAVIMENTAÇÃO DA RUA FERREIRA DE FORÇA EN BALTAR	EMPRESADA	100,0		DDM	2017/01/01	2018/12/31	0			37.798,00				37.798,00	37.798,00	
3.3.1.	0102/0701040103/20	2017/33	PAVIMENTAÇÃO DA RUA CASA DE BRAGANÇA EN BALTAR	EMPRESADA	100,0		DDM	2017/01/01	2018/12/31	9			3.324,00				3.324,00	3.324,00	
3.3.1.	0102/0701040103/21	2017/34	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO AREAL EN BALTAR	EMPRESADA	100,0		DDM	2017/01/01	2018/12/31	9			16.738,00				16.738,00	16.738,00	
3.3.1.	0102/0701040103/22	2017/35	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO ALCO DA CESTEIRA EN BALTAR	EMPRESADA	100,0		DDM	2017/01/01	2018/12/31	9			1,00				1,00	1,00	
3.3.1.	0102/0701040103/23	2017/36	ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PASSADOS DA VIA DE ACESSO AO CAMPUS EDUCATIVO DE BALTAR	EMPRESADA	15,0	85,0	DDM	2017/01/01	2021/12/31	0			1,00				1,00	1,00	
3.3.1.	0102/0701040103/24	2017/37	REGULATIZAÇÃO DA AVENIDA CENTRAL DE S. MIGUEL EN BETE	EMPRESADA	15,0	85,0	DDM	2017/01/01	2021/12/31	0			25.094,00				25.094,00	25.094,00	
3.3.1.	0102/0701040103/25	2017/38	REGULATIZAÇÃO DO LEMBE E SACRAMENTOS EN BETE	EMPRESADA	100,0		DDM	2017/01/01	2021/12/31	0			1,00				1,00	1,00	
3.3.1.	0102/0701040103/26	2017/39	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS LAMELHAS EN BETE	EMPRESADA	100,0		DDM	2017/01/01	2018/12/31	9			1,00				1,00	1,00	
A. TRANSPORTAR												20.156.434,00	1.302.611,00	470.000,00	1.302.611,00	433.768,00	284.504,00	357.321,00	22.584.738,00

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTOS DE FINANCIAMENTO			RECURSOS		DATAS		REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISÃO			
					RC	AA	FC	SAZIZ	EX	PAGAM. ATÉ 1-0UT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUENTES			OUTROS		
													TOTAL	DEFERIDO	NÃO DEFERIDO	2019			2020	2021
A TRANSPORTAR ...													20.196.434,00	13.726.434,00	470.000,00	1.302.611,00	433.768,00	284.604,00	367.321,00	22.584.318,00
3.3.1.1.	0102/0701040103/27	2017/40	PAYMENTO DA AV. CENTRAL, EMPREITADA DE S. AUGUSTO, RUA DO COTELHO DE MOURINHOS E RUA DE MOURINHOS EM BELTE	EMPREITADA	100,0			DDM		2017/01/01/2018/12/31/9			1,00				1,00			
3.3.1.1.	0102/0701040103/28	2017/41	PAYMENTO DA RUA DA ESCOLA DE BELTE	EMPREITADA	100,0			DDM		2017/01/01/2018/12/31/9			20.717,00				20.717,00			
3.3.1.1.	0102/0701040103/29	2017/42	PAYMENTO E EXECUÇÃO DE PASSAGENS NA AV. PAIOTE AMBILCO EM BELTE	EMPREITADA	15,0	85,0		DDM		2017/01/01/2018/12/31/9			33.148,00				33.148,00			
3.3.1.1.	0102/0701040103/30	2017/43	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO NA RUA DE S. SEBASTIÃO EM CÉTÉ	EMPREITADA	100,0			DDM		2017/01/01/2021/12/31/0			1,00				1,00			
3.3.1.1.	0102/0701040103/31	2017/44	REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DA SR. DO VALE EM CÉTÉ (ARÓS)	EMPREITADA	100,0			DDM		2017/01/01/2021/12/31/0			19.000,00				19.000,00			
3.3.1.1.	0102/0701040103/32	2017/45	PAYMENTO DA RUA DA FINEIRA EM LOURELO	EMPREITADA	100,0			DDM		2017/01/01/2018/12/31/9			22.227,00				22.227,00			
3.3.1.1.	0102/0701040103/33	2017/46	PAYMENTO DA RUA ABRORITA EM LOURELO	EMPREITADA	15,0	85,0		DDM		2017/01/01/2021/12/31/0			1,00				1,00			
3.3.1.1.	0102/0701040103/34	2017/47	PAYMENTO DA RUA DAS PRAIAS ALZAS EM LOURELO	EMPREITADA	15,0	85,0		DDM		2017/01/01/2021/12/31/0			142.057,00				142.057,00			
3.3.1.1.	0102/0701040103/35	2017/48	PAYMENTO DA RUA PAIOTE FLOREANO EM LOURELO	EMPREITADA	100,0			DDM		2017/01/01/2021/12/31/0			1,00				1,00			
3.3.1.1.	0102/0701040103/36	2017/49	PAYMENTO E EXECUÇÃO DE PASSAGENS NA RUA DA CAMPA EM LOURELO	EMPREITADA	15,0	85,0		DDM		2017/01/01/2021/12/31/4			99.558,00				99.558,00			
3.3.1.1.	0102/0701040103/37	2017/50	PAYMENTO E EXECUÇÃO DE PASSAGENS NA RUA DE FERRAS ALZAS EM LOURELO	EMPREITADA	100,0			DDM		2017/01/01/2021/12/31/0			1,00				1,00			
3.3.1.1.	0102/0701040103/38	2017/51	PAYMENTO E EXECUÇÃO DE PASSAGENS NA VIA SOTA DOS MOVELS ENTRE RHIS E A FIGUEIRA DE CAMOIRA	EMPREITADA	15,0	85,0		DDM		2017/01/01/2021/12/31/0			1,00				1,00			
3.3.1.1.	0102/0701040103/39	2017/52	PAYMENTO E EXECUÇÃO DE PASSAGENS NA RUA DE FLOO EM REBOROSA	EMPREITADA	15,0	85,0		DDM		2017/01/01/2021/12/31/0			1,00				1,00			
3.3.1.1.	0102/0701040103/40	2017/53	PAYMENTO E EXECUÇÃO DE PASSAGENS NAS RUAS ST. TERESA E DA CASA QUEDADA EM REBOROSA	EMPREITADA	15,0	85,0		DDM		2017/01/01/2021/12/31/0			1,00				1,00			
3.3.1.1.	0102/0701040103/41	2017/54	PAYMENTO E EXECUÇÃO DE PASSAGENS NA AV. CHINDO BARBOSA EM REBOROSA	EMPREITADA	15,0	85,0		DDM		2017/01/01/2021/12/31/0			1,00				1,00			
3.3.1.1.	0102/0701040103/42	2017/55	PAYMENTO E EXECUÇÃO DE PASSAGENS NA RUA DE ACESSO AO CENTRO ESCOLAR DE PAREDES/ATRAZES	EMPREITADA	15,0	85,0		DDM		2017/01/01/2021/12/31/0			1,00				1,00			
3.3.1.1.	0102/0701040103/43	2017/56	PAYMENTO E EXECUÇÃO DE PASSAGENS NA RUA DR. JOSÉ MOREIRA QUEMEZ (ENTRE CUP E AVENIDA J.P. MOURA)	EMPREITADA	15,0	85,0		DDM		2017/01/01/2021/12/31/0			1,00				1,00			
3.3.1.1.	0102/0701040103/44	2017/57	PAYMENTO E EXECUÇÃO DE PASSAGENS NA RUA DE S. JOSÉ EM PAREDES	EMPREITADA	15,0	85,0		DDM		2017/01/01/2021/12/31/0			44.824,00				44.824,00			
A TRANSPORTAR ...													20.578.376,00	20.108.376,00	470.000,00	1.302.611,00	433.768,00	284.604,00	367.321,00	22.584.318,00

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO		RESPON. SÍNCR.	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISIVO				
					AC	RA		FC	INÍCIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-OCT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			OUTROS			
														TOTAL	DEFERIDO			NÃO DEFERIDO	2019	2020
A TRANSFERIR ...																				
3.3.1.1.	0102/0701040103145	2017/58	PAVIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PASSOSIS DA RUA MARGINAL DO RIO SORÊ EM PASSOS	EMPRESARIAL	15,00	85,00	DDM	2017/01/01	2021/12/31	0	0	20.278.376,00	20.208.376,00	470.000,00	1.302.611,00	433.166,00	284.604,00	367.321,00	22.565.680,00	
3.3.1.1.	0102/0701040103146	2017/59	PAVIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PASSOSIS DA RUA DA FERRITADA EM PASSOS/VILA COVA	EMPRESARIAL	15,00	85,00	DDM	2017/01/01	2021/12/31	0	0	103.985,00	103.985,00	0	0	0	0	0	0	103.985,00
3.3.1.1.	0102/0701040103147	2017/60	EXECUÇÃO DE PASSOSIS NA RUA Nº 106-2 (PARQUES/ARSENAL)	EMPRESARIAL	15,00	85,00	DDM	2017/01/01	2021/12/31	0	0	41.330,00	41.330,00	0	0	0	0	0	0	41.330,00
3.3.1.1.	0102/0701040103148	2017/61	EXECUÇÃO DE PASSOSIS NA VIA DE LIGAÇÃO PAREDES/PAÇOS DE FERRITADA	EMPRESARIAL	15,00	85,00	DDM	2017/01/01	2021/12/31	0	0	154.749,00	154.749,00	0	0	0	0	0	0	154.749,00
3.3.1.1.	0102/0701040103149	2017/62	PAVIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PASSOSIS NA AV. DA TIGRA EM DONS VIGORAS	EMPRESARIAL	15,00	85,00	DDM	2017/01/01	2021/12/31	0	0	1,00	1,00	0	0	0	0	0	0	1,00
3.3.1.1.	0102/0701040103150	2017/63	PAVIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PASSOSIS NA RUA DE SANTA COMA EM SOBREIRA	EMPRESARIAL	15,00	85,00	DDM	2017/01/01	2021/12/31	0	0	69.763,00	69.763,00	0	0	0	0	0	0	69.763,00
3.3.1.1.	0102/0701040103151	2017/64	PAVIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PASSOSIS NA RUA DO APARELHO EM TEBERIAS - BECARI	EMPRESARIAL	15,00	85,00	DDM	2017/01/01	2021/12/31	0	0	1,00	1,00	0	0	0	0	0	0	1,00
3.3.1.1.	0102/0701040103152	2017/65	PAVIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PASSOSIS NA RUA DO OCEANO EM BECARI	EMPRESARIAL	15,00	85,00	DDM	2017/01/01	2021/12/31	0	0	54.917,00	54.917,00	0	0	0	0	0	0	54.917,00
3.3.1.1.	0102/0701040103153	2017/66	EXECUÇÃO DE PASSOSIS NA RUA SÉRGIO DE BRASILELIS	EMPRESARIAL	15,00	85,00	DDM	2017/01/01	2021/12/31	0	0	1,00	1,00	0	0	0	0	0	0	1,00
3.3.1.1.	0102/0701040103179	2017/11	EXQUALIFICAÇÃO DO LARGO EM FRENTE AO CENTRO SAÚDE FERREIROS	EMPRESARIAL	15,00	85,00	DDM	2017/01/01	2021/12/31	0	0	44.583,00	44.583,00	0	0	0	0	0	0	44.583,00
3.3.1.1.	0102/0701040103180	2017/13	RUA VALERIOS SISTRÃO EM AGUIAR DE SOUSA	EMPRESARIAL	100,00	0,00	DDM	2017/01/01	2018/12/31	0	0	1,00	1,00	0	0	0	0	0	0	1,00
3.3.1.1.	0102/0701040103181	2017/4	PAVIMENTAÇÃO NA COOPERATIVA O "VIEIRO" EM BALTAR	EMPRESARIAL	15,00	85,00	DDM	2017/01/01	2018/12/31	0	0	1,00	1,00	0	0	0	0	0	0	1,00
3.3.1.1.	0102/0701040103182	2017/5	ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS CRUZES EM BALTAR	EMPRESARIAL	100,00	0,00	DDM	2017/01/01	2018/12/31	0	0	1,00	1,00	0	0	0	0	0	0	1,00
3.3.1.1.	0102/0701040103183	2017/6	PAVIMENTAÇÃO DA AV. DE S. ZOMÉ EM BALTAR	EMPRESARIAL	100,00	0,00	DDM	2017/01/01	2018/12/31	0	0	16.639,00	16.639,00	0	0	0	0	0	0	16.639,00
3.3.1.1.	0102/0701040103184	2017/7	ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA BANDEIRA EM BALTAR	EMPRESARIAL	100,00	0,00	DDM	2017/01/01	2021/12/31	0	0	1,00	1,00	0	0	0	0	0	0	1,00
3.3.1.1.	0102/0701040103185	2017/8	ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA ESCOLA EM BRESTOS	EMPRESARIAL	15,00	85,00	DDM	2017/01/01	2018/12/31	0	0	1,00	1,00	0	0	0	0	0	0	1,00
3.3.1.1.	0102/0701040103186	2017/9	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DE GABRIEL DE MOURA EM GANDARA	EMPRESARIAL	100,00	0,00	DDM	2017/01/01	2018/12/31	0	0	103.483,00	103.483,00	0	0	0	0	0	0	103.483,00
3.3.1.1.	0102/0701040103187	2017/10	PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA JOAQUIM XIBELLO DA MOTA EM GANDARA	EMPRESARIAL	100,00	0,00	DDM	2017/01/01	2018/12/31	0	0	1,00	1,00	0	0	0	0	0	0	1,00
3.3.1.1.	0102/0701040103188	2017/11	PAVIMENTAÇÃO DOS ACESSOS AO COMPLEXO DESP. GABRIEL P/ FLORES COELHO E GIBRÃO	EMPRESARIAL	100,00	0,00	DDM	2017/01/01	2021/12/31	0	0	1,00	1,00	0	0	0	0	0	0	1,00
A TRANSFERIR ...																				
												21.167.835,00	20.657.836,00	470.000,00	1.302.611,00	433.166,00	284.604,00	367.321,00	23.556.146,00	

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/ÁREA DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTES DE FINANCIAMENTO			RECURSO		DADOS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISÃO		
					AC	AA	FC	SAÍDE	ENTR	INICIO	FIN	PARA. ANT. 1-OUT-2017	PARA. PREY. DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2019	2020		2021	OUTROS
					A TRANSFERÊNCIAS ...																
3.3.1.	0102/0701040103/09	2017/12	REQUALIFICAÇÃO DA RUA S. PEDRO DE ACESSO À UBERIA	EMPRESARIAL	15.0	85.0	DM	DM	DM	2017/01/01	2021/12/31	2017/01/01	2021/12/31	21.167.856,00	20.637.836,00	470.000,00	1.302.611,00	433.769,00	284.604,00	367.321,00	23.556.140,00
			MATEZ DE GONDALVES/PAREDES	EMPRESARIAL	100.0		DM	DM	DM	2017/01/01	2021/12/31	2017/01/01	2021/12/31	72.078,00	72.078,00						72.078,00
			PAVIMENTAÇÃO DA RUA ANTONIO FERREIRA DE AL. EM LOURDEL	EMPRESARIAL	100.0		DM	DM	DM	2017/01/01	2021/12/31	2017/01/01	2021/12/31	149.787,00	149.787,00						149.787,00
			PAVIMENTAÇÃO DA RUA DE SANTA MARTA EM LOURDEL	EMPRESARIAL	100.0		DM	DM	DM	2017/01/01	2021/12/31	2017/01/01	2021/12/31	32.445,00	32.445,00						32.445,00
			PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO PADRÃO EM LOURDEL	EMPRESARIAL	100.0		DM	DM	DM	2017/01/01	2021/12/31	2017/01/01	2021/12/31	1,00	1,00						1,00
			JURTO AOS ROBEDEOS EM LOURDEL (ACORDO FAMILIA MATOS GIL E COSSIGNA)	EMPRESARIAL	100.0		DM	DM	DM	2017/01/01	2021/12/31	2017/01/01	2021/12/31	94.499,00	94.499,00	150.000,00		150.000,00	300.000,00		694.499,00
			REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DA PRONDA EM PARANHOS	EMPRESARIAL	15.0	85.0	DM	DM	DM	2017/01/01	2018/12/31	2017/01/01	2018/12/31	22.871,00	22.871,00						22.871,00
			EXECUÇÃO DE Muros DE SUPORTE, PASSARELOS E ESTACIONAMENTO JUNTO À LOBEJA EM DONS TEREZAS	EMPRESARIAL	15.0	85.0	DM	DM	DM	2017/01/01	2021/12/31	2017/01/01	2021/12/31	1,00	1,00						1,00
			EMERECIAÇÃO DA ROTUNDA DE JUNHO EM PARANHOS	EMPRESARIAL	100.0		DM	DM	DM	2017/01/01	2018/12/31	2017/01/01	2018/12/31	30.634,00	30.634,00						30.634,00
			MONTES DE ABEVUDO EM PARANHOS	EMPRESARIAL	100.0		DM	DM	DM	2017/01/01	2018/12/31	2017/01/01	2018/12/31	69.084,00	69.084,00						69.084,00
			PAVIMENTAÇÃO DA RUA DE CAMPO LINDO EM RECARARI	EMPRESARIAL	15.0	85.0	DM	DM	DM	2017/01/01	2018/12/31	2017/01/01	2018/12/31	1,00	1,00						1,00
			ENVOLVIMENTOS AO CONCELHO DEBROEITO NUM ALVARES EM RECARARI	EMPRESARIAL	100.0		DM	DM	DM	2017/01/01	2021/12/31	2017/01/01	2021/12/31	1,00	1,00						1,00
3.4.			Contrato e turismo											54.415,00	54.415,00						54.415,00
3.4.1.	0102/070101	01	Marçado e feiras	OUTRA	100.0		DA	DA	DA	2002/05/02	2021/12/31	2002/05/02	2021/12/31	53.411,00	53.411,00						53.411,00
3.4.1.	0102/0701040106/02	2002/167	CONSERVAÇÃO DO MOTO MERCADO E FEIRA DE PARANHOS	EMPRESARIAL	100.0		DA	DA	DA	2002/05/02	2018/12/31	2002/05/02	2018/12/31	1,00	1,00						1,00
3.4.1.	0102/07011502/04	2002/169	ESTUDOS E PROJETOS REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO EM LOURDEL (ACÓD. APROVAÇÃO DE CONDUTORES)	OUTRA	100.0		DA	DA	DA	2002/05/02	2021/12/31	2002/05/02	2021/12/31	53.408,00	53.408,00						53.408,00
3.4.2.			Turismo											1,00	1,00						1,00
3.4.2.	0102/070101	01	AQUISIÇÃO DE TERRENOS	OUTRA	100.0		DECT	DECT	DECT	2002/05/02	2021/12/31	2002/05/02	2021/12/31	1.004,00	1.004,00						1.004,00
3.4.2.	0102/07011503/03	2002/164	PROMOÇÃO TURÍSTICA DO CONCELHO	OUTRA	100.0		DECT	DECT	DECT	2010/06/28	2021/12/31	2010/06/28	2021/12/31	1.000,00	1.000,00						1.000,00
3.4.2.	0102/07010409/04	2002/165	SEMPRELAZER E INFOMARÇÃO TURÍSTICA	OUTRA	100.0		DECT	DECT	DECT	2010/05/28	2021/12/31	2010/05/28	2021/12/31	1,00	1,00						1,00
3.4.2.	0102/07010499/05	2006/27	CONSTITUIÇÃO DO PARQUE DE CAMPESINO MUNICIPAL EM AGUIAS DE SUSA	EMPRESARIAL	100.0		DECT	DECT	DECT	2010/10/06	2021/12/31	2010/10/06	2021/12/31	1,00	1,00						1,00
3.4.2.	0102/07011502/06	2010/25	ESTUDOS E PROJETOS Diversas não especificadas	OUTRA	100.0		DECT	DECT	DECT	2010/01/02	2021/12/31	2010/01/02	2021/12/31	50.005,00	50.005,00						50.005,00
4.3.	0102/07011503/06	2007/40	UNIVERSIDADE SÉNIOR	OUTRA	100.0		DECT	DECT	DECT	2010/10/07	2021/12/31	2010/10/07	2021/12/31	50.005,00	50.005,00						50.005,00
														1,00	1,00						1,00
														21.633.654,00	21.223.654,00	470.000,00	1.452.611,00	583.769,00	594.604,00	367.321,00	24.681.959,00
														A TRANSFERÊNCIAS ...							

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO		RESERVA S/AVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISÃO		
					AC	PA		PC	INÍCIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-001-2017	PAGAM. PRET DE OUT-018	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)				OUTROS	
														TOTAL	DEFERIDO	NÃO DEFERIDO		2019	2020
					A TRANSFERIR ...														
4.3.	0102/07010499	02	2014/20	CASA DA JUVENTUDE - EMPREITADA	15.01	85.0	DDM	2014/01/01	2021/12/31	0		1,00	470.000,00	1.452.611,00	584.604,00	367.321,00	24.681.958,00		
				REQUALIFICAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA DA MADALEIRA	15.01	85.0	DDM	2017/01/01	2021/12/31	0		1,00					1,00		
4.3.	0102/07010499	10	2017/05	CREAÇÃO DA CASA DA JUVENTUDE NA ANTIGA ESCOLA DE SOTELHO EM LOREILO	15.01	85.0	DDM	2017/01/01	2021/12/31	0		1,00	470.000,00	1.452.611,00	584.604,00	367.321,00	24.681.958,00		
4.3.	0102/07010499	12	2017/07	EQUIPAMENTO NUTRITIVOS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO LOCAL EM BALZAR - REQUALIFICAÇÃO	100.0		DDM	2017/01/02	2021/12/31	0		1,00	50.000,00				50.000,00		
4.3.	0102/07010499	13	2017/93	CENTRO INTERGERACIONAL CADEREIRO	100.0		DDM	2018/01/01	2021/12/31	0		1,00					1,00		
4.3.	0102/07010499	14	2018/1	CONSTRUÇÃO DO MÓDULO CANTIL E GARCIA MUNICIPAL	100.0		DDM	2018/01/01	2021/12/31	0		50.000,00	50.000,00				50.000,00		
TOTAL GERAL ...												21.743.659,00	21.373.658,00	1.452.611,00	584.604,00	367.321,00	24.731.962,00		

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJETO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - CONCLUÍDA
- P -

De _____ de _____

Em _____ de _____

VI – MAPA DE EMPRÉSTIMOS

EMPRÉSTIMOS (a) - 2018

Município de Paredes

Caract. do Empréstimo	Data Aprov. Pela A.M.	Data da Contratação	Prazo do Contrato	Anos decorridos	Visto TC		Finalidade do Empréstimo ©	Capital		Taxa de Juro		Encargos do Ano			Previsão de dívida em 31/12/2018
					Nº Reg.	Data		Contratado	Actual	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	
TOTAL															
MLP (b)															
- Totta	10.07.24	10.08.05	20	5	1510/10	11.03.02	Financiamento dos Centro Escolares - I	9.079.367,00	3,9390	1,7280		453.458,00	116.106,00	569.564,00	6.378.472,03
- C.G.D	97.10.10	97.11.06	25	18	50392	97.10.12	Habituação Social ao abrigo do DL nº 110/85 - N	277.396,47	3,6500	1,0010		13.754,00	374,00	14.128,00	83.650,71
- C.G.D	00.09.16	01.02.19	25	13	4079/00	00.11.15	Aquisição de Habitação Social - I (Lei 42/88 de 06.08, com as devidas adaptações)	803.335,96	5,2400	0,0000		35.246,00	9,00	35.255,00	264.344,16
- C.G.D	00.09.16	01.02.19	25	13	4079/00	00.11.15	Aquisição de Habitação Social - I (Lei 42/88 de 06.08, com as devidas adaptações)	163.112,90	5,2400	0,0000		7.780,00	9,00	7.789,00	58.342,84
- C.G.D	00.12.09	02.06.20	-	-			Fin.Inv.Mun.e Intern.Comp. p/ FEDER, no QCA - I	1.310.057,08	-	-		52.513,00	870,00	53.383,00	199.576,83
- C.G.D	01.09.15	01.10.04	20	14			Intempéries - I (DL nº 38-C/01 de 08.02, com as devidas adaptações)	249.398,95	1,7948	0,2340		15.654,00	68,00	15.722,00	47.055,02
- C.G.D	16.02.29	16.03.07	14	0	674/2016	16.09.05	Saneamento Financeiro	11.761.348,00	1,3820	1,3190		755.040,00	122.765,00	877.805,00	8.871.717,40
D.G.T.F./PREDE	09.06.29	09.08.28	10	6	1669	09.09.16	Pagamento de dívidas a fornecedores - N	3.933.333,00	1,1010	1,4880		786.667,00	11.201,00	797.868,00	393.332,90
- D.G.T.F./PAEL	12.10.03	12.11.22	14	3	1700	13.01.31	Pagamento de dívidas a fornecedores - N	19.690.777,38	-	-		1.419.105,00	307.633,00	1.726.738,00	11.352.839,38
IFDR	11.06.27	11.11.25	8	4	336	12.09.25	Requalificação da Rua Central de Gandra - N	94.729,55	3,9010	3,9010		18.919,00	2.099,00	21.018,00	40.078,35
IFDR	11.06.27	11.11.25	12	4	337	12.09.25	Constr. e apetrech. Centro Esc. EB1/JI de Baltar - N	601.046,76	3,9010	3,9010		61.559,00	18.142,00	79.701,00	423.212,25
TOTAL															
												3.619.695,00	579.276,00	4.198.971,00	28.112.621,87

Nota: Para efeitos de simplificação do apuramento dos encargos financeiros, procedeu-se ao arredondamento, por excesso, de todos os valores.

(a) - As colunas serão preenchidas quando se justifique.

(b) - A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por entidade.

(c) - Utilizar (I) - se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N) no caso contrário.

VII – NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2018

Articulado do qual constam as medidas de orientação à execução orçamental, nos termos da alínea d), do nº 1, do artigo 46º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro

CAPÍTULO I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1º

Definição e Objeto

1. As normas constantes do presente documento compreendem um conjunto de regras e procedimentos que visam orientar a execução do Orçamento do Município de Paredes, no estrito cumprimento do disposto na alínea d), do nº 1, do artigo 46º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) garantindo o cumprimento das regras e princípios orçamentais consagrados no Decreto-lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso - LCPA) e no Decreto-lei nº 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, bem como no Código dos Contratos Públicos e na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.
2. Com este documento e em articulação com a legislação referida no ponto anterior, pretende-se criar todas as condições necessárias à execução do Orçamento Municipal para o ano 2018 atendendo aos objetivos de rigor e contenção orçamental de resto exigidos num quadro de fortes restrições em matéria de despesa.
3. Sem prejuízo do disposto nas presentes Normas, foi aprovada pela Câmara Municipal em reunião de 5 de junho de 2017 a última versão da Norma de Controlo Interno do Município, regulamento este que é de aplicação obrigatória conforme disposto no ponto 2.9 do POCAL por parte de todos os serviços municipais.

Artigo 2º

Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais, dever-se-á ter em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas atenta a uma gestão eficiente da tesouraria, princípios estes que pressupõem que a assunção dos encargos geradores de despesa deverá ser devidamente justificada quanto à necessidade, oportunidade e respetiva utilidade.
2. O executivo municipal deverá desenvolver as atribuições e competências do Município em conformidade com os normativos legais e assegurando o cumprimento dos princípios de economia, eficácia e eficiência organizacional, sendo os serviços municipais responsáveis pela gestão dos meios financeiros afetos às respetivas áreas de atividade assegurando o registo dos respetivos compromissos a assumir no estrito cumprimento da Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso.

3. Com vista à preservação do equilíbrio financeiro, a adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, são definidas as seguintes regras:
 - a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos nos anos anteriores e não pagos, cumprindo o disposto no artigo 8º do Decreto-lei nº 127/2012, de 21 de junho, diploma que contempla as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei de Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.
 - b) Registo de todos os compromissos contratualizados para o ano 2018 e dos decorrentes do reescalonamento dos compromissos de anos futuros.

Artigo 3º

Utilização das dotações orçamentais

Durante o ano de 2018, a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de Fundos Disponíveis a curto prazo, calculados numa base semestral, nos termos da LCPA e demais legislação em vigor.

Artigo 4º

Modificação ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

1. No estrito cumprimento do disposto no ponto 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e atendendo às competências dos órgãos municipais estabelecidas na Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Câmara Municipal, com base numa gestão assente em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais podendo recorrer a eventuais modificações ao orçamento municipal por forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas. Estas modificações deverão assegurar as seguintes regras:
 - a) As dotações inscritas no orçamento, com comparticipação prevista de Fundos Comunitários ou outros, não poderão ser utilizadas para reforços de outras rubricas, para além da contrapartida do próprio Município.
 - b) Não deve ser efetuada anulação em dotações orçamentais de capital para reforço de despesa corrente, ficando sujeita a prévia avaliação do equilíbrio corrente orçamental municipal;
 - c) A anulação ou reforço de despesa afeta ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) ou ao Plano de Atividades Municipal (PAM), dever ter como contrapartida, preferencialmente, despesa afeta ao respetivo plano.
2. As modificações quer ao PPI quer ao PAM visam conformar estes instrumentos ao perfil temporal e do valor dos investimentos/projetos, não substituindo os requisitos legais de repartição de encargos e de autorização de compromissos plurianuais, sendo da responsabilidade de cada serviço assegurar estes procedimentos, salvaguarda que deverá ocorrer preferencialmente antes de solicitar a alteração orçamental que os deve retratar.
3. Os pedidos de modificações orçamentais serão enviados à Divisão de Contabilidade e Finanças (DCF) para efeitos de agendamento da modificação orçamental.
4. O agendamento referido no número anterior deve ser divulgado a todas as unidades orgânicas por forma a salvaguardar eventuais necessidades.

5. Nos casos em que os pedidos mencionados no número anterior integrem aspetos que inviabilizem a sua admissão (por exemplo, ausência de indicação de rubrica a anular para compensar o reforço a efetuar, indicação de anulação de dotação superior à disponível, entre outros aspetos), a DCF efetuará os ajustamentos entendidos como necessários, sob consulta aos respetivos serviços ou comunicará a inviabilidade de inclusão do pedido na proposta de modificação orçamental.
6. A proposta de modificação orçamental que constitui uma alteração, apenas contemplará os pedidos devidamente autorizados nos termos dos números anteriores e subsequentemente aprovados pelo Presidente da Câmara Municipal, mediante despacho.
7. No caso de revisões orçamentais, a DCF procederá à correspondente elaboração da modificação nos termos da indicação superior, sendo os correspondentes documentos acompanhados pela respetiva proposta do Exmo. Sr. Presidente de apresentação e enquadramento daquela modificação submetidos à apreciação e aprovação do órgão executivo e deliberativo, respetivamente.
8. Após aprovação das modificações orçamentais pelos órgãos competentes e registo no sistema informático, os serviços financeiros dão conhecimento desse facto às diferentes unidades orgânicas para o desenvolvimento dos procedimentos que motivaram as modificações.

Artigo 5º

Registo contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita a liquidar e cobrar, pela realização da despesa bem como pela entrega atempada, junto da Divisão de Contabilidade e Finanças (DCF) dos correspondentes documentos justificativos.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviados pelos fornecedores diretamente para a seguinte morada: Parque José Guilherme, 4580-130 Paredes ou entregues em mão na secção de expediente e serviços gerais do Município. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para aquela secção, no prazo máximo de 2 dias úteis.
3. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados à unidade responsável pela gestão financeira no prazo de 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
4. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à DCF de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo máximo de 10 dias após a realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas nos nºs 3 e 4 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excecional da mesma.
6. Os serviços municipais que requisitarem e que estão obrigados à conferência das faturas deverão proceder a esta conferência e devolvê-las à DCF num prazo máximo de 5 dias.

7. Os documentos, registos, circuitos e respetivos procedimentos são os constantes da Norma de Controlo Interno do Município.

CAPÍTULO II

Receita Orçamental

Secção I

Princípios Gerais

Artigo 6º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A arrecadação da receita será efetuada no respeito pela liquidação e regulamentos em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito.
4. No momento da liquidação ou da arrecadação da receita, os serviços deverão verificar os normativos legais e regulamentares de suporte.
5. Deverão, ainda, ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica à unidade responsável pela gestão financeira.

Artigo 7º

Documentos de suporte à liquidação de receita

1. Tendo em conta o processo de integração dos serviços de receita, cada serviço emissor deverá ser responsável pela respetiva documentação de suporte à liquidação e cobrança da receita municipal.
2. No seguimento do sistema integrado, a contabilidade procederá mensalmente à verificação dos saldos constantes da aplicação do POCAL com os apresentados nos períodos respetivos nas aplicações integradas neste sistema.

Secção II

Entrega das Receitas Cobradas

Artigo 8º

Receita Cobrada

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada na tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
2. Quando se trate de cobranças de receitas por entidades diversas do tesoureiro (posto de cobrança externo), deverá ser privilegiado, sempre que logisticamente possível ou razoável, o depósito diário das cobranças efetuadas na conta bancária indicada pela Tesouraria.
3. A entrega da receita na Tesouraria deverá ser acompanhada de resumo referente às cobranças e as respetivas guias de receita que lhe deram origem constarem do Arquivo Documental de cada documento emitido. No caso da cobrança referida no ponto 2, os respetivos documentos de suporte deverão ser encaminhados, através do serviço da Polícia Municipal, à Tesouraria que procederá à sua verificação com o respetivo extrato bancário e à entrega da documentação nos serviços de contabilidade.

Artigo 9º

Receita Anulada

1. Havendo lugar a anulação de receita, o estorno ao documento de receita será emitido pelo serviço de contabilidade mediante informação do serviço responsável que deverá fundamentar e justificar as razões do mesmo e submeter previamente ao envio àquele serviço a autorização prévia do Presidente da Câmara ou de quem tenha competência para o ato.
2. As anulações de dívida, sempre por decisão do órgão executivo, devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada quanto ao motivo da respetiva anulação da liquidação da dívida.
3. As restituições de receitas devem ser realizadas mediante informação fundamentada do serviço competente e com autorização prévia do Presidente da Câmara ou de quem tenha competência para o ato.

Artigo 10º

Valores recebidos pelo correio

O setor de expediente ao rececionar um valor por correio, cheque ou vale postal, deve entregá-lo no próprio dia na Tesouraria que procederá ao recebimento do montante a que o mesmo se refere através do descarregamento na aplicação respetiva.

Artigo 11º

Valores recebidos através dos Terminais de Pagamento Automático

1. Os terminais de pagamento automático (TPA) existentes nos serviços municipais são encerrados diariamente, permitindo a transmissão da informação e crédito na conta da autarquia.
2. A Tesouraria relaciona as faturas-recibo com os fechos diários dos respetivos TPA, validando a entrada de valores nas instituições de crédito respetivas.

Artigo 12º

Valores creditados em conta bancária

1. Qualquer montante creditado nas contas bancárias do Município de Paredes, com exceção das contas específicas para depósito de cauções, que não tenha sido possível reconhecer até ao final do ano económico, é liquidado e cobrado como receita municipal, mediante autorização do Presidente da Câmara ou de quem tem competência para a respetiva autorização.
2. A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada desde que os munícipes/utentes apresentem os respetivos comprovativos de depósito bancário.
3. Na eventualidade de haver lugar a restituição de importâncias recebidas, este procedimento é executado pelos serviços de contabilidade e tesouraria, mediante proposta prévia dos serviços municipais que deverão obrigatoriamente fundamentar as razões que estão subjacentes à restituição, após a autorização prévia do Presidente da Câmara ou de quem tem competência para a respetiva autorização.

Artigo 13º

Cauções

1. As importâncias a depositar no cofre municipal, a título de caução ou garantia de qualquer responsabilidade ou obrigações, darão entrada diariamente na Tesouraria, até à hora e pela forma estabelecida para as receitas do Município.
2. Os serviços que rececionem cauções sob qualquer forma, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento, processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter o original ao competente gestor do processo. O serviço de contabilidade acompanhará o respetivo registo que ficará associado ao terceiro contante no POCAL associado à entidade/particular em causa.
3. As garantias bancárias ou outros documentos comprovativos de prestação de caução deverão ser remetidos à secção de Património que procederá ao registo contabilístico da receção, reforço e a diminuição, assim como a respetiva devolução em concordância com a informação prestada pelos serviços responsáveis para a respetiva libertação. Os originais dos documentos ficarão à guarda daquela secção, devendo ser apenso a cada processo respetivo uma cópia dos mesmos.
4. Para efeitos de libertação e/ou acionamento de garantias bancárias, os serviços responsáveis devem enviar à secção de Património informação, nos termos do

contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições de libertação/acionamento das cauções existentes com a identificação de cada uma e dos processos que as originaram. Esta secção fica responsável pela comunicação através de ofício remetido à entidade bancária.

5. Sempre que a devolução da caução à entidade bancária obrigue à devolução do original da garantia bancária, terá de ser assegurada cópia autenticada para constar no processo administrativo.

CAPÍTULO III

Despesa Orçamental

Secção I

Princípios Gerais

Artigo 14º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa, devem ser respeitados os princípios e regras definidos no POCAL, na LCPA e demais disposições legais e regulamentares.
2. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas se verificarem os requisitos de conformidade legal da despesa.
3. Os procedimentos conducentes à realização da despesa estão vinculados ao cumprimento de um conjunto de normas instituídas pela LCPA e respetiva regulamentação, designadamente quanto às regras relativas à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso.
4. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido o número de compromisso válido e sequencial, que é refletido na nota de encomenda ou documento equivalente.
5. As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização.
6. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de Fundos Disponíveis.
7. Os serviços municipais devem adotar modelos de planeamento que permitam que o registo do compromisso ocorra o mais cedo possível, em regra, pelo menos um mês antes da data da realização do serviço ou aquisição do bem para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento contínuos, devem ser registados mensalmente para um período deslizante igual ao período temporal de apuramento dos Fundos Disponíveis.

8. As ordens de pagamento de despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
9. Em caso de reconhecida necessidade e tendo em consideração todas as disposições da Norma do Controlo Interno do Município, poderá ser autorizada pela Câmara Municipal a constituição de Fundos de Maneio por conta da respetiva dotação orçamental visando o pagamento de despesas urgentes e inadiáveis.

Artigo 15º

Despesas urgentes e inadiáveis

1. Nas despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de € 5.000,00 (cinco mil euros) por mês, devem os respetivos documentos ser enviados à DAP de modo a permitir efetuar o respetivo compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa, no seguimento do exposto no nº 3, do artigo 5º.

Artigo 16º

Conferência e registo da despesa

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
2. As funções de registo das operações de cabimento e compromisso, tratamento de faturas e liquidação de despesas são asseguradas pela Divisão de Contabilidade e Finanças (DCF).
3. A Divisão Administrativa assegura a informação necessária ao processamento das Despesas com Pessoal, nos termos do artigo seguinte.

Artigo 17º

Processamento de remunerações e outros abonos a pessoal

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela DCF com informação disponibilizada pela Unidade de Gestão de Recursos Humanos (UGRH), de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. Os encargos com pessoal da autarquia devem ser orientados pelos seguintes procedimentos:
 - a) A DCF procede ao cabimento e compromisso dos vencimentos numa base semestral, tendo como referência estimativas realizadas pela UGRH.
 - b) Mensalmente, a UGRH assegura o processamento das remunerações, pensões e abonos, respetivos descontos e remete os elementos à DCF para liquidação, até ao final do 5º dia útil anterior ao do pagamento. Só após verificação pela DCF da conformidade com os normativos legais aplicáveis à despesa, a tesouraria do Município deve remeter o ficheiro bancário para a realização das transferências.

3. As folhas de remunerações a remeter à DCF deverão ser acompanhadas de informação dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social, dos valores relativos à parte dos vencimentos ou abonos penhorados bem como valores retidos a título de pensão de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas, devendo estes serem entregues até ao final de cada mês.

Secção II

Autorização da despesa e pagamentos

Artigo 18º

Competências

1. Nos termos do disposto no artigo 29º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, a Câmara Municipal delegou, na reunião de 26 de outubro de 2017, no Presidente da Câmara, as competências para a autorização de realização de despesas até ao limite de € 748.196,85.
2. Compete ao presidente da Assembleia Municipal, nos termos do nº 2, do artigo 30º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara.
3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h), do nº 1, do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.
4. Não obstante o disposto no ponto anterior, por deliberação do órgão executivo de 26 de outubro de 2017, consideram-se automaticamente autorizados os pagamentos a seguir indicados porquanto as despesas respetivas têm natureza corrente e são indispensáveis ao fornecimento dos serviços municipais resultando da prossecução das atribuições do Município e do exercício das competências dos órgãos municipais:
 - a) Remunerações dos trabalhadores, eleitos locais e membros dos gabinetes de apoio que deve ocorrer no dia vinte e quatro de cada mês, ou no dia útil imediatamente anterior se aquele coincidir com sábado, domingo ou feriado, à exceção do mês de dezembro onde estes pagamentos serão efetuados a partir do dia vinte desse mês;
 - b) Encargos de aposentações, subsídios vitalícios, contribuições à Previdência, encargos com assistência na doença dos servidores municipais e seus familiares;
 - c) Senhas de presença e ajudas de custo;
 - d) Penhora de vencimentos;
 - e) Operações de Tesouraria;
 - f) Deduções efetuadas nas participações em contribuições e impostos gerais do Estado e encargos de cobrança de receita;
 - g) Prémios de seguro contratados pelo Município;
 - h) Encargos com a amortização e juros de empréstimos;
 - i) IVA ao Estado;
 - j) Fornecimento de luz pública e energia elétrica a edifícios da responsabilidade do Município;

- k) Fornecimento de água e de gás a edifícios da responsabilidade do Município;
- l) Transportes escolares;
- m) Transferências às Juntas de Freguesia nos termos da Lei das Finanças Locais e da Lei Eleitoral;
- n) Quotas à Associação de Municípios do Vale do Sousa, Turismo do Porto e Norte e Associação de Municípios Portugueses;
- o) Avença relativa à correspondência expedida;
- p) Anúncios e avisos que por lei devem ser publicadas no Diários da República e em Jornais Diários;
- q) Despesas de comunicações fixas, nomeadamente telefones, internet e televisão.

Artigo 19º

Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos da alínea c), do nº 1, do artigo 6º e nº 4 do artigo 16º, ambos da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e alterações subsequentes, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano e em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.
2. Excetuam-se do disposto no número anterior os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa, conforme disposto no nº 2, do artigo 12º do referido Decreto-Lei.

Secção III

Procedimentos e regras especiais para a realização de despesa

Artigo 20º

Vertente seguradora

1. Cabe à Divisão de Aprovisionamento e Património (DAP) desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município.
2. Os serviços municipais devem encaminhar àquela divisão as necessidades de cobertura de risco com antecedência mínima de 15 dias úteis em relação à data de início de vigência da apólice pretendida.
3. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados no prazo de dois dias úteis à DAP de forma a rapidamente poderem ser comunicados à corretora/mediador.
4. Sempre que das informações constantes de um processo de sinistros se conclua pela negligência ou qualquer outro facto associado à não intervenção atempada dos serviços (por exemplo, deficiente estado de conservação, reparação ou sinalização da via pública), deverão os responsáveis máximos desses serviços instaurar processo formal de averiguações a fim de corrigir disfuncionalidades e apurar eventuais responsabilidades.

Artigo 21º

Despesas de deslocação

1. As deslocações em serviço e respetivo alojamento de colaboradores municipais são efetuados através de operadoras turísticas indicadas pela DAP, exceto quando outra solução, devidamente fundamentada, se revele mais vantajosa para o Município.
2. A utilização de viatura própria ou transporte aéreo e as deslocações ao estrangeiro carecem sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara.
3. As despesas decorrentes de deslocações em serviço no país carecem de autorização prévia do vereador responsável pelo Pelouro ou do Presidente da Câmara nos casos em que o Pelouro ao mesmo reporta diretamente.
4. Aquando da elaboração da requisição para deslocações que contemplem estadia, terá de ser indicado o local preciso de destino para facilitar a escolha da localização de alojamento.
5. Os trabalhadores que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar na Divisão Administrativa, nomeadamente na Unidade de Gestão de Recursos Humanos (UGRH), a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 10 dias, contados da data do seu regresso ao serviço.
6. Se dentro do prazo referido no número anterior os documentos em apreço não tiverem sido entregues na UGRH, deverá esta proceder à emissão da guia de reposição abatida e respetivo encontro de contas no vencimento, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 22º

Equipamento e soluções informáticas

1. As necessidades de *hardware* e *software* devem ser encaminhadas para o Núcleo de Informática e Inovação (NII) a quem cabe avaliar as solicitações apresentadas.
2. Os procedimentos de aquisição de *hardware* ficam centralizados na Divisão de Aprovisionamento e Património, com base nos requisitos técnicos definidos pelo NII.
3. Quaisquer necessidades de soluções informáticas deverão ser endereçadas ao NII de forma clara e fundamentada, que avaliará a oportunidade dos pedidos sob o ponto de vista técnico-financeiro.

Secção IV

Celebração e Formalização de Contratos e Protocolos

Artigo 23º

Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos

1. Compete à Divisão Administrativa a elaboração de todos os contratos administrativos referentes a procedimentos de aquisição de bens, serviços e empreitadas.
2. Todos os contratos celebrados deverão conter uma cláusula específica com o respetivo número de compromisso contabilístico.

3. O outorgante em representação do município é o Presidente da Câmara ou quem venha a ser designado pelo próprio no âmbito da delegação de competências.
4. Compete à Divisão Administrativa a remessa ao Tribunal de Contas, nos termos da Lei nº 98/97, de 26 de agosto, com as respetivas alterações, para efeitos de fiscalização prévia dos contratos celebrados, salvo dos relativos a empréstimos contraídos pelo Município cuja responsabilidade caberá à DCF.

Artigo 24º

Protocolos

1. Os Protocolos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia devem ser levados ao conhecimento da DCF para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.
2. Competirá à DCF proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos Protocolos referidos no ponto anterior.
3. Os Protocolos que configurem despesa para a Autarquia deverão conter uma cláusula específica com o respetivo número de compromisso contabilístico.

CAPÍTULO IV

D disposições Finais

Artigo 25º

Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do nº 1, do artigo 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e alterações subsequentes, fica autorizada, pela Assembleia, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.
2. Excetuam-se do disposto no número anterior os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa, conforme disposto no nº 2 do artigo 12º do referido Decreto-Lei.
3. Pela Assembleia Municipal, é delegada no Presidente da Câmara, com a faculdade de subdelegação, a competência para a autorização das despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem € 99.759,57.

Artigo 26º

Reporte de Informação Financeira

Para satisfação de necessidades transitórias de tesouraria, fica o executivo autorizado a contrair um empréstimo de curto prazo até ao montante de € 2.500.000,00, nos termos do artigo 50º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

Artigo 27º

Dúvidas sobre a execução do orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara.

Artigo 28º

Validade

A validade do presente regulamento é coincidente com o período de vigência do Orçamento para o ano económico de 2018.

Artigo 29º

Entrada em vigor

O Orçamento, as Grandes Opções do Plano e as Normas de Execução Orçamental vigorarão, após aprovação em Assembleia Municipal, a partir do dia 1 de janeiro de 2018.

UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXIVEL	Unidades Orgânicas Flexíveis/Subunidades Orgânicas/Sectores										Nº de postos de trabalho	OBS (a)		
	Director de Departamento	Director de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Técnico superior	Especialista de Informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistent e técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional			Assistente operacional	Carreiras Subsistent es/especial s
Câmara Municipal			2 b)	38a)		3	1	12			20		76	a) 176 em previsão de 2006 (M) MNE (M) disponíveis para o disponíveis de 3º grau
Subtotal			2	38		3	1	12			20		76	
CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO				1									1	
NOVOS POSTOS DE TRABALHO			4 c)	1				3			4		12	
TOTAL			6	40		3	1	15			24		89	

UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAN/FLEXIVEL	Unidades Orgânicas Flóreas/Subunidades Orgânicas/Sectores	ATRIBUIÇÕES/ACTIVIDADES/COMPETÊNCIAS OU PERFIL	Director do Departamento Director de serviços (1) Chefe de divisão (1)	Técnico superior Especialista de Informática Técnicos de Informática Coordenador técnico Assistente técnico Encarregado geral operacional Encarregado operacional Assistente operacional Substituintes/especialistas	Nº de postos de trabalho	Área	OBS (a)
<p align="center">Câmara Municipal</p>		<p>As constantes do art.º 15º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto</p> <p>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica na área de actuação da unidade orgânica</p>	<p align="center">2</p>		<p align="center">2</p>	<p align="center">2 dependente de 3º grau</p>	
			<p align="center">28</p>		<p align="center">28</p>	<p> Licenciatura em Estudos Europeus, Estudos Alemães e Ingleses, Sociologia, Estudos Franceses e Ingleses, Economia, Ciências da Estatística, Ciências da Comunicação, Ciências Sociais, Educação Social, Serviço Social, Administração Pública, Direito, Licenciatura em Património Cultural, Ciências da Educação, Desporto, Psicologia da Educação, Assessoria de Treino, Ciências Históricas, Espinho Boleto, Animação e Produção Artística, Produção e Tecnologias da Música, Relações Públicas, Esp.º Civil </p>	

<p>Câmara Municipal</p>	<p>Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à respectiva licenciatura, inscritas, nomeadamente, nos seguintes domínios de actividade: Colaboração na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem social, física ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e externos, utilizando o estudo, a interpretação e o diagnóstico em relações profissionais, individualizadas, de grupo ou de comunidade; Detecção de necessidades dos indivíduos, grupos e comunidades; estudo, conjuntamente com os indivíduos, das soluções possíveis do seu problema; Ajuda os indivíduos a utilizar o grupo a que pertencem para o seu próprio desenvolvimento, orientando-os para a realização de uma acção útil à sociedade, pondo em execução programas que correspondem aos seus interesses; Auxílio das famílias ou outros grupos a resolverem os seus próprios problemas; Tomada de consciência das necessidades gerais de uma comunidade e participação na criação de serviços próprios para as resolver, em colaboração com as entidades administrativas que representam os vários grupos, de modo a contribuir para a humanização das estruturas e dos quadros sociais; Realização de estudos de carácter social e reunião de elementos para estudos interdisciplinares; Aplicação de processos de acção, tais como entrevistas, mobilização dos recursos da comunidade, prospecção social, dinamização de potencialidades a nível individual, interpessoal e intergruppal.</p> <p>Effectua estudos de natureza científico-técnica, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisões, em áreas como, apoio social, educativo e cultural, colaborando, nomeadamente, nas seguintes áreas: Promoção de acções necessárias ao recrutamento, seleção e orientação profissional dos trabalhadores; Resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades; Detecção de necessidades da comunidade educativa, com o fim de propor a realização de acções de prevenção e medidas adequadas, designadamente: em casos de insucesso escolar; Identificação de necessidades de ocupação de tempos livres; promovendo e apoiando actividades de índole cultural, educativa e recreativa.</p> <p>Desenvolve funções de investigação, estudo, concepção e aplicação de métodos e processos científico-técnicos na área da sociologia; Participa na programação e execução das actividades ligadas ao desenvolvimento da respectiva autarquia local; Desenvolve projectos e acções ao nível da intervenção na colectividade, de acordo com o planeamento estratégico integrado definido para a área da respectiva autarquia local; Propõe e estabelece critérios para avaliação da eficácia dos programas de intervenção social; Proceede ao levantamento das necessidades da autarquia local; propõe medidas para corrigir e ou combater as desigualdades e contradições criadas pelos grupos ou sistemas que influenciam ou modelam a sociedade; Promove e dinamiza acções tendentes à integração e valorização dos cidadãos; Realiza estudos que permitem conhecer a realidade social, nomeadamente nas áreas da saúde, do emprego e da educação; Investiga os factores e fenómenos que, pela sua natureza, podem influenciar a vivência dos cidadãos.</p>
	<p>2</p>
	<p>2</p>
	<p>2</p>
	<p>2</p>
	<p>2</p> <p>Licenciatura em Serviço Social</p>
	<p>3</p>
	<p>3</p>
	<p>3</p>
	<p>3</p> <p>Licenciatura em Psicologia/Psicologia Clínica</p>
	<p>1</p>
	<p>1</p>
	<p>1</p> <p>Licenciatura em Sociologia</p>

Câmara Municipal	<p>Executar ou coordenar a execução de todo o tipo de trabalhos específicos no âmbito da arqueologia, no campo, em meio urbano, em gabinetes ou laboratórios, elaborar estudos, conceber e desenvolver projectos, emitir pareceres e participar em reuniões, comissões e grupos de trabalho em unidades orgânicas de funcionamento, de âmbito nacional ou internacional, tendo em vista a tomada de decisão superior sobre as medidas de política que interessam à arqueologia, bem como participar na concepção e execução de critérios de selecção do pessoal da área de arqueologia nos organismos da administração central, regional e local. Neste sentido, o arqueólogo pode realizar as seguintes actividades: prospecções, escavações, peritagens e informações, estudos diversos (bibliográficos, sobre materiais, sobre estações, de impacto arqueológico, de planeamentos, etc.), exposições, conferências, condução de visitas, elaboração de publicações, ensino, participação em comissões técnicas de gestão e controlo dos planos de ordenamento do território, emissão de pareceres sobre normas de protecção de gestão do património arqueológico ou sobre projectos de conservação, restauro e musealização de imóveis e sítios arqueológicos</p>	<p>Exerce, com autonomia e responsabilidade, funções de investigação, estudo e concepção tendentes a informar a decisão superior, cabendo-lhe nomeadamente: Realizar estudos e outros trabalhos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do turismo; Recolher, tratar e difundir toda a informação turística necessária ao serviço em que está integrado; Planejar, organizar e controlar acções de promoção turística; Emitir pareceres com vista ao licenciamento de unidades hoteleiras ou de turismo no espaço rural;</p>	<p>Promove e dinamiza a organização de iniciativas de carácter desportivo com vista a nelas fazer participar a comunidade em que se insere; desenvolve tarefas conducentes à execução de planos desportivos superintendente definidos, aqui se incluindo a concepção e planificação de actividades, elaboração dos respectivos regulamentos e divulgação, nomeadamente, através do contacto com escolas, associações e fundações e presta apoio à concretização das mesmas; Elabora pareceres e faz relatórios sobre actividades desenvolvidas; Pode ser incumbido de coordenar a actividade de outros profissionais no exercício de tarefas relacionadas com a sua especialidade</p>	<p>Assegura o contacto entre os serviços; Efectua a recepção e entrega de expediente e encomendas; Atuncia mensagens, transmite recados, presta informações verbais ou telefónicas, transpõe documentação diversa entre gabinetes; Arquia documentos depois de catalogados.</p>	<p>Coordena, orienta e supervisiona as actividades desenvolvidas na secção; Distribui o trabalho pelos trabalhadores que lhe estão afectos; Emite directivas e orienta a execução das tarefas; Organiza os processos referentes à sua área de competências, informa-os, emite pareceres e minuta o expediente; Atende e esclarece os trabalhadores, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de actuação; Controla a assiduidade dos funcionários.</p>	<p>Desenvolve funções, que se enquadram em directivas gerais dos dirigentes . Executa predominantemente as seguintes tarefas: Assegura a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redacção, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Trata informação recolhendo e efectuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolhe, examina e contém elementos constantes dos processos, anotando falhas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente;</p>	<p>2</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>5</p>	<p>1</p>	<p>10</p>	<p>2</p>	<p>1</p>	<p>2</p>	<p>5</p>	<p>1</p>	<p>10</p>	<p>Licenciatura em Arqueologia/Geologia</p>	<p>Licenciatura em Turismo</p>
------------------	--	---	---	---	---	---	----------	----------	----------	----------	----------	-----------	----------	----------	----------	----------	----------	-----------	---	--------------------------------

Câmara Municipal

	<p>Realizar, nomeadamente: O registo, a cotação, a catalogação, o armazenamento de espaços documentais e a gestão de catálogos; O serviço de atendimento, de empréstimos e de pesquisa bibliográfica; A preparação de instrumentos de difusão segundo as normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação; A participação em programas e actividades de incentivo à leitura e na dinamização de outros recursos educativos instalados na biblioteca ou centro de recursos.</p>	1															
	<p>Conduz viaturas ligeiras para transporte de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens; Cuida da manutenção das viaturas que lhe forem distribuídas; Recebe e entrega expediente ou encomendas; Participa suporiormente as anomalias verificadas.</p>																
	<p>Assegura a limpeza e conservação dos instalações; Colabora nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxilia a execução de caixas e discos; Realiza tarefas de enunção e distribuição; Assegura o serviço de recepção e encaminhamento das chamadas telefónicas internas e externas; Executa outras tarefas simples, não específicas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.</p>																
	<p>Procede à Lubrificação por pressão e ou gravidade das partes das máquinas ou equipamentos onde haja atrito, utilizando ferramentas apropriadas, óleos e massas lubrificantes com vista à conservação e normal funcionamento; Estuda, de acordo com equemas ou instruções recebidas, o processamento do trabalho a executar;</p> <p>Prepara o material e ferramentas a utilizar;</p> <p>Coloca Tabaléiros ou balde nos locais indicados para recolha de desperdícios de óleo ou massas;</p> <p>Desparafenta os bujões de limpeza utilizando chaves diversas;</p> <p>Limpa com trapos e desentope os bicos e outras peças de lubrificação e deixa escoar o óleo inutilizado;</p> <p>Verifica e enche até à altura requerida os níveis de óleo existentes nos diversos órgãos das máquinas;</p> <p>Muda lubrificantes nos copos, apoios, rolamentos, embraiagens, articulações, carters e outros órgãos, utilizando almofadas, pátulas ou seringas de pressão;</p> <p>Remove a massa usada com trapos;</p> <p>Aberta os bujões com ferramenta apropriada;</p> <p>Retira os tabuléiros ou balde que contém os desperdícios;</p> <p>Por vezes, é incumbido de fazer pequenas alterações, apertar peças com fôrça ou chamar a atenção do encarregado para defeitos delicados a fim de serem reparados.</p>																
	<p>Repara, afina, monta e desmonta os órgãos de viaturas ligeiras e pesadas a gasolina ou a diesel, bem como outros equipamentos motorizados ou não;</p> <p>Executa outros trabalhos de mecânica geral;</p> <p>Afina, ensaia e monta em expediência as viaturas reparadas;</p> <p>Faz a manutenção e controlo de máquinas e motores.</p>																

Câmara Municipal

		<p>Examina os conjuntos que apresentam dificuldades de funcionamento, para localizar os defeitos e determinar a sua natureza;</p> <p>Desmonta o aparelho, inteiro ou parcialmente, para reparar as peças danificadas ou gasta;</p> <p>Repara ou fabrica as peças necessárias para substituir as peças danificadas;</p> <p>Monta as várias peças, fazendo eventualmente modificações para que se ajustem exactamente;</p> <p>Efectua as verificações e o ensaio o conjunto mecânico reparado, utilizando instrumentos de medida ou de ensaio apropriados, procedendo às alterações necessárias;</p>		2	2	
		<p>Conduzir autocarros de passageiros, segundo percursos preestabelecidos, atendendo, designadamente, à segurança e comodidade daqueles;</p> <p>Parar o autocarro, segundo indicação sonora de dentro do veículo ou por observação dos sinais feitos nos paragens, a fim de permitir a entrada e saída de passageiros;</p> <p>Prevenir e atenuar danosamente no sector de transportes o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efectuados e combustível introduzido;</p> <p>Tomar as providências necessárias em vista à reparação do veículo, em caso de avaria ou acidente;</p> <p>Assegurar o bom estado de funcionamento do veículo junto do sector dos transportes.</p>		2	2	
		<p>Conduz veículos de elevada tonelagem que funcionam com motores a gasolina ou a diesel;</p> <p>Coloca o veículo em funcionamento accionando a ignição;</p> <p>Dirige o manobrando o volante, engrenando as mudanças e accionando o travão quando necessário;</p> <p>Faz as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, tendo em atenção o estado da via, a posição do veículo, a legislação em vigor, a circulação de outras viaturas e peões e as sinalizações de trânsito e dos agentes de polícia;</p>		4	4	
		<p>Instalar componentes de hardware e software, designadamente, de sistemas servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respectiva manutenção e actualização; Gerar e documentar as configurações e organizar e manter actualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base; Planificar a exploração, parametrizar e accionar o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicações instalados, atribuir, otimizar e desactivar os recursos, identificar as anomalias e desencadear as acções de regularização requeridas; Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e desencadear e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, de protecção da integridade e de recuperação da informação; Apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respectivos problemas.</p>		3	3	
SUBTOTAL				20	76	

2 38 3 1 12

<p>CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO</p>	<p>Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à respectiva licenciatura, inseridas, nomeadamente, nos seguintes domínios de actividade: Colaboração na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem social, física ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e externos, utilizando o estudo, a interpretação e o diagnóstico em relações profissionais, individualizadas, de grupo ou de comunidade; Detecção de necessidades dos indivíduos, grupos e comunidades; estudo, conjuntamente com os indivíduos, das soluções possíveis do seu problema; Ajuda os indivíduos a utilizar o grupo a que pertencem para o seu próprio desenvolvimento, orientando-os para a realização de uma acção útil à sociedade, por meio em execução programas que correspondem aos seus interesses; Auxílio das famílias ou outros grupos a resolverem os seus próprios problemas; Tomada de consciência das necessidades gerais de uma comunidade e participação na criação de serviços próprios para as resolver, em colaboração com as entidades administrativas que representam os vários grupos, de modo a contribuir para a humanização das estruturas e dos quadros sociais; Realização de estudos de carácter social e reunião de elementos para estudos interdisciplinares; Aplicação de processos de actuação, tais como entrevistas, mobilização dos recursos da comunidade, prospecção social, dinamização de potencialidades a nível individual, inter pessoal e intergrupai.</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>
<p>NOVOS POSTOS DE TRABALHO</p>	<p>As constantes do art.º 15.º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto</p> <p>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica na área de actuação da unidade orgânica</p> <p>Repara, ajusta, monta e desmonta os órgãos de viaturas ligeiras e pesadas a gasolina ou a diesel, bem como outros equipamentos motorizados ou não;</p> <p>Executa outros trabalhos de mecânica geral;</p> <p>Ajusta, ensasa e controla em especialidade as viaturas reparadas;</p> <p>Faz a manutenção e controlo de máquinas e motores;</p> <p>Procede à escopção e reparação de peças em chipa fina, que enfoma e descompna por martelagem, usando as ferramentas adequadas. Procedo ainda à montagem e reparação de peças de chipa fina da carroçaria e partes afins;</p> <p>Preparar as superfícies e executar a pintura do carroçarias de viaturas, embarcações, máquinas e equipamentos de estrutura metálica, ou de fibra</p> <p>Conduzir autocarros de transportes de passageiros, segundo percursos preestabelecidos, atendimento, designadamente, à segurança e comodidade dos passageiros;</p> <p>Parar o autocarro, segundo indicação sonora de dentro do veículo ou por observação dos sinais feitos nos paragens, a fim de permitir a entrada e saída de passageiros;</p> <p>Preencher e entregar diariamente no sector de transportes o boletim diário de viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efectuados e combustível introduzido;</p> <p>Tomar as providências necessárias com vista à reparação do veículo, em caso de avaria ou acidente;</p> <p>Assegurar o bom estado de funcionamento do veículo junto do sector dos transportes.</p> <p>Conduzir veículos de elevada tonelagem que funcionam com motores a gasolina ou a diesel;</p> <p>Coloca o veículo em funcionamento acionando a ignição;</p> <p>Dirige o manobrando o volante, engrenando as mûltiplas e acionando o travão quando necessário;</p> <p>Faz as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, tendo em atenção o estado da via, a potência do veículo, a legislação em vigor, e circulação de outras viaturas e peões e as sinalizações de trânsito e dos agentes de polícia;</p>	<p>4</p>	<p>4</p>	<p>4</p>	<p>4</p>	<p>4</p>	<p>4</p>	<p>4</p>	<p>4</p>
<p></p>	<p></p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>

	<p>Instalar, conservar, reparar e alisar a aparelhagem e circuitos elétricos de veículos automóveis e similares; Executar as tarefas fundamentais da elétrica em geral, mas em atenção as: Instalações elétricas de veículos automóveis, o que requer conhecimentos específicos; Utilizar condutores adequados e instalar circuitos e aparelhagem elétrica, tais como de sinalização acústica e luminosa, aquecimento, iluminação inferior e exterior, ignição do combustível, de arranque do motor e de geração, acumulação e distribuição da energia elétrica; Localizar e determinar as deficiências de instalação e de funcionamento e substituir ou reparar platinados, reguladores de tensão, bobinas, lâmpadas, motores de arranque ou outros componentes elétricos averiados; Ensinar os diversos circuitos e aparelhagem e realizar as afinações necessárias ao seu correto funcionamento</p>	1	1	1				
	<p>Examina os conjuntos que apresentam deficiências de funcionamento, para localizar os defeitos e determinar a sua natureza; Desmonta o aparelho, inteiro ou parcialmente, para fixar as peças identificadas ou gastas; Repara ou fabrica as peças necessárias para substituir as peças defeituosas; Monta as várias peças, fazendo eventualmente retificações para que se ajustem exatamente; Efectua as verificações e ou ensaia o conjunto mecânico reparado, utilizando instrumentos de medida ou de ensaio apropriados, procedendo as afinações necessárias;</p>	1	1	1				
	<p>Desenvolve funções, que se enquadram em directivas gerais dos dirigentes . Executa predominantemente as seguintes tarefas: Assegura a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redacção, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Trata informação recolhendo e efectuando agrupamentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolhe, examina e converte elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correcção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente;</p>	3	3	3				
TOTAL		6	40	3	1	15	24	89

NOVOS POSTOS DE TRABALHO

UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXIVEL	Unidades Orgânicas Flexíveis/Subunidades Orgânicas/Sectores	Director de Departamento	Director de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Carreiras Subsistentes/ especiais	Nº de postos de trabalho	OBS (a)
	Divisão de Assuntos Jurídicos			1	2			1	1					5	
	Subtotal			1	2			1	1					5	
	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO														
	NOVOS POSTOS DE TRABALHO														
	TOTAL			1	2			1	1					5	

UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXIVEL	Unidades Orgânicas Flexíveis/Subunidades Orgânicas/Sectores	Director de Departamento	Director de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Carreiras Subsistentes/especiais	Nº de postos de trabalho	OBS (a)
Divisão Administrativa				2.a)	6			4	17		1	13	2	45	
Subtotal				2	6			4	17		1	13	2	45	e) 1 dignidade de 2º grau
CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO															
NOVOS POSTOS DE TRABALHO												4		4	
TOTAL				2	6			4	17		1	17	2	49	

UNIDADE ORGÂNICA NÚCLEO/FLEXIVEL	Unidades Orgânicas Flexíveis/Subunidades Orgânicas/Setores	ATRIBUIÇÕES/ATIVIDADES/COMPETÊNCIAS OU PERFIL	Departamento	Director de	Director de	Chefe de Divisão	Técnico superior	Especialista de	Informática	Coordenador	Assistentes	Encarregado	Encarregado	Operacional	Assistentes	Operacional	Carreiras	Subsistentes	Nº de postos de	Área	OBS
			serviços (1)	(1)																	
		As constantes do art.º 15º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto		2															2		1 depend e de 2º grau.
		Estabelece ligações telefónicas para o exterior e transmite aos telefones internos chamadas recebidas; Freia informações, dentro do seu âmbito; Regista o movimento de chamadas e anota, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço e transmite-as por escrito ou oralmente; Zela pela conservação do material à sua guarda; Participa avarias aos CTT ou TLF.									1								1		
		Coordena os trabalhos da tesouraria, tendo a responsabilidade dos valores de caixa que lhe estão confiados, executando todo o movimento de liquidação de despesas, de vencimentos e outros valores, para o que procede a levantamentos, conferências, registos e pagamentos em cheques ou numerário. Assegura o recebimento e registo do produto da venda de livros, formulários e outras receitas, bem como o registo do produto das comissas que são receita do Município.								1									1		
		Coordena, orienta e supervisiona as actividades desenvolvidas na secção; Distribui o trabalho pelos trabalhadores que lhe são afectos; Emite directivas e orienta a execução das tarefas; Organiza os processos referentes à sua área de competências, informa-os, emite pareceres e minuta o expediente; Atende e esclarece os trabalhadores, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de actuação; Controla a assiduidade dos funcionários.								3									3		
		Desempenha funções, que se enquadram em directivas gerais dos dirigentes. Executa predominantemente as seguintes tarefas: Assegura a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redacção, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Trata informação recolhendo e efectuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correcção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação extante;										13							2	15	
		Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica na área de actuação da unidade orgânica					6												6		Licenciatura em Solicitação, Administração Pública, Educação, Assessoria de Administração, Gestão de Recursos Humanos,
		Realizar, nomeadamente: O registo, a cotação, a catalogação, o armazenamento de espécies documentais e a gestão de catálogos; O serviço de atendimento, de empréstimos e de pesquisa bibliográfica; A preparação de instrumentos de difusão segundo as normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação; A participação em programas e actividades de incentivo à leitura e na dinamização de outros recursos educativos instalados na biblioteca ou centro de recursos.									2								2		
		Assegura a limpeza e conservação das instalações; Colabora nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxilia a ocupação de cargos e descurar; Realiza a manutenção e distribuição; Assegura o serviço de recepção e encaminhamento das chamadas telefónicas internas e externas; Executa outras tarefas simples, não especializadas, de carácter manual e exigido principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.																		13	

Divisão
Administrativa

	<p>É responsável pela efectuação dos fundamentos e supervisão as diferentes obras em execução, coordenando-as no exercício das suas actividades;</p> <p>Recebe das responsáveis pelas equipas de trabalho as requisições de material, assinadas e leva-as ao conhecimento do respectivo superior hierárquico, que decidirá em conformidade;</p> <p>Relatou periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento das obras e de quaisquer deficiências e irregularidades, planejando com este o trabalho a realizar e recebendo deste as directivas que devem orientar o trabalho;</p> <p>Desloca-se às obras que lhe estão adstritas, observando o seu andamento e providenciando a resolução de qualquer problema.</p>																1					
	<p>Propõe a aquisição de provisões e utensílios necessários à construção de refeições, organiza o seu armazenamento e regista e controla o respectivo movimento. Organiza, controla e vigia os serviços de refeição</p>		1															1				
Subtotal				4	6							2	17	1	13	2	45					
	<p>Assegura a limpeza e conservação das instalações; Colabora nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxilia a execução de cargas e descargas; Realiza tarefas de arrumação e distribuição; Assegura o serviço de recepção e encaminhamento das chamadas telefónicas internas e externas; Escuta outras tarefas simples, não especializadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.</p>																					2
NOVOS POSTOS DE TRABALHO	<p>Estabelece ligações telefónicas para o exterior e transmite aos telefones internos chamadas recebidas; Presta informações, dentro do seu âmbito; Regista o movimento de chamadas e anota, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço e transmite-as por escrito ou oralmente; Zela pela conservação do material à sua guarda; Participa avarias aos CII ou TLP; Assegura o contacto entre os serviços; Efectua a recepção e entrega de expediente e encomendas; Anuncia mensagens, transmite recados; presta informações verbais ou telefónicas, transporta documentação diversa entre gabinetes; Arquivo documentos depois de catalogados.</p>																					2
TOTAL				4	6							2	17	1	17	2	49					

UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXIVEL	Unidades Orgânicas Flexíveis/Subunidades Orgânicas/Sectores	Director de Departamento	Director de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Carreiras Subsistentes/ especiais	Nº de postos de trabalho	OBS (a)
Divisão de Contabilidade e Finanças				2 a)	6			1	5					14	
Subtotal				2	6			1	5					14	a) 1 dirigente de 2 grau
CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO															
NOVOS POSTOS DE TRABALHO															
TOTAL				2	6			1	5					14	

UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXIVEL	Unidades Orgânicas Flexíveis/Subunidades Orgânicas/Sectores	Diretor de Departamento	Diretor de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Carreiras Subsistentes/ especiais	Nº de postos de trabalho	OBS (a)
Divisão de Aprovisionamento e Património				1	3			1	6			2		13	
Subtotal				1	3			1	6			2		13	
CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO															
NOVOS POSTOS DE TRABALHO									1					1	
TOTAL				1	3			1	7			2		14	

UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXÍVEL	Unidades Orgânicas Fixíveis/Subunidades Orgânicas/Sectores	Director de Departamento	Director de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Carriras Subsistentes/ especiais	Nº de postos de trabalho	OBS (a)
Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística				3 a)	7			1	11					22	a) 2 diploma de 3º grau 1 TS em CS III APDL
Subtotal				3	7			1	11					22	
CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO					1										
NOVOS POSTOS DE TRABALHO														1	
TOTAL				3	8			1	11					23	

UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXIVEL	Unidades Orgânicas Flexíveis/Subunidades Orgânicas/Sectores	<p align="center">ATRIBUIÇÕES/ACTIVIDADES/COMPETÊNCIAS OU PERFIL</p> <p>As constantes do art.º 15.º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto</p> <p>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica na área de actuação da unidade orgânica</p> <p>Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à respectiva licenciatura, inseridas, nomeadamente, nos seguintes domínios de actividade: Análise, estudos e emissão de pareceres, numa perspectiva macroscópica, sistémica, integrada nos assuntos que lhe são submetidos, para tratamento à luz das exigências do ambiente; Elaboração de propostas fundamentadas de solução de problemas concretos na área ambiental; Preparação, elaboração e acompanhamento de projectos ambientais; Participação, com eventual coordenação, em equipas interdisciplinares compostas por técnicos superiores ou outros; Intervenção no diálogo privilegiado com outros ramos de especialidades para a prossecução de objectivos com conteúdo pluridisciplinar.</p> <p>Colaboração na elaboração, alteração e revisão da Carta REN e da RAN; colaboração na elaboração, alteração e revisão de regulamentos de PMOT's; colaboração na elaboração, alteração e revisão dos relatórios e outras peças escritas do PMOT's; colaboração na elaboração, alteração e revisão de plantas inerentes aos PMOT's; elaboração de plantas/cartas temáticas; elaboração de processos de autorização (RAN e REN) e de Reconhecimento de Interesse Público; atendimento ao público e aquisição, introdução, manipulação, análise e disponibilização de informação geográfica, no âmbito do SIG existente no Município (SIGAP).</p> <p>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica na área de actuação da unidade orgânica</p> <p>Desenvolve funções, que se enquadraram em directivas gerais dos dirigentes. Executa predominantemente as seguintes tarefas: Assegura a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redacção, classificação e arquivo de expediente e outros formas de comunicação; Trata informação recolhendo e efectuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolhe, examina e comete elementos constantes dos processos, anotando files ou anotações e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente;</p>	<p align="center">UNIDADES ORGÂNICAS</p> <p align="center">Subunidades/especiais</p>	<p align="center">OBS (a)</p>
		<p>3</p>		<p>2 edifícios de 3.º grau</p>
		<p>1</p>		<p>Engenharia de Minas</p>
		<p>4</p>		<p>Licenciatura Engenharia Ambientais e Territoriais; Licenciatura em Arquitectura, Eng.º Civil</p>
<p align="center">Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística</p>		<p>1</p>		<p>Licenciatura em Geografia</p>
		<p>1</p>		
				<p>8</p>
				<p>9</p>

	<p>Determina as qualidades e custos dos materiais e de mão-de-obra necessários para a execução de uma obra: Analisa as diversas componentes do projecto, as memórias descritivas e os cadernos de encargos; Efectua medições e determina as quantidades de materiais, de mão-de-obra e de serviços necessários, utilizando os seus conhecimentos de desenho, dos materiais e dos processos e métodos de execução de obras; Calcula os valores globais, utilizando, nomeadamente, tabelas de preços; Organiza os orçamentos e indica os materiais a empregar nas operações a efectuar; Providencia no sentido de manter as tabelas de preços actualizadas.</p>	1											
	<p>Realizar, nomeadamente: O registo, a cotejo, a catalogação, o armazenamento de espécies documentais e a gestão de catálogos; O serviço de atendimento, de empréstimos e de pesquisa bibliográfica; A preparação de instrumentos de difusão segundo as normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação; A participação em programas e actividades de incentivo à leitura e na dinamização de outros recursos educativos instalados na biblioteca ou centro de recursos.</p>	1											
	<p>Coordena, orienta e supervisiona as actividades desenvolvidas na secção; Distribui o trabalho pelos trabalhadores que lhe estão afectos; Emite directivas e orienta a execução das tarefas; Organiza os processos referentes à sua área de competências, informa-os, emite pareceres e minuta o expediente; Atende e esclarece os trabalhadores, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de actuação; Controla a assiduidade dos funcionários.</p>	1											
	<p>Efectua levantamentos topográficos, sob a orientação do engenheiro geógrafo, tendo em vista a elaboração de plantas, planos, cartas e mapas que se destinam à preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins; Efectua levantamentos topográficos, apoiando-se normalmente em vértices geodésicos existentes; Determina rigorosamente a posição relativa de pontos não vértices de determinada zona de superfície terrestre, cujas coordenadas e cotas obtêm por triangulação, trilateração, poligonação, intersecção directa e inversa, nivelamento, processos gráficos ou outros; Regula e utiliza os instrumentos de observação, tais como alacómetros, tencómetros, níveis, estadias, teodolitos, etc; Proceda a cálculos sobre os elementos colhidos no campo; Proceda à implantação no terreno de pontos de referência para determinadas construções, traça esboços e desenhos e elabora relatórios das operações efectuadas; Pode dedicar-se, consoante a sua qualificação, a um campo de topografia aplicada, como a hidrográfia, a ductografia, a imbrografia, a mineralogia ou a aerodromografia, e ser designado em conformidade como perito geómetra ou agrimensur.</p>	1											
		1											22

Divisão de
Planeamento e
Gestão Urbanística

Subtotal

UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXIVEL	Unidades Orgânicas Flexíveis/Subunidades Orgânicas/Sectores	Director de Departamento	Director de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de Informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Carreiras Subsistentes/ especiais	Nº de postos de trabalho	OBS (a)
Divisão de Projetos e Gestão de Obras Municipais				2 a)	3			1	11	1	5	53		76	
Subtotal				2	3			1	11	1	5	53		76	
CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO															
NOVOS POSTOS DE TRABALHO												14		14	
TOTAL				2	3			1	11	1	5	68		90	

UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXIVEL	Unidades Orgânicas Flexíveis/Subunidades Orgânicas/Sectores	Unidades Orgânicas Flexíveis/Subunidades Orgânicas/Sectores	Departamento	Diretor de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Técnico superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado operacional geral	Encarregado operacional	Assistente operacional	Carristas	Substituintes/esp	Nº de postos de trabalho	Área	OBS (a)
																2		1 dependente do 2º nível
																1	Licenciatura em arquitetura	
																3		
																2	Licenciatura em Engenharia Civil	

Divisão de Projectos e Gestão de Obras Municipais

As constantes do art.º 1.ºº da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto

Exerce com autonomia e responsabilidade funções de actividade, concepção e execução de métodos e processos inovadores à sua qualificação profissional, nomeadamente nos seguintes domínios de actividade:

Concepção e projecto de conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objectos, prestação de serviços assistencial técnica e orientação no decurso da respectiva execução;

Elaboração de informações relativas a processos na área de respectivas especialidades, incluindo o planeamento urbano; bem como sobre a qualidade e adequação de projectos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas;

Colaboração na organização de processos de candidatura e encaminhamento comunitário, de administração central ou outros;

Colaboração na definição das propostas de estratégia de mobilidade e do desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitectónicas; Concepção e fiscalização na execução de obras.

Executa e ou coordena manuseio, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de actividades dos serviços e parte de elementos que lhe são fornecidos e segundo normas técnicas específicas e, bem assim, executa as correspondentes actividades:

- Executa trabalhos de projectação em projectos de construção civil e arquitectura;
- Executa desenhos cartográficos de secções urbanas, de áreas ou de planos de construção civil e zonas verdes, e, bem assim, de planos de enquadramento urbano-paisagístico;
- Executa desenhos de obras de implementação topográfica de espaços urbanos;
- Executa a implantação e a actualização de desenhos;
- Executa o desenho de dimensões, superfícies, volumes e outros factores não especificados.

Exerce com autonomia e responsabilidade funções de investigação, estudos, concepção e execução de métodos e processos, enquadrados em conhecimentos profissionais inerentes à licenciatura e inerentes nos seguintes domínios: Elaboração de informação e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidade de construção; Concepção e realização de projectos de obras, preparação, organização e sua construção, manutenção e reparação; Concepção de projectos de estrutura e fundações, escavação, rede de drenagem de águas e drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e arranjos de águas relativas a operações de habitação urbana; Fiscalização e direcção técnica de obras; Realização de visitas técnicas; Concepção e realização de planos de obras, estabelecimento estimativas de custo e orçamento, planeamento de trabalho e especificações; Preparação dos elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente elaboração do programa de contratos e caderno de encargos.

Divisão de Projectos
e Gestão de Obras
Municipais

	<p>Reveste e marca pavimentos, balneando e assentando paralelepípedos, cubos ou outros edifícios de pedra, laje, calçada e pontapisa, grelho, basalto, cimento e ou pedra calcária, servindo-se de um "travão de passeio" (calçada) ou cantaria.</p> <p>Prepara e casta, procedendo ao nivelamento e regularização do terreno (debetendo previamente eventuais reparatúras), utilizando para esse efeito um T ou uma manivela de água.</p> <p>Prepara e lança, espalhando uma camada de areia, de pedra ou calça, que entula com o material de cimento.</p> <p>Previdencia e arrumam e encanamento das águas, procedendo à dejetão de manganês ou lodo com a água se possa vir a acumular, e assenta junto aos lavas e "fideis" de água;</p> <p>Executa no alinhado as paredes, seguindo para os outros os respectivos jels do talha (calhandria) e penetra-as até ao "regram" ou ao estabelecerem adequadamente;</p> <p>Previdencia nas câmaras os elementos constituintes em lajes-medias, configurando arguila no topo;</p> <p>Previdencia com bloco pela forma usual;</p> <p>Reveste as juntas com areia, calça ou outro material;</p> <p>Talha pedras para molduras, trazendo a medida adequada;</p> <p>Monta e assenta os blocos utilizados de necessidade de respectiva laboração, ficando-se por pormenor, segundo os planos mais convenientes.</p>	6	6	
	<p>Condição máquina pesada de movimento de terras ou grutas ou veículos destinados à limpeza urbana ou noção de lixo, nomeando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas;</p> <p>Zela pela conservação e limpeza das viaturas;</p> <p>Verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências anormais detetadas nas viaturas;</p> <p>Pode controlar outras viaturas ligadas ou possuídas.</p>	4	4	
	<p>Vigia, conserva e limpa um determinado troço de estrada, comunicando o elemento de via, procedendo pequenas reparações e desimpedindo essas;</p> <p>Limpa valijas, compe barras e desobstrui a sua abertura, de modo a manter em boas condições o escoamento das águas pluviais;</p> <p>Compe pavimentos, efectuando reparações de acabamento, espolamento de pedras mole ou detente de massas betuminosas;</p> <p>Executa corte em árvores subtensas nas bermas da estrada.</p>	8	8	
	<p>Repara e conserva superfícies, tais como lajes de estradas, pavimentos de pontes, muros, espolando areia lixada ou massas betuminosas, mediante pulverização ou uma pó;</p> <p>Executa de o plo, depois de impedido e cimentado, foi submetido à adagada levagam com arguila;</p> <p>Atuava em outras obras apropriadas ou biber de betuminoso;</p> <p>Esporta e alta as massas betuminosas; Procura à reparação de pavimentos; Nas épocas em que não desempenha funções específicas de assistência, desempenha actividades normais de um operário;</p>	4	4	
	<p>Controla veículos de elevada tonalagem que funcionam com motores a gasolina ou a diesel;</p> <p>Coloca o veículo em funcionamento cobrindo a ignição;</p> <p>Dificia manobrando o volante, experimentando as manobras e accionando o travão quando necessário;</p> <p>Faz as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, tendo em atenção o estado da via, a posição do veículo, a legislação em vigor, a circulação de outras viaturas e pedes e as situações de trânsito e dos agentes de polícia;</p>	1	1	

UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXIVEL	Unidades Orgânicas Flexíveis/Subunidades Orgânicas/Sectores	Director de Departamento	Director de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Carreiras Subsistentes/ especiais	Nº de postos de trabalho	OBS (a)
Divisão de Educação				1	9			1	38			47	1	97	a) contrato a termo certo a tempo parcial
				1	9			1	38			47	1	97	
Subtotal					50									50	
CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	Aec's														
NOVOS POSTOS DE TRABALHO	Aec's			1	120				3					124	
TOTAL				2	179			1	41			47	1	271	

	<p>Organizar e coordenar os trabalhos na cozinha, refeitório ou bufete, tarefas cometidas à categoria de cozinheiro principal, quando exista; Confeccionar e servir as refeições e outros alimentos; Prestar as informações necessárias para a aquisição de géneros e controlar os bens consumidos diariamente; Assegurar a limpeza e arrumação das instalações, equipamentos, utensílios de cozinha, do refeitório e do bufete, bem como a sua conservação.</p> <p>Assegura a limpeza e conservação das instalações; Colabora nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxilia a execução de cargas e descarças; Realiza tarefas de arrumação e distribuição; Assegura o serviço de recepção e encaminhamento das chamadas telefónicas internas e externas; Executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.</p> <p>Coordena, orienta e supervisiona as actividades desenvolvidas na secção; Distribui o trabalho pelos trabalhadores que lhe estão afectos; Emite directivas e orienta a execução das tarefas; Organiza os processos referentes à sua área de competências, informa-os, emite pareceres e minuta o expediente; Atende e esclarece os trabalhadores, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de actuação; Controla a assiduidade dos funcionários.</p>					
Subtotal		1	9	1	38	97
CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	<p>Exercem funções no âmbito das actividades de enriquecimento curricular</p>		50			50 Aec's parcial
NOVOS POSTOS DE TRABALHO	<p>As constantes do art.º 1º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto</p> <p>Desenvolvimento do projeto educativo da escola, o exercício de funções de apoio a alunos, docentes e encarregados de educação entre e durante as actividades lectivas, assegurando uma estreita colaboração no processo educativo, competindo-lhe, nomeadamente, desempenhar as seguintes funções: Participar em acções que visem o desenvolvimento pessoal e cívico de crianças e jovens e favoreçam um crescimento saudável; Exercer tarefas de apoio à actividade docente de âmbito curricular e de enriquecimento do currículo; Exercer tarefas de acompanhamento e acompanhamento de crianças e jovens, nomeadamente no âmbito da animação sócio-educativa e de apoio à família; Cooperar com os serviços especializados de apoio sócio-educativo; Prestar apoio específico a crianças e jovens portadores de deficiência; Colaborar no despiste de situações de risco social, internas e externas, que ponham em causa o bem-estar de crianças e jovens e da escola.</p>	1			3	1
TOTAL	Exercem funções no âmbito das actividades de enriquecimento curricular	2	179		41	271
			120			120 Aec's parcial

UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXIVEL	Unidades Orgânicas Flexíveis/Subunidades Orgânicas/Sectores	Director de Departamento	Director de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Carreiras Subsistentes/especiais	Nº de postos de trabalho	OBS (a)
Divisão de Desporto				1	14-a)				12		1	29		57	a) 1 T.S em mobilidade na categoria Municipal de Braga
Subtotal				1	14				12		1	29		57	
CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO												3		3	
NOVOS POSTOS DE TRABALHO					1			1	1			6		9	
TOTAL				1	15			1	13		1	38		69	

UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXIVEL	Unidades Orgânicas Flexíveis/Subunidades Orgânicas/Sectores	Diretor de Departamento	Diretor de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Carreiras Subsistentes/ especiais	Nº de postos de trabalho	OBS (a)
Divisão de Ambiente				2 a)	3				6	1	3	90	1	107	
Subtotal				2	3				6	1	3	90	1	106	a) 1 dirigente de 3º grau
CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO															
NOVOS POSTOS DE TRABALHO												16		16	
TOTAL				2	3				6	1	3	106	1	122	

UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR FLEXIVEL	Unidades Orgânicas Flexíveis/Subunidades Orgânicas/Sectores	ATRIBUIÇÕES/ATIVIDADES/COMPETÊNCIAS OU PERFIL	Departamento	Director de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Carteiras	Substituintes	Nº de postos de trabalho	Area	OBS (a)	
		<p>Até constantes do art.º 19º da Lei nº 49/2012, de 28 de agosto</p> <p>Colocar fitas, furos, etiquetas e outros sinais; serenos, misturar, colar</p> <p>de fitas e manutenção dos equipamentos afetados.</p> <p>Funções de chefe do pessoal de carreira do Assistente Operacional. Coordenar o geral de todos os trabalhos realizados pelo pessoal afeto aos setores de atividades sob a sua responsabilidade.</p> <p>É responsável pela afetação dos funcionários e supervisa os diferentes obras em execução, coordenando-os no âmbito das suas atividades;</p> <p>Recebe dos respectivos jefes as equipes de trabalho as requisições de material, etiquetas e fitas e ao conhecimento do respectivo superior hierárquico, que localiza em conformidade;</p> <p>Realiza periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento das obras e de quaisquer dificuldades e irregularidades, planejando com este o trabalho a realizar e recebendo as directivas que devem orientar o trabalho;</p> <p>Dona-se no seu âmbito as tarefas que lhe estão atribuídas, observando o seu andamento e providenciando a resolução de qualquer problema.</p>		2												2		1 elemento de 2º nível	
		<p>Proceder à:</p> <ul style="list-style-type: none"> Verificação e limpeza de ruas; Limpeza de esgotos; Limpeza das vias públicas; Remoção de entulhos; Remoção de lixos; Edificação de Eiras. <p>Remoção de lixos e</p>																	
		<p>Conduzir veículos de elevado nível de funcionamento com motores a gasolina ou a diesel;</p> <p>Colocar o veículo em funcionamento accionando a ignição;</p> <p>Dirigir o manobrando o volante, engrilhando as manobras e accionando o travão quando necessário;</p> <p>Parar os membros e os sinais luminosos necessários à circulação, tendo em atenção o estado da via, a potência do veículo, a legislação em vigor, a circulação de outros veículos e poder e as circunstâncias do trânsito e das condições do tráfego;</p>															30		
		<p>Assistir a limpeza e conservação das instalações; Colocar nos trabalhos situações de montagem, demontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar a execução de cargas e descarregos; Realizar limpeza interior e exterior; Executar outros trabalhos simples, não especializados, de carácter manual e exigindo conhecimento técnico e conhecimentos práticos.</p>											24				24		
		<p>Proceder à abertura e abastecimento de sapulinas, ao depósito e ao levantamento dos restos mortais, colar do nome do óbito que lhe está atribuído</p>												1			1		

Divisão de Ambiente

		2					2	Qualificação do Território - arqueologia da paisagem; bechamelo Engº da Engenharia -
<p>Exercer com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à respectiva licenciatura, tendo, nomeadamente, nas seguintes domínios de actividade:</p> <p>Elaboração de projectos, planos, procedimentos e outros documentos necessários à execução e conclusão de trabalhos na área de actuação do Divisão</p>	<p>Colabora na execução das tarefas de inspecção hipo-sanitária e controlo hipo-sanitário das instalações para abastecimento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatem, preparam, produzem, transformam, fabricam, conservam, armazenam ou comercializam animais ou produtos de origem animal e seus derivados; Emite parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos na alínea anterior; Elaborar o relatório, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento comercializado dos animais; Notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adoptar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam denunciadas casos de doenças de carácter zoonótico; Emite parecer sobre os animais; Participa nos trabalhos de saneamento e de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional do respectivo município; Colabora na realização do reconhecimento de animais, de fragmentos de instrumentos postulados e ou acuriosos e prestar informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal.</p>	1					1	Licenciatura em Licenciatura Veterinária
	<p>Desempenha funções, que se enquadram em diversas áreas de actuação. Deve, predominantemente, nas seguintes áreas: Assegurar a transmissão da concepção sobre a saúde, higiene e controlo de qualidade de produtos, animais de origem animal, produção, classificação e envio de espécies de origem animal e outros produtos de origem animal; Trazer informação necessária e elaborar pareceres, estudos e pareceres de origem animal; Elaborar mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão, sobre os locais onde se encontram os animais, e outros elementos constantes dos processos, incluindo todos os aspectos de origem animal e de origem animal; Realizar o controlo e o acompanhamento, através de visitas, das instalações ou locais, em conformidade com a legislação existente;</p>		6			1	7	
Subtotal		2	3	1	3	90	1	106
NOVOS POSTOS DE TRABALHO						5	5	
						8	8	
						3	3	
TOTAL		2	3	6	1	3	106	122

UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXIVEL	Unidades Orgânicas Flexíveis/Subunidades Orgânicas/Sectores	Director de Departamento	Director de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Técnico superior	Especialista de Informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Carreiras Subsistentes/ especiais	Nº de postos de trabalho	OBS (a)
Divisão de Polícia Municipal				1					3			2	19a)	25	a) 1 posto do Município de Gondomar em mobilidade na categoria
Subtotal				1					3			2	19	25	
CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO NOVOS POSTOS DE TRABALHO															
TOTAL				1					3			2	19	25	

<p>Exerce a vigilância da respectiva área das instalações municipais que está sob a sua responsabilidade, assegurando a verificação de todas as condições básicas de segurança, a fim de prevenir a ocorrência de eventuais acidentes; regista todas as entradas e saídas nas instalações durante o período em causa, controla o sistema de alarme e toma medidas que se impõem em caso de emergência, comunicando com as entidades competentes para intervir em cada situação, a quem presta a sua colaboração; elabora relatórios sobre a actividade desenvolvida em cada período de vigilância.</p>																	
<p>Conduz viaturas ligeiras para transporte de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens; Cuida da manutenção das viaturas que lhe forem distribuídas; Recibe e entrega expediente ou encomendas; Participa superintormente as anomalias verificadas.</p>																	
<p>Exerce funções de natureza executiva de aplicação técnica, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de um curso técnico-profissional adequado, designadamente: Elabora fichas e prepara elementos relativos a cobranças; Regula e afina instrumentos ópticos de precisão mecânicos, eléctricos ou ópticos; Monta os instrumentos a partir num banco de ensaio apropriado; efectua a sua ligação aos sistemas transmissores de movimento, aos condutores eléctricos ou às ribeiras adequadas; acciona-os, segundo um regime especificado e compara os resultados obtidos com os de um instrumento padrão; Desenvolve funções, que se enquadraram em directivas gerais dos dirigentes. Exerce predominantemente as seguintes tarefas: Assegura a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redacção, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Trata informação recolhendo e efectuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando falhas ou anomalias e providenciando pela sua correcção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente.</p>																	
<p>Divisão de Policia Municipal</p>																	
<p>Subtotal</p>																	
<p>TOTAL</p>																	

5.1. Responsabilidades contingentes

Por forma a dar cumprimento ao estipulado na alínea a), do nº 1, do artigo 46º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, o Município de Paredes faz incluir neste relatório a identificação e descrição das responsabilidades contingentes no quadro infra.

Ação	N.º de processo	Réu	Valor processual da ação
AAC	135/05.3BEPNF-A	Município de Paredes e Outros	30.000,01 €
AAC	36/06.8BEPNF	Município de Paredes e Outros	97.500,00 €
AAC	722/09.0BEPNF	Município de Paredes	5.354,03 €
AAC	687/10.6BEPNF	Joaquim Dias das Neves	6.259,31 €
AAC	672/10.8BEPNF	Município de Paredes	70.000,00 €
AAC	874/10.7BEPNF	Município de Paredes	5.000,01 €
AAE	746/11.8BEPNF	Município de Paredes	30.000,01 €
AAC	6/12.7BEPNF	Município de Paredes	15.000,00 €
APO	1369/12.0TBPRD	Município de Paredes	2.335.914,52 €
AAC	506/13.1BEPNF	Município de Paredes	7.630,00 €
AAC	16/14.0BEPNF	Município de Paredes	45.000,00 €
AAE	2/14.0BEPNF	Município de Paredes	30.000,01 €
AAE	2300/15.6BEPNF	Município de Paredes	30.000,01 €
AAE	990/15.9BEPNF	Município de Paredes	30.000,01 €
AAC	1178/15.4BEPNF	Município de Paredes	1.448,80 €
ADC	2767/15.2T8PRD	Município de Paredes	30.000,01 €
ADC	31/16.9T8PRD	Município de Paredes	5.000,01 €
AAC	937/16.5BEPNF	Município de Paredes	51.040,00 €
AAC	947/16.2BEPNF	Município de Paredes	905.000,00 €
AAC	13/17.3BEPNF	Município de Paredes; Águas de Paredes e Outros	106.289,87 €
AAC	644/17.1BEPNF	Município de Paredes	2.901.200,55 €
AAC	645/17.1BEPNF	Município de Paredes	3.099.676,66 €
AAC	65/11.0BEPNF	Município de Paredes	5.000,01 €
AAE	204/11.0BEPNF	Município de Paredes	162,48 €
AAE	503/14.0BEPNF	Município de Paredes	30.000,01 €
ES	109/10.2BEPNF	Município de Paredes	35.000,00 €
AAE	124/12.1BEPNF	Município de Paredes	30.000,01 €
AI	627/17.1BEPNF	Município de Paredes	30.000,01 €
AAE	611/12.1BEPNF	Município de Paredes	30.000,01 €
AAE	668/14.0BEPNF	Município de Paredes	30.000,01 €
AIJ	424/14.6BEPNF	Município de Paredes	30.000,01 €
AAE	457/15.5BEPNF	Município de Paredes	30.000,01 €
AAI	158/17.0BEPNF	Município de Paredes	30.000,01 €
AAI	1281/15.0BEPNF	Município de Paredes	520,64 €
AAI	485/15.0BEPNF	Município de Paredes	607,54 €
AAI	631/16.7BEPNF	Município de Paredes	16.235,00 €
AAC	730/17.8BEPNF	Município de Paredes	28.980,00 €
PC	540/12.9BEPNF	Município de Paredes	2.000,00 €
PA	653/12.7BEPNF	Município de Paredes	2.000,00 €

5.2. Entidades Participadas

Nos termos da alínea c), do nº 2, do artigo 46º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, o orçamento deverá incluir o mapa das entidades participadas, bem como a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

Entidade participada		CAE	Participação	
Denominação	N.I.P.C		Valor	%
Município, SA	504475606	71120	4.985,01 €	0,16
Sociedade Gestora Resíduos - Embalagens, SA	503794040	82990	500,00 €	0,20
Paredes Industrial, SA	504809040	74150	232.500,00 €	46,50
Sociedade Hidroelétrica do Norte, Sa	502182628	35111	4.500,00 €	9,00
Hospital da Misericórdia de Paredes, Sa	506505537	86100	56.000,00 €	1,72
Sociedade Hidroelétrica do Rio Ferreira, Lda	502841532	35111	17.956,72 €	9,00
Associação INOVA	508769183	94995	65.000,00 €	26,00
Carnagri – Matadouro Regional do Vale do Sousa e Baixo Tâmega, SA	501831894	10110	55.300,00 €	0,84
Adega Cooperativa Paredes	500008647	11021	5.000,00 €	0,70
Águas do Norte, SA	513606084	36001	1.710.540,00 €	1,12

